

Porta·Voz



Órgão Oficial do Município – Uberaba, 11 de Novembro de 2020 – Ano 25 Nº 1884 - www.portavozuberaba.com.br

Nesta edição, Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para o exercício da função pública temporária de Médico (a) Clínico Geral. Abertura de Processo Seletivo — **Técnico(a) de Farmácia** (Quadro Reserva), para o Hospital Regional José Alencar.

SUMÁRIO

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL.....	02
Atos Oficiais COHAGRA	02
Atos Oficiais CODAU	04
Atos Oficiais AMVALE.....	20
Atos Oficiais CISVALEGRAN.....	20
Atos Oficiais FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.....	20
Atos Oficiais FUNDAÇÃO CULTURAL	21
Atos Oficiais HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR.....	22
Atos Oficiais IPSERV	23
Atos Oficiais JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE POSTURAS - JARP.....	24
Atos Oficiais PROCON.....	26
Atos Oficiais CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBERABA.....	26
Atos Oficiais FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM”.....	28
Atos Oficiais P.M.U	49

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, e regulamentado pelo Decreto 1476, de 10 de junho de 2010.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês – Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Secretaria de Governo

ATOS OFICIAIS CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA

PORTARIA

PORTARIA N.º 4217/2020

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Assessora Parlamentar abaixo, cuja função será exercida junto ao Gabinete do **Vereador Luiz Humberto Dutra**:

•**Danyelle Garcia Beirigo**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 10 de Novembro de 2020.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS
Vereador/Presidente

ATOS OFICIAIS COHAGRA

PORTARIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 0026/2020

ENQUADRAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA CONTEMPLAÇÃO DE LOTE URBANIZADO NO BAIRRO RURAL - PONTE ALTA, NO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL ÁGUAS CLARAS

O Presidente da COHAGRA – Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande, Sociedade de Economia Mista, Órgão da Administração Indireta do Município de Uberaba, usando de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 6246, de 05 de novembro de 2020 e seus incisos, e o Estatuto Social, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar procedimento, a fim de que possa comercializar 88 (oitenta e oito) lotes urbanizados no bairro rural de Uberaba - Ponte Alta, no Loteamento denominado Residencial Águas Claras.

Art. 2º Convocar os interessados a obterem um lote urbanizado no bairro em apreço, a entrarem em contato com esta Companhia através do telefone (34) 3326-3100, do dia 09 de Novembro ao dia 19 de Novembro de 2020, das 12:00h às 18:00h, a fim de que procedam ao agendamento de seu comparecimento.

Art. 3º Declara que o enquadramento se dará da seguinte forma:

- I – Renda mensal familiar até três salários mínimos vigentes no Município; 30% dos beneficiários poderão receber de 03 a 05 salários mínimos;
- II- Ser uberabense, e residir no bairro denominado Ponte Alta por pelo menos 03 (três) anos;
- III- Não possuir bens imóveis;
- IV- Não ter sido beneficiado em outro empreendimento/programa pela COHAGRA;

Art. 4º Serão critérios acumulativos de seleção:

- I- Família monoparental;
- II- Pessoa com deficiência na composição familiar;
- III- Área de Risco/ moradia de risco;
- IV- Idoso na composição familiar;
- V- Medida protetiva;
- VI- Pessoa em situação de coabitação;
- VII- Será critério de desempate: famílias que já tenham manifestado interesse na obtenção de imóvel no bairro em comento, através do então Programa Minha Casa Minha Vida, e que preencheram o devido formulário em 2017, e, que, além disso, atendam aos requisitos previstos no Programa Municipal de Moradias - PROMORÁDIAS.

Os efeitos dessa Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogados os atos em contrário.

Uberaba, 09 de Novembro de 2020.

Ernani Neri dos Santos Junior
Presidente COHAGRA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) moradores(as) da primeira parte do loteamento denominado "Cidade Ozanam", abaixo relacionados(as), para comparecerem nesta COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE – COHAGRA, no dia 27 de novembro de 2020, às 18:00h, situada na Avenida das Acácias, nº 43, Vila Olímpica, a fim de que sejam efetivadas a entrega dos Títulos Administrativos de Legitimação de Posse.

Lista dos Beneficiários, loteamento CIDADE OZANAM I

NOME	ENDEREÇO
ALBINA APARECIDA LOPES	Rua: Ana da Silva Campos, nº 306 QUADRA: 05 LOTE: 21
ANTÔNIO JOAQUIM RAMOS E MARIA BATISTA RAMOS	Rua Jacy C. Rodrigues da Cunha, nº 30 QUADRA: 02 LOTE: 12
APARECIDA ROSA DA ROCHA PEREIRA E CLAUDIO INACIO DA SILVA	Rua Argeu de Oliveira, nº 33 QUADRA: 02 LOTE: 06
BEATRIZ FIRMINO DA SILVA E OSVALDO JOSÉ DA SILVA	Rua Ana da Silva Campos, nº 366 QUADRA: 02 LOTE: 20
BERCHIOLINA FRANCISCA PERES	Rua José Aleixo Sobrinho, Nº 31 QUADRA: 08 LOTE: 10
BRAZ GONÇALVES SANTOS E MARIA ROSA DA SILVA	Rua José Aleixo Sobrinho, nº 145 QUADRA: 02 LOTE: 10
CARLOS SATURNINO SOUZA E SIZUKA TANIGAWA SOUZA	Rua Ana da Silva Campos, nº 356 QUADRA: 02 LOTE: 19
DORA HELENA RODRIGUES DE SOUZA ALMEIDA E JAIRO VAZ DE ALMEIDA	Rua Argeu de Oliveira, nº 61 QUADRA: 02 LOTE: 03
EDMARA APARECIDA DO CARMO	Rua Lazarina Cândida de Jesus, nº 30 QUADRA: 05 LOTE: 13
EMAILDE FERREIRA DE ALMEIDA	Rua Jacy C. Rodrigues da Cunha, nº 60 QUADRA: 02 LOTE: 15
EURIPA INES DA ROCHA SILVA	Rua Lazarina Cândida de Jesus, nº 60 QUADRA: 05 LOTE: 16
INIS MARIA DA SILVA E GILMAR RUFINO CASSIANO	Rua Ana da Silva Campos, nº 374 QUADRA: 02 LOTE: 21
JAMIR JOSE MALAQUIAS E CRISTINA DE SOUZA MALAQUIAS	Rua José Aleixo Sobrinho, nº 135 QUADRA: 02 LOTE: 11
JANE MARIA VAZ DE ALMEIDA E VANDERLEI VIEIRA DA SILVA	Rua Argeu de Oliveira, Nº 21 QUADRA: 02 LOTE: 07
JOÃO SILVEIRA DA SILVA E APARECIDA EVA SILVEIRA	Rua Jacy C. Rodrigues da Cunha, nº 51 QUADRA: 05 LOTE: 05
JOSE DE FATIMA SANTOS E ANGELA ABADIA DOS SANTOS	Rua Ana da Silva Campos, nº 322 QUADRA: 05 LOTE: 1
JOSE FRANCISCO DE ALCANTARA TEREZINHA APARECIDA DE ALCANTARA LAERTE SEVERINO FERREIRA	Rua Alonso Teles Mendes, nº 16 QUADRA: 16 LOTE: 05
JUCINEIDE RAMOS E MERCIO JOSE RODRIGUES DE JESUS	Rua Jacy C. Rodrigues da Cunha, nº 31 QUADRA: 05 LOTE: 07
JULIO DE SOUZA CASSARO	Rua Jacy C. Rodrigues da Cunha, nº 70 QUADRA: 02 LOTE: 16
LAZARO ROSA RODRIGUES E NEUSA ALVES RODRIGUES	Rua Luciano Coelho da Silva, nº 51 QUADRA: 12 LOTE: 05
MARCILIANA DA COSTA ALVES	Rua Lazarina Cândida de Jesus, nº 40 QUADRA: 05 LOTE: 14
MARIA DE LOURDES MORAIS E GERALDO PAULO CAMARGOS	Rua Lazarina Cândida de Jesus, nº 51 QUADRA: 08 LOTE: 05
MARIA LUCIA PEREIRA	Rua Jacy C. Rodrigues da Cunha, nº 40 QUADRA: 02 LOTE: 13
MARIA LUCIANA DE MORAIS ANDRADE E BALTAZAR LUIZ DE ANDRADE	Rua Jacy C. Rodrigues da Cunha, nº 71 QUADRA: 05 LOTE: 03
MARIA PASCOAL ROCHA E MURILO ANTONIO ROCHA	Rua Ana da Silva Campos, nº 190 QUADRA: 12 LOTE: 12

MARLENE DE LOURDES PORFIRIO	Rua José Aleixo Sobrinho, nº 155 QUADRA: 02 LOTE: 09
ARY MENDES DE OLIVEIRA E OUTROS	Rua José Aleixo Sobrinho, nº 103 QUADRA: 05 LOTE: 09
PAULO ROBERT DA SILVA E DALMIRA MARIA DE JESUS	Rua Célio de Oliveira, nº 25 QUADRA: 16 LOTE: 2
REGINA CELIA BRAGA TOSTA E ELIAS TOSTA NETO	Rua Célio de Oliveira, nº 18 QUADRA: 12 LOTE: 7
REINALDO VENTURA	Rua José Aleixo Sobrinho, nº 93 QUADRA: 2 LOTE: 14
ROMILDO CORREA E MAGALI RIBEIRO DE ALMEIDA	Rua Jacy C. Rodrigues da Cunha, nº 96 QUADRA: 02 LOTE: 18
AGUINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVANA GONÇALVES PAULINO	Rua Lazarina Cândida de Jesus, nº 61 QUADRA: 8 LOTE: 4
SOLANGE VENTURA	Rua José Aleixo Sobrinho, nº 73 QUADRA: 05 LOTE: 12
VANDERLON GOMES DE OLIVEIRA	Rua Lazarina Cândida de Jesus, nº 50 QUADRA: 05 LOTE: 15
WALDETE MARIA SILVA OLIVEIRA E GERALDO LOPES DE OLIVEIRA	Rua José Aleixo Sobrinho, nº 83 QUADRA: 05 LOTE: 11

Uberaba, 11 de Novembro de 2020.

Ernani Neri dos Santos Junior
Presidente COHAGRA

ATOS OFICIAIS CODAU

C.P.L

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2020

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU
CONTRATADA:	PRECISION LABORATORIES LTDA.

OBJETO:

FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento reagentes, vidrarias e materiais para laboratório, destinados ao laboratório da ETA (Estação de Tratamento de Água) e ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) Francisco Velludo, pelo período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no Edital.

COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUANT UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR. TOTAL
15258	CLORETO; CONJUNTO DE REAGENTES COM AMPOLA À VÁCUO PARA DETERMINAÇÃO DE CLORETO EM AMOSTRA DE ÁGUA; EMBALAGEM: CAIXA COM CAPACIDADE APROXIMADA: 30 TESTES; PROCEDIMENTO DE ANÁLISE: COMPATÍVEL COM ESPECTROFOTÔMETRO HACH MODELO DR6000; FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA: 0 - 40,0 PPM; VALIDADE APROXIMADA: 3 ANOS. MARCA - CHEMETRICS	18 CX	R\$ 467,09	R\$ 8.407,62
15259	FERRO; CONJUNTO DE REAGENTES COM AMPOLA A VÁCUO PARA DETERMINAÇÃO DE FERRO TOTAL EM AMOSTRA DE ÁGUA; EMBALAGEM: CAIXA COM CAPACIDADE APROXIMADA: 30 TESTES; PROCEDIMENTO DE ANÁLISE: COMPATÍVEL COM ESPECTROFOTÔMETRO HACH MODELO DR6000; FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA: 0 - 2,5 PPM; VALIDADE APROXIMADA: 3 ANOS. MARCA - CHEMETRICS	12 CX	R\$ 446,33	R\$ 5.355,96
15263	MANGANÊS; CONJUNTO DE REAGENTES COM AMPOLA À VÁCUO PARA DETERMINAÇÃO DE MANGANÊS EM AMOSTRA DE ÁGUA; EMBALAGEM: CAIXA COM CAPACIDADE APROXIMADA: 30 TESTES; PROCEDIMENTO DE ANÁLISE: COMPATÍVEL COM ESPECTROFOTÔMETRO HACH MODELO DR6000; FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA: 0 - 30,0 PPM; VALIDADE APROXIMADA: 3 ANOS. MARCA - CHEMETRICS	12 CX	R\$ 480,93	R\$ 5.771,16
15268	SULFATO; CONJUNTO DE REAGENTES COM AMPOLA À VÁCUO PARA DETERMINAÇÃO DE SULFATO EM AMOSTRA DE ÁGUA; EMBALAGEM: CAIXA COM CAPACIDADE APROXIMADA: 30 TESTES; PROCEDIMENTO DE ANÁLISE: COMPATÍVEL COM ESPECTROFOTÔMETRO HACH MODELO DR6000; FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA: 0 - 100,0 PPM; VALIDADE APROXIMADA: 3 ANOS. MARCA - CHEMETRICS	12 CX	R\$ 505,15	R\$ 6.061,80
17285	OXIGÊNIO DISSOLVIDO; CONJUNTO DE REAGENTES COM AMPOLA À VÁCUO PARA DETERMINAÇÃO DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO EM	04 PÇ	R\$ 470,56	R\$ 1.882,24

	AMOSTRA DE AGUA; EMBALAGEM: CAIXA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 30 TESTES; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0,02 - 15,0 PPM; PROCEDIMENTO DE ANÁLISE COMPATÍVEL COM ESPECTROFOTÔMETRO HACH DR6000; VALIDADE MÍNIMA: 2 ANOS. MARCA - CHEMETRICS			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 03 de novembro de 2020 e término dia 02 de novembro de 2021.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 27.478,78 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2520.17.512.254.6002.0000.33903034.0.100.50.15090			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico de nº 73/2020			

Uberaba/MG, em 10 de Novembro de 2020.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2020				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU			
CONTRATADA:	LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento reagentes, vidrarias e materiais para laboratório, destinados ao laboratório da ETA (Estação de Tratamento de Água) e ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) Francisco Velludo, pelo período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no Edital.			
COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUANT UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
59	PROVETA DE VIDRO; BICO VERTEDOR NA PARTE SUPERIOR; CLASSE: A; BASE: SEXTAVADA EM POLIETILENO; CALIBRADA A 20°C; CONFORMIDADE: ISO 4788; CAPACIDADE: 500ML; SUBDIVISÃO (ML): 5/1; MEDIDAS APROXIMADAS (MM): DIÂMETRO EXTERNO - 51, ALTURA TOTAL - 380; GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA - LABORGLAS	01 PÇ	R\$ 63,89	R\$ 63,89
61	PROVETA DE VIDRO; BICO VERTEDOR NA PARTE SUPERIOR; CLASSE: A; BASE: SEXTAVADA EM POLIETILENO; CALIBRADA A 20°C; CONFORMIDADE: ISO 4788; CAPACIDADE: 250ML; SUBDIVISÃO (ML): 2/1; MEDIDAS APROXIMADAS (MM): DIÂMETRO EXTERNO - 39,5, ALTURA TOTAL - 355; GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA - LABORGLAS	01 PÇ	R\$ 92,82	R\$ 92,82
83	PROVETA DE VIDRO; BICO VERTEDOR NA PARTE SUPERIOR; CLASSE: A; BASE: SEXTAVADA EM POLIETILENO; CALIBRADA A 20°C; CONFORMIDADE: ISO 4788; CAPACIDADE: 100ML; SUBDIVISÃO (ML): 1/1; MEDIDAS APROXIMADAS (MM): DIÂMETRO EXTERNO - 29,5, ALTURA TOTAL - 260; GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA - LABORGLAS	05 PÇ	R\$ 29,95	R\$ 149,75
17289	PROVETA; CONFECCIONADA EM VIDRO BOROSSILICATO; CAPACIDADE: 50 ML; GRADUAÇÃO DE 1 ML; BASE SEXTAVADA EM POLIPROPILENO; COM BICO VERTEDOURO; CALIBRADA A 20°C	04 PÇ	R\$ 18,95	R\$ 75,80
19409	PROVETA; CONFECCIONADA EM VIDRO BOROSSILICATO; CAPACIDADE: 1000 ML; GRADUAÇÃO DE 10 ML; BASE SEXTAVADA EM POLIPROPILENO; COM BICO VERTEDOURO; CALIBRADA À 20°C. MARCA - LABORGLAS	02 PÇ	R\$ 75,87	R\$ 151,74
3046	PIPETA VOLUMÉTRICA DE UM TRAÇO; CONFECCIONADA EM VIDRO BOROSSILICATO; CAPACIDADE: 25ML; GRADUADA; AUTOCLÁVEL. MARCA - UNIGLAS	01 PÇ	R\$ 39,34	R\$ 39,34
3047	PIPETA VOLUMÉTRICA DE UM TRAÇO; CONFECCIONADA EM VIDRO BOROSSILICATO; CAPACIDADE: 20ML; GRADUADA; AUTOCLÁVEL. MARCA - UNIGLAS	01 PÇ	R\$ 27,01	R\$ 27,01
3051	PIPETA GRADUADA; CONFECCIONADA EM VIDRO BOROSSILICATO; GRADUADA; CAPACIDADE: 25ML; SUBDIVISÃO: 1ML; AUTOCLÁVEL. MARCA - UNIGLAS	01 PÇ	R\$ 19,28	R\$ 19,28
3054	PIPETA GRADUADA; CONFECCIONADA EM VIDRO BOROSSILICATO; GRADUADA; CAPACIDADE: 20ML; SUBDIVISÃO: 1ML; AUTOCLÁVEL; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA - PRECISION	01 PÇ	R\$ 14,22	R\$ 14,22
19410	PIPETA VOLUMÉTRICA DE UM TRAÇO; ESGOTAMENTO TOTAL; CONFECCIONADA EM VIDRO BOROSSILICATO; CAPACIDADE: 3 ML; AUTOCLAVÁVEL; CALIBRADA À 20°C. MARCA - LS CHEMICALS	02 PÇ	R\$ 34,12	R\$ 68,24
19411	PIPETA VOLUMÉTRICA DE UM TRAÇO; ESGOTAMENTO TOTAL; CONFECCIONADA EM VIDRO BOROSSILICATO; CAPACIDADE: 5 ML; AUTOCLAVÁVEL; CALIBRADA À 20°C. MARCA - LS CHEMICALS	03 PÇ	R\$ 42,65	R\$ 127,95
19412	PIPETA VOLUMÉTRICA DE UM TRAÇO; ESGOTAMENTO TOTAL; CONFECCIONADA EM VIDRO BOROSSILICATO; CAPACIDADE: 15 ML; AUTOCLAVÁVEL; CALIBRADA À 20°C. MARCA - GLOBAL	01 PÇ	R\$ 66,83	R\$ 66,83
55833	PIPETA; CONFECCIONADA EM VIDRO BOROSSILICATO; CAPACIDADE: 10ML; GRADUADA; SUBDIVISÃO: 1ML; AUTOCLÁVEL; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	14 PÇ	R\$ 7,09	R\$ 99,26

	CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA - UNIGLAS			
56893	PIPETA VOLUMÉTRICA; CONFECCIONADA EM VIDRO BOROSILICATO; CAPACIDADE: 10ML; GRADUADA; TEMPO DE ESVAZIAMENTO: 8 - 12S; COMPRIMENTO APROXIMADO: 440MM. MARCA - UNIGLAS	01 PÇ	R\$ 29,84	R\$ 29,84
61940	PIPETA; CONFECCIONADA EM VIDRO BOROSILICATO; CAPACIDADE: 1ML; GRADUADA; SUBDIVISÃO: 0,1ML; AUTOCLÁVEL; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA - GLOBAL	02 PÇ	R\$ 9,95	R\$ 19,90
61941	PIPETA; CONFECCIONADA EM VIDRO BOROSILICATO; CAPACIDADE: 2ML; GRADUADA; SUBDIVISÃO: 0,1ML; AUTOCLÁVEL; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MARCA - GLOBAL	04 PÇ	R\$ 8,53	R\$ 34,12
61942	PIPETA; CONFECCIONADA EM VIDRO BOROSILICATO; CAPACIDADE: 5ML; GRADUADA; SUBDIVISÃO: 1ML; AUTOCLÁVEL; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA GLOBAL	02 PÇ	R\$ 9,95	R\$ 19,90
18317	BALÃO VOLUMÉTRICO; FUNDO CHATO; COM TAMPAS ESMERILHADAS; CONFECCIONADO EM VIDRO INCOLOR; CAPACIDADE: 2000 ML. MARCA - LS CHEMECALS	01 PÇ	R\$ 163,35	R\$ 163,35
51829	BALÃO VOLUMÉTRICO; FUNDO CHATO; COM TAMPAS ESMERILHADAS; CONFECCIONADO EM VIDRO; INCOLOR; CAPACIDADE: 1000ML. MARCA - LS CHEMECALS	03 PÇ	R\$ 112,83	R\$ 338,49
65705	BALÃO VOLUMÉTRICO; FUNDO CHATO; COM TAMPAS ESMERILHADAS; CONFECCIONADO EM VIDRO; INCOLOR; CAPACIDADE: 500ML. MARCA - LS CHEMECALS	02 PÇ	R\$ 74,14	R\$ 148,28
65706	BALÃO VOLUMÉTRICO; FUNDO CHATO; COM TAMPAS ESMERILHADAS; CONFECCIONADO EM VIDRO; INCOLOR; CAPACIDADE: 250ML. MARCA - LS CHEMECALS	02 PÇ	R\$ 58,94	R\$ 117,88
65707	BALÃO VOLUMÉTRICO; FUNDO CHATO; COM TAMPAS ESMERILHADAS; CONFECCIONADO EM VIDRO; INCOLOR; CAPACIDADE: 100ML. MARCA - LS CHEMECALS	04 PÇ	R\$ 50,52	R\$ 202,08
3687	BECKER DE POLIPROPILENO; CAPACIDADE 250ML; GRADUAÇÃO EM SILK-SCREEN; PESO: 46G; DIÂMETRO BOCA: 8,3CM; ALTURA: 9,2CM; DIÂMETRO FUNDO: 6,7CM SUBDIV: 25/25ML. MARCA - NALGON	04 PÇ	R\$ 7,51	R\$ 30,04
10397	COPO DE BECKER; CONFECCIONADO EM VIDRO; FORMA BAIXA; GRADUADO; CAPACIDADE: 100ML; MEDINDO APROXIMADAMENTE (D X A): 29 X 35MM; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA - UNIGLAS	05 PÇ	R\$ 10,52	R\$ 52,60
17287	COPO DE BÉCKER; CONFECCIONADO EM VIDRO DE BOROSSILICATO COM BICO VERTEDOURO; FORMA BAIXA; GRADUADO: 10 - 50 ML; CAPACIDADE: 50 ML; DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 42 MM (A X D). MARCA - UNIGLAS	05 PÇ	R\$ 8,53	R\$ 42,65
17288	COPO DE BÉCKER; CONFECCIONADO EM VIDRO DE BOROSSILICATO COM BICO VERTEDOURO; FORMA BAIXA; GRADUADO; CAPACIDADE: 2000 ML; DIMENSÕES APROXIMADAS: 185 X 135 MM (A X D). MARCA - PERFECTA	01 PÇ	R\$ 90,61	R\$ 90,61
51858	COPO DE BECKER; CONFECCIONADO EM VIDRO; FORMA BAIXA; GRADUADO; CAPACIDADE: 600ML; MEDINDO APROXIMADAMENTE (D X A): 90 X 125MM. MARCA - UNIGLAS	02 PÇ	R\$ 19,51	R\$ 39,02
54739	COPO DE BECKER; CONFECCIONADO EM VIDRO DE BOROSSILICATO; FORMA BAIXA; GRADUADO; CAPACIDADE: 250ML; MEDINDO APROXIMADAMENTE (D X A): 70 X 95MM; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA - UNIGLAS	03 PÇ	R\$ 11,48	R\$ 34,44
62188	COPO DE BECKER; CONFECCIONADO EM VIDRO; FORMA BAIXA; GRADUADO; CAPACIDADE: 1000ML; MEDINDO APROXIMADAMENTE (D X A): 105 X 145MM. MARCA - UNIGLAS	02 PÇ	R\$ 29,84	R\$ 59,68
5743	ERLENMEYER; BOCA ESTREITA; GRADUADO; CONFECCIONADO EM VIDRO; CAPACIDADE: 2000ML; MEDINDO APROXIMADAMENTE (D X D1 X A): 166 X 50 X 280MM. MARCA - UNIGLAS	01 PÇ	R\$ 66,84	R\$ 66,84
10398	ERLENMEYER; BOCA ESTREITA; GRADUADO; - CONFECCIONADO EM VIDRO; CAPACIDADE: 500ML; MEDINDO APROXIMADAMENTE (D X D1 X A): 105 X 34 X 180MM. MARCA - UNIGLAS	04 PÇ	R\$ 26,51	R\$ 106,04
51857	ERLENMEYER; BOCA ESTREITA; GRADUADO; CONFECCIONADO EM VIDRO; CAPACIDADE: 100ML; MEDINDO APROXIMADAMENTE (D X D1 X A): 64 X 22 X 105MM. MARCA - UNIGLAS	03 PÇ	R\$ 13,93	R\$ 41,79
54737	ERLENMEYER; BOCA ESTREITA; GRADUADO; CONFECCIONADO EM VIDRO; CAPACIDADE: 250ML; MEDINDO APROXIMADAMENTE (D X D1 X A): 85 X 34 X 145MM. MARCA - UNIGLAS	04 PÇ	R\$ 20,45	R\$ 81,80
54738	ERLENMEYER; BOCA ESTREITA; GRADUADO; CONFECCIONADO EM VIDRO; CAPACIDADE: 1000ML; MEDINDO APROXIMADAMENTE (D X D1 X A): 131 X 42 X 220MM. MARCA - UNIGLAS	02 PÇ	R\$ 54,77	R\$ 109,54
5745	BASTÃO DE VIDRO; MEDINDO (D X C): 5 X 300MM; QUANTIDADE APROXIMADA POR KG: 65PÇ. MARCA - UNIGLAS	01 PÇ	R\$ 200,00	R\$ 200,00
10419	BURETA GRADUADA; CONFECCIONADA EM VIDRO BOROSILICATO; CAPACIDADE: 50ML; COM TORNEIRA DE TEFLON OU MATERIAL EQUIVALENTE; COM GRAVAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM ALTO CONTRASTE E RESISTENTE; ESCALA: 0,1 A 0,1ML; PADRÃO LIMITE DE ERRO: 0,025ML; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA - VIDROLABOR	02 PÇ	R\$ 72,00	R\$ 144,00
2989	PEGADOR DE BARRA MAGNÉTICA; MEDIDA: 8MM X 250MM; NÚCLEO MAGNÉTICO COMPLETAMENTE ENCAPSULADO EM PTFE. MARCA - KASVI	02 PÇ	R\$ 83,48	R\$ 166,96

2998	BASTÕES MAGNÉTICOS; FORMA CILÍNDRICA; COM ANEL CENTRAL; 30 MM; EMBALAGEM COM 10 UNIDADES MARCA - UNIGLAS	03 PÇ	R\$ 422,10	R\$ 1.266,30
2999	BASTÕES MAGNÉTICOS; FORMA CILÍNDRICA; COM ANEL CENTRAL; 50 MM; EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. MARCA - UNIGLAS	03 PÇ	R\$ 506,52	R\$ 1.519,56
3000	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS; UTILIZAÇÃO: LABORATORIOS; NAS SEGUINTE DIMENSÕES MÉDIAS: DIÂMETRO - 2,5CM, COMPRIMENTO DA ESCOVA - 8,5 CM, COMPRIMENTO DO PINCEL: 2,5CM, COMPRIMENTO TOTAL - 25,5CM; GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA - WEMBERGER	14 PÇ	R\$ 6,57	R\$ 91,98
3059	PIPETADOR PI-PUMP PARA ACLOPAR EM DIVERSOS TIPOS DE PIPETA; FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE A ÁCIDOS E SOLUÇÕES ALCALINAS, ROLDANA PARA UM PRECISO CONTROLE DE ENCHIMENTO OU ESGOTAMENTO DA PIPETA; PIPETADOR (PI-PUMP) PARA ACOPLAMENTO EM DIVERSOS TIPOS DE PIPETAS, DE VIDRO OU PLÁSTICO; COM CAPACIDADE PARA 25ML. MARCA - PIPET PUMP	02 PÇ	R\$ 29,08	R\$ 58,16
3680	FRASCO REAGENTE; CONFECCIONADO EM POLIETILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE; COR: AMBAR; AUTOCLAVÁVEL; CAPACIDADE: 300ML; DESTINAÇÃO: ANÁLISE MICROBIOLÓGICA; TAMPAS ROSQUEÁVEL À PROVA DE VAZAMENTO; DIÂMETROS MÉDIO / MÍNIMO: BASE - 6CM, BOCA - 4CM. MARCA - LS CHEMICALS	30 PÇ	R\$ 41,27	R\$ 1.238,10
3682	FRASCO REAGENTE DE POLIETILENO AZUL; TAMPAS ROSQUEÁVEL À PROVA DE VAZAMENTO; ALTURA DO CORPO: 140MM; CAPACIDADE 500ML. MARCA - NALGON	25 PÇ	R\$ 8,89	R\$ 222,25
3683	FRASCO REAGENTE DE POLIETILENO VERDE; TAMPAS ROSQUEÁVEL À PROVA DE VAZAMENTO; ALTURA DO CORPO: 140MM; CAPACIDADE 500ML. MARCA - NALGON	20 PÇ	R\$ 44,09	R\$ 881,80
3684	FRASCO REAGENTE DE POLIETILENO VERMELHO; TAMPAS ROSQUEÁVEL À PROVA DE VAZAMENTO; ALTURA DO CORPO: 140MM; CAPACIDADE 500ML. MARCA - NALGON	30 PÇ	R\$ 44,09	R\$ 1.322,70
3685	FRASCO REAGENTE DE POLIETILENO AMARELO; TAMPAS ROSQUEÁVEL À PROVA DE VAZAMENTO; ALTURA DO CORPO: 140MM; CAPACIDADE 500ML. MARCA - NALGON	30 PÇ	R\$ 8,18	R\$ 245,40
6018	SUPORTE GIRATÓRIO PARA PIPETA; CONFECCIONADA EM DISCOS DE POLIPROPILENO; HASTE EM AÇO INOX; CAPACIDADE: 64 PIPETAS DE VOLUMES VARIADOS. MARCA - NALGON	01 PÇ	R\$ 149,14	R\$ 149,14
9641	PISSETA (FRASCO LAVADOR); CONFECCIONADA EM POLIETILENO; GRADUADA; GRADUAÇÃO: 25 EM 25ML; IMPRESSÃO EM SILK-SCREEN; CAPACIDADE: 500ML. MARCA - NALGON	14 PÇ	R\$ 5,63	R\$ 78,82
10396	SACO ESTÉRIL; DESTINAÇÃO: COLETA DE AMOSTRAS SÓLIDAS E LÍQUIDAS PARA ANÁLISE BACTERIOLÓGICA; CAPACIDADE: 100ML; CONTENDO 10 MG DE TIOSSULFATO DE SÓDIO; COM TARJA DE IDENTIFICAÇÃO E SISTEMA DE FECHAMENTO; ACONDICIONADO EM CAIXA APROPRIADA; CAPACIDADE: 100 UNIDADES; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA - NASCO	35 PÇ	R\$ 376,08	R\$ 13.162,80
17290	FRASCO PARA REAGENTE; COM TAMPAS DE ROSCA; GRADUADO; CONFECCIONADO EM VIDRO ÂMBAR; CAPACIDADE: 125 ML. MARCA - GLOBAL	04 PÇ	R\$ 30,02	R\$ 120,08
17291	FRASCO PARA REAGENTE; COM TAMPAS DE ROSCA; GRADUADO; CONFECCIONADO EM VIDRO ÂMBAR; CAPACIDADE: 250 ML. MARCA - PHOX	04 PÇ	R\$ 42,21	R\$ 168,84
17292	FRASCO PARA REAGENTE; COM TAMPAS DE ROSCA; GRADUADO; CONFECCIONADO EM VIDRO ÂMBAR; CAPACIDADE: 1000 ML. MARCA - PHOX	03 PÇ	R\$ 76,92	R\$ 230,76
17293	FRASCO PARA REAGENTE; COM TAMPAS DE ROSCA; GRADUADO; CONFECCIONADO EM VIDRO ÂMBAR; CAPACIDADE: 30 ML. MARCA - LS CHEMICALS	03 PÇ	R\$ 3,56	R\$ 10,68
19417	SUPORTE PARA BURETA; BASE DE FERRO; DIMENSÕES: 20X12CM; COM PINTURA EPOXI; HASTE EM ALUMÍNIO DE 70 CM; GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES. MARCA - RICILAB	01 PÇ	R\$ 150,08	R\$ 150,08
19418	SUPORTE PARA ELETRODO DE PH; UNIVERSAL; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS; BRAÇO ARTICULADO; CAPACIDADE PARA 3 ELETRODOS; GARANTIA MÍNIMA: 6 MESES. MARCA - RICILAB	01 PÇ	R\$ 1.125,81	R\$ 1.125,81
19419	SUPORTE METÁLICO PARA TUBOS; PINTURA ANTICORROSIVA; CAPACIDADE PARA 10 TUBOS DE 16 MM. MARCA - RICILAB	01 PÇ	R\$ 225,12	R\$ 225,12
19423	FRASCO DE PLÁSTICO PARA LABORATÓRIO; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; TRANSPARENTE; COM GRADUAÇÃO; COM TAMPAS ROSQUEÁVEL; CAPACIDADE PARA 125 ML. MARCA - NALGON	20 PÇ	R\$ 10,32	R\$ 206,40
54138	FRASCO REAGENTE; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO RESISTENTE OU MATERIAL EQUIVALENTE; AUTOCLAVÁVEL; SEM GRADUAÇÃO; INCOLOR; TAMPAS ROSCÁVEL; DIÂMETRO MÍNIMO DA BOCA: 30MM; ANTIVAZAMENTO; CAPACIDADE: 1000ML. MARCA - NALGON	10 PÇ	R\$ 19,70	R\$ 197,00
58824	PISSETA (FRASCO LAVADOR); CONFECCIONADA EM POLIETILENO; GRADUADA; IMPRESSÃO EM SILK-SCREEN; CAPACIDADE: 250ML. MARCA - JPROLAB	02 PÇ	R\$ 5,63	R\$ 11,26
18321	DETERGENTE NEUTRO PARA LABORATÓRIO; AGENTES TENSOATIVOS; SEM RESÍDUOS; PARA LIMPEZA MANUAL DE VIDRARIAS DE PRECISÃO; BIODEGRADÁVEL; ELEVADA DILUIÇÃO; NÃO TÓXICO; ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS. MARCA - LS CHEMICALS	07 PÇ	R\$ 57,14	R\$ 399,98
765	POTÁSSIO FOSFATO MONOBÁSICO - PA; PADRÃO: ACS; CONCENTRAÇÃO MÍNIMA: 99%; FAIXA PH (SOL 5% A 25°C): 4,1 A 4,5; COM AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES MÁXIMAS: CLORETO 0.001%, FERRO 0.002%. MATERIAL	01 FR	R\$ 89,99	R\$ 89,99

	INSOLÚVEL 0,01%, METAIS PESADOS 0,001%, PERDA POR SECAGEM A 105°C - 0,2%, SÓDIO 0,005%, SULFATO 0,003%; ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO; CAPACIDADE: 1000GR; COM RÓTULO IDENTIFICADOR CONTENDO: PRODUTO, FABRICANTE, N° DO LOTE, FÓRMULA, QUÍMICO RESPONSÁVEL, CRQ, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. MARCA - LS CHEMICALS			
766	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO PA; HEPTAHIDRATADO; CONCENTRAÇÃO MÍNIMA: 99%; FAIXA PH (SOL 5% A 25°C): 8,7 A 9,3; COM AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES MÁXIMAS: INSOLÚVEIS EM H2O 0,005%, CLORETO 0,001%, COMPOSTOS HIDROGENADOS 0,001%, SULFATO 0,005%, ARSÊNIO 5PPM, METAIS PESADOS 0,001%, FERRO 0,001%; PERDA DE SECAGEM (105°C) 45 A 50%; ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO; CAPACIDADE: 1000GR; COM RÓTULO IDENTIFICADOR CONTENDO: PRODUTO, FABRICANTE, N° DO LOTE, FÓRMULA, QUÍMICO RESPONSÁVEL, CRQ, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. MARCA - LS CHEMICALS	01 FR	R\$ 67,02	R\$ 67,02
768	SULFATO DE MAGNÉSIO PA; HEPTAHIDRATADO; CONCENTRAÇÃO MÍNIMA: 98 A 102%; FAIXA PH (SOL 5% A 25°C): 5 A 8,2; COM AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES MÁXIMAS: INSOLÚVEIS EM H2O 0,005%, CLORETO 50PPM, NITRATO 0,002%, ARNÔNIO 0,002%, ARSÊNIO 2PPM, CÁLCIO 0,02%, METAIS PESADOS 5PPM, FERRO 5PPM, MANGANÊS 5PPM, POTÁSSIO 0,005%, SÓDIO 0,005%, ESTRÔNCIO 0,005%; ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO; CAPACIDADE: 500GR; COM RÓTULO IDENTIFICADOR CONTENDO: PRODUTO, FABRICANTE, N° DO LOTE, FÓRMULA, QUÍMICO RESPONSÁVEL, CRQ, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. MARCA - LS CHEMICALS	01 FR	R\$ 13,00	R\$ 13,00
799	FOSFATO DIBÁSICO DE POTÁSSIO ANIDRO; FÓRMULA: K2PO4; PH (SOL 5% A 25°C): 8,5 A 9,6; PESO MOLECULAR: 174,18; ENSAIO TITULOMETRIA (MÍNIMO): 98% COM AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES MÁXIMAS: CLORETO 0,003%, MATERIAL INSOLÚVEL 0,01%, METAIS PESADOS 0,005%, PERDA POR SECAGEM A 105°C - 1%, SÓDIO 0,05%, SULFATO 0,005%; ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO; CAPACIDADE: 1000GR; COM RÓTULO IDENTIFICADOR CONTENDO: PRODUTO, FABRICANTE, N° DO LOTE, FÓRMULA, QUÍMICO RESPONSÁVEL, CRQ, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. MARCA - LS CHEMICALS	01 FR	R\$ 136,57	R\$ 136,57
2259	DICROMATO DE POTÁSSIO PA (K2CR2O7); PESO MOLECULAR: 294,18; TEOR MÍNIMO: 99%; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; CAPACIDADE: 500GR; COM RÓTULO IDENTIFICADOR CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES MÍNIMAS: PRODUTO, FABRICANTE, N° DO LOTE, FÓRMULA, QUÍMICO RESPONSÁVEL, CRQ, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; ACOMPANHA O PRODUTO: FICHA DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME ABNT NBR 14725. MARCA - LS CHEMICALS	01 PÇ	R\$ 53,99	R\$ 53,99
2261	SULFATO DE PRATA PA (AGSO4); PESO MOLECULAR: 311,80; TEOR MÍNIMO: 99%; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; CAPACIDADE: 100GR; COM RÓTULO IDENTIFICADOR COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES MÍNIMAS: PRODUTO, FABRICANTE, N° DO LOTE, FÓRMULA, QUÍMICO RESPONSÁVEL, CRQ, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ACOMPANHA O PRODUTO: FICHA DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME ABNT NBR 14725. MARCA - LS CHEMICALS	01 PÇ	R\$ 724,96	R\$ 724,96
2525	ÁCIDO SULFÚRICO P.A.; CONCENTRAÇÃO MÍNIMA: 95 - 98%; DENSIDADE (G/ML): 1,84; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; CAPACIDADE: 1000ML; COM RÓTULO IDENTIFICADOR CONTENDO: PRODUTO, FABRICANTE, N° DO LOTE, FÓRMULA, QUÍMICO RESPONSÁVEL, CRQ, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; ACOMPANHA O PRODUTO: FICHA DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME ABNT NBR 14725. MARCA - LS CHEMICALS	08 L	R\$ 38,00	R\$ 304,00
4996	BIFALATO DE POTÁSSIO P.A.; PUREZA: 99,9 - 100%; PADRÃO PRIMÁRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; CAPACIDADE: 250GR; COM RÓTULO IDENTIFICADOR CONTENDO: PRODUTO, FABRICANTE, N° DO LOTE, FÓRMULA, QUÍMICO RESPONSÁVEL, CRQ, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; ACOMPANHA O PRODUTO: FICHA DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME ABNT NBR 14725. MARCA - LS CHEMICALS	01 PÇ	R\$ 102,38	R\$ 102,38
4997	CLORETO DE POTÁSSIO P.A.; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; CAPACIDADE: 500GR; COM RÓTULO IDENTIFICADOR CONTENDO: PRODUTO, FABRICANTE, N° DO LOTE, FÓRMULA, QUÍMICO RESPONSÁVEL, CRQ, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; ACOMPANHA O PRODUTO: FICHA DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME ABNT NBR 14725. MARCA - LS CHEMICALS	01 PÇ	R\$ 31,57	R\$ 31,57
5002	IODETO DE POTÁSSIO P.A.; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; CAPACIDADE: 250GR; COM RÓTULO IDENTIFICADOR CONTENDO: PRODUTO, FABRICANTE, N° DO LOTE, FÓRMULA, QUÍMICO RESPONSÁVEL, CRQ, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; ACOMPANHA O PRODUTO: FICHA DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME ABNT NBR 14725. MARCA - LS CHEMICALS	01 PÇ	R\$ 172,98	R\$ 172,98
15250	PURPURA DE BROMOCRESOL P.A.; CAPACIDADE: 25G; ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO; COM RÓTULO IDENTIFICADOR CONTENDO: PRODUTO, FABRICANTE, N° DO LOTE, FÓRMULA, QUÍMICO RESPONSÁVEL, CRQ, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. MARCA - LS CHEMICALS	01 FR	R\$ 65,99	R\$ 65,99
15253	PRETO DE ERIOCROMO-T P.A. CAPACIDADE: 25G; ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO; COM RÓTULO IDENTIFICADOR CONTENDO: PRODUTO,	01 FR	R\$ 29,00	R\$ 29,00

	FABRICANTE, Nº DO LOTE, FÓRMULA, QUÍMICO RESPONSÁVEL, CRQ, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; VALIDADE MÍNIMA: 2 ANOS. MARCA – LS CHEMICALS			
18331	ALCOOL ETÍLICO ABSOLUTO; CONCENTRAÇÃO MÍNIMA: 99,5%; Nº CAS: 64-17-5; FÓRMULA: CH ₃ CH ₂ OH; ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO; CAPACIDADE: 1 L; COM RÓTULO CONTENDO FABRICANTE, LOTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. MARCA – LS CHEMICALS	06 PÇ	R\$ 14,53	R\$ 87,18
54741	AMÔNIO HIDRÓXIDO P.A; CONTRAÇÃO MÍNIMA: 28 - 30%; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA; CAPACIDADE: 1000ML; COM RÓTULO IDENTIFICADOR CONTENDO: PRODUTO, FABRICANTE, Nº DO LOTE, FÓRMULA, QUÍMICO RESPONSÁVEL, CRQ, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; ACOMPANHA O PRODUTO: FICHA DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME ABNT NBR 14725. MARCA – LS CHEMICALS	02 L	R\$ 21,00	R\$ 42,00
54894	FENOLFTALEINA P.A; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA; CAPACIDADE: 25GR; COM RÓTULO IDENTIFICADOR CONTENDO: PRODUTO, FABRICANTE, Nº DO LOTE, FÓRMULA, QUÍMICO RESPONSÁVEL, CRQ, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; ACOMPANHA O PRODUTO: FICHA DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME ABNT NBR 14725. MARCA – LS CHEMICALS	01 PÇ	R\$ 22,00	R\$ 22,00
56890	ÁCIDO CLORÍDRICO P.A; CONCENTRAÇÃO: 36,5 - 38%; DENSIDADE (G/ML): 1,18; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; CAPACIDADE: 1000ML; COM RÓTULO IDENTIFICADOR CONTENDO: PRODUTO, FABRICANTE, Nº DO LOTE, FÓRMULA, QUÍMICO RESPONSÁVEL, CRQ, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; ACOMPANHA O PRODUTO: FICHA DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME ABNT NBR 14725. MARCA – LS CHEMICALS	01 L	R\$ 21,37	R\$ 21,37
58856	ALARANJADO DE METILA P.A; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; CAPACIDADE: 25GR; COM RÓTULO IDENTIFICADOR CONTENDO: PRODUTO, FABRICANTE, Nº DO LOTE, FÓRMULA, QUÍMICO RESPONSÁVEL, CRQ, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; ACOMPANHA O PRODUTO: FICHA DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME ABNT NBR 14725. MARCA – LS CHEMICALS	01 FR	R\$ 24,00	R\$ 24,00
61930	TIOSSULFATO DE SÓDIO P.A; PH: 6 - 8,4; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; CAPACIDADE: 500GR; COM RÓTULO IDENTIFICADOR CONTENDO: PRODUTO, FABRICANTE, Nº DO LOTE, FÓRMULA, QUÍMICO RESPONSÁVEL, CRQ, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; ACOMPANHA O PRODUTO: FICHA DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME ABNT NBR 14725. MARCA – LS CHEMICALS	02 PÇ	R\$ 16,00	R\$ 32,00
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 03 de novembro de 2020 e término dia 02 de novembro de 2021.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 28.439,00 (vinte e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2520.17.512.254.6002.0000.33903034.0.100.50.15090			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico de nº 73/2020			

Uberaba/MG, em 10 de Novembro de 2020.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2020

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU
CONTRATADA:	HEXIS CIENTÍFICA LTDA.

OBJETO:
FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento reagentes, vidrarias e materiais para laboratório, destinados ao laboratório da ETA (Estação de Tratamento de Água) e ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) Francisco Velludo, pelo período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no Edital.

COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUANT UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2264	FRASCO PARA INCUBAÇÃO; UTILIZAÇÃO: SONDA LDO/LBOD 101; CAPACIDADE: 300ML; GRADUADO; COM TAMPA ESMERILHADA; CALIBRADO; DIÂMETRO DO GARGALO DO FRASCO: 15,875 MM; AUTOCLAVÁVEL; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA – HACH / 62100	25 PÇ	R\$ 357,48	R\$ 8.937,00
3676	DENSÍMETRO CONFECCIONADO EM VIDRO; COM CAPACIDADE DE 1000 A 2000; SUBDIVISÃO 0,01; OU SEJA DE DENSIDADE DE 1 A 2; SUBDIVIDIDO EM 0,1. HACH / 62100. MARCA – INCOTERM / PE. 5600	02 PÇ	R\$ 80,00	R\$ 160,00
18322	SOLUÇÃO PARA DBO EM AMPOLA; NUTRIENTE E TAMPÃO PARA PREPARO DE 300 ML DE ÁGUA DE DILUIÇÃO PARA DBO; PRONTO PARA USO; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. MARCA - HACH / 2962266-BR	04 PÇ	R\$ 453,37	R\$ 1.813,48

18323	INÓCULO PARA DBO EM CÁPSULA; CULTURAS MICROBIOLÓGICAS COMBINADAS PARA ANÁLISE DE DBO; FÁCIL UTILIZAÇÃO; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. MARCA - HACH / 2918700-BR	04 PÇ	R\$ 3.103,81	R\$ 12.415,24
19420	SUPORTE DE BANCADA PARA MEDIDOR DE PH; MARCA: HACH, MODELO: HQ11D. MARCA - HACH / 4754900	01 PÇ	R\$ 801,28	R\$ 801,28
3660	FITA ADESIVA DE AUTOCLAVE (FITA UTILIZADA COMO INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES); COR CREME CLARO; COM LISTAS BRANCAS; APÓS O CICLO, AS LISTAS TORNAM-SE PRETAS BEM IDENTIFICÁVEIS; CLASSE 1 (ISO 11140-1); VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 08 MESES; MEDIDAS (L X C): ROLO: 19MM X 30M. MARCA - 3M / HB004549901	10 RL	R\$ 44,10	R\$ 441,00
4485	PAPEL FILTRO DE FIBRA DE VIDRO PARA (SST) SÓLIDOS SUSPENSOS TOTAIS; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES; DIÂMETRO: 47MM; POROSIDADE DE 1,0 µM A 1,5 µM; CONFORMIDADE: STANTART METHODS; TEMPERATURA OPERACIONAL: DE 500° A 550°C; EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO: 99 A 98%; ACOMPANHA CERTIFICADO DE QUALIDADE; EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO 100 UNIDADES. MARCA - PALL CORPORAT ION / 61631	20 CX	R\$ 185,73	R\$ 3.714,60
3636	AZIDA SÓDICA PA (NAN3); PESO MOLECULAR: 65,01; TEOR MÍNIMO: 99%; APRESENTAÇÃO: CRISTAIS INCOLORES; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; CAPACIDADE DE 100GR; COM RÓTULO IDENTIFICADOR COM AS SEGUINTEES INFORMAÇÕES MÍNIMAS: PRODUTO, FABRICANTE, Nº DO LOTE, FÓRMULA, QUÍMICO RESPONSÁVEL, CRQ, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; OBRIGATORIEDADE: LICENÇA DO ORÇÃO FISCALIZADOR; CONFORMIDADE: ABNT NBR 14725. MARCA - SYNTH / 01A1105.01. AE	01 PÇ	R\$ 124,24	R\$ 124,24
16771	SOLUÇÃO PADRÃO; PARÂMETRO: DQO TNT FAIXA BAIXA; UTILIZAÇÃO: ESPECTOFOTÔMETRO; MARCA / MODELO: HACH DR6000; ACONDICIONAMENTO: FRASCO PLÁSTICO DE 200ML; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. MARCA - HACH / 2253929-BR	01 PÇ	R\$ 406,29	R\$ 406,29
18309	SOLUÇÃO PADRÃO; PARÂMETRO: ALUMÍNIO; CONCENTRAÇÃO: 1 MG/L; COM CERTIFICADO DE ANÁLISE RASTREÁVEL AO NIST; UTILIZAÇÃO: ESPECTOFOTÔMETRO HACH DR6000; ACONDICIONAMENTO: FRASCO DE 500 ML; VALIDADE MÍNIMA: 18 MESES. MARCA - HACH / 2305842-BR	01 PÇ	R\$ 375,45	R\$ 375,45
18312	SOLUÇÃO PADRÃO; PARÂMETRO: MANGANÊS; CONCENTRAÇÃO: 1 MG/L; COM CERTIFICADO DE ANÁLISE RASTREÁVEL AO NIST; UTILIZAÇÃO: ESPECTOFOTÔMETRO HACH DR6000; ACONDICIONAMENTO: FRASCO DE 500 ML; VALIDADE MÍNIMA: 18 MESES. MARCA - QHEMIS HIGH PURITY / PPMN10-0500	01 PÇ	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
18314	CONJUNTO DE PADRÕES DE FORMAZINA; PARÂMETRO: TURBIDEZ; CONCENTRAÇÕES: <0,1, 10, 20, 100 E 800 NTU; UTILIZAÇÃO: TURBIDÍMETRO HACH 2100P; ACONDICIONAMENTO: 5 AMPOLAS SELADAS; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES. MARCA - HACH / 2659405-BR	02 CJ	R\$ 3.400,00	R\$ 6.800,00
19413	CONJUNTO DE PADRÕES SECUNDÁRIOS EM GEL DE CLORO DPD; COMPOSTO POR 4 CUBETAS REDONDAS DE 10 MM; CONCENTRAÇÕES: 0,0; 0,2; 0,8 E 1,5 MG/L. MARCA - HACH / 2635300	01 CJ	R\$ 3.013,14	R\$ 3.013,14
15255	ALUMÍNIO; CONJUNTO DE REAGENTES EM PÓ ARMAZENADO EM SACHÊ PARA DETERMINAÇÃO DE ALUMÍNIO EM AMOSTRA DE ÁGUA; EMBALAGEM: PACOTE COM CAPACIDADE APROXIMADA: 100 TESTES; PROCEDIMENTO DE ANÁLISE: COMPATÍVEL COM ESPECTOFOTÔMETRO HACH MODELO DR6000; FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA: 0 - 0,25 PPM; VALIDADE APROXIMADA: 3 ANOS. MARCA - HACH / 2603700-BR	10 PT	R\$ 3.190,00	R\$ 31.900,00
15257	AMÔNIA; CONJUNTO DE REAGENTES EM TUBOS PARA DETERMINAÇÃO DE NITROGÊNIO COMO AMÔNIA EM AMOSTRA DE ÁGUA; EMBALAGEM: CAIXA COM CAPACIDADE APROXIMADA: 25 TESTES; PROCEDIMENTO DE ANÁLISE: COMPATÍVEL COM ESPECTOFOTÔMETRO HACH MODELO DR6000 RECONHECIDO AUTOMATICAMENTE PELO MESMO ATRAVÉS DE CÓDIGO DE BARRAS; FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA: 0,015 - 2,00 PPM; VALIDADE APROXIMADA: 2 ANOS. MARCA - HACH / TNT830-BR	12 CX	R\$ 864,69	R\$ 10.376,28
15265	NITRATO; CONJUNTO DE REAGENTES EM TUBOS PARA DETERMINAÇÃO DE NITROGÊNIO NITRATO EM AMOSTRA DE ÁGUA; EMBALAGEM: CAIXA COM CAPACIDADE APROXIMADA: 25 TESTES; PROCEDIMENTO DE ANÁLISE: COMPATÍVEL COM ESPECTOFOTÔMETRO HACH MODELO DR6000 RECONHECIDO AUTOMATICAMENTE PELO MESMO ATRAVÉS DE CÓDIGO DE BARRAS; FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA: 0,2 - 13,5	05 CX	R\$ 788,50	R\$ 3.942,50

	PPM; VALIDADE APROXIMADA: 2 ANOS. MARCA - HACH / 2918700-BR. MARCA - HACH / TNT835-BR			
15267	NITRITO; CONJUNTO DE REAGENTES EM TUBOS PARA DETERMINAÇÃO DE NITROGÊNIO COMO NITRITO EM AMOSTRA DE ÁGUA; EMBALAGEM: CAIXA COM CAPACIDADE APROXIMADA: 25 TESTES; PROCEDIMENTO DE ANÁLISE: COMPATÍVEL COM ESPECTROFOTÔMETRO HACH MODELO DR6000 RECONHECIDO AUTOMATICAMENTE PELO MESMO ATRAVÉS DE CÓDIGO DE BARRAS; FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA: 0,6 - 6,0 PPM; VALIDADE APROXIMADA: 2 ANOS. MARCA - HACH / TNT840-BR	12 CX	R\$ 688,64	R\$ 8.263,68
16491	REAGENTE; PARÂMETRO: FÓSFORO TOTAL TNT; FAIXA: 0,06 - 3,50 MG/L; UTILIZAÇÃO: ESPECTOFOTÔMETRO; MARCA / MODELO: HACH DR6000; ACONDICIONAMENTO: CAIXA APROPRIADA; CAPACIDADE: 50 TESTES; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. MARCA - HACH / 2742745-BR	02 PÇ	R\$ 1.475,18	R\$ 2.950,36
16759	REAGENTE; PARÂMETRO: SURFACTANTES ANIÔNICOS TNT+; FAIXA: 0,1 - 4,0 MG/L; UTILIZAÇÃO: ESPECTOFOTÔMETRO; MARCA / MODELO: HACH DR6000; ACONDICIONAMENTO: CAIXA APROPRIADA; CAPACIDADE: 25 TESTES; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. MARCA - HACH / TNT874-BR	32 PÇ	R\$ 614,93	R\$ 19.677,76
17941	NITROGÊNIO TOTAL; CONJUNTO DE REAGENTES EM TUBOS PARA DETERMINAÇÃO DE NITROGÊNIO TOTAL EM AMOSTRA DE ÁGUA; EMBALAGEM: CAIXA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 50 TESTES; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0,25 - 25,0 PPM; PROCEDIMENTO DE ANÁLISE COMPATÍVEL COM ESPECTROFOTÔMETRO HACH DR6000; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES. MARCA - HACH / 2672245-BR	02 PÇ	R\$ 3.214,00	R\$ 6.428,00
17943	TOC (CARBONO ORGÂNICO TOTAL); CONJUNTO DE REAGENTES EM TUBOS PARA DETERMINAÇÃO DE TOC EM AMOSTRA DE ÁGUA; EMBALAGEM: CAIXA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 50 TESTES; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0,3 - 20,0 PPM; PROCEDIMENTO DE ANÁLISE COMPATÍVEL COM ESPECTROFOTÔMETRO HACH DR6000; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES. MARCA - HACH / 2760345-BR	01 PÇ	R\$ 7.882,00	R\$ 7.882,00
19416	DQO (DEMANDA QUÍMICA DE OXIGÊNIO); CONJUNTO DE REAGENTES EM TUBO PARA DETERMINAÇÃO DE DQO EM AMOSTRA DE ÁGUA; EMBALAGEM: CAIXA COM CAPACIDADE PARA 25 TESTES; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0,7 - 40,0 PPM; PROCEDIMENTO DE ANÁLISE COMPATÍVEL COM ESPECTROFOTÔMETRO HACH DR6000; VALIDADE MÍNIMA: 18 MESES. MARCA - HACH / 2415825-BR	05 PÇ	R\$ 457,00	R\$ 2.285,00
16486	REAGENTE; PARÂMETRO: DQO TNT+ FAIXA ALTA; FAIXA: 20 - 1500 MG/L; UTILIZAÇÃO: ESPECTOFOTÔMETRO; MARCA / MODELO: HACH DR6000; ACONDICIONAMENTO: CAIXA APROPRIADA; CAPACIDADE: 25 TESTES; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. MARCA - HACH / 2125925-BR	60 PÇ	R\$ 457,41	R\$ 27.444,60
16487	REAGENTE; PARÂMETRO: DQO TNT+ FAIXA BAIXA; FAIXA: 3 - 150 MG/L; UTILIZAÇÃO: ESPECTOFOTÔMETRO; MARCA / MODELO: HACH DR6000; ACONDICIONAMENTO: CAIXA APROPRIADA; CAPACIDADE: 25 TESTES; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. MARCA - HACH / 2125825-BR	04 PÇ	R\$ 457,41	R\$ 1.829,64
16488	REAGENTE; PARÂMETRO: DQO TNT+ FAIXA ULTRA ALTA; FAIXA: 250 - 15.000 MG/L; UTILIZAÇÃO: ESPECTOFOTÔMETRO; MARCA / MODELO: HACH DR6000; ACONDICIONAMENTO: CAIXA APROPRIADA; CAPACIDADE: 25 TESTES; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. MARCA - HACH / TNT823-BR	02 PÇ	R\$ 677,44	R\$ 1.354,88
16492	REAGENTE; PARÂMETRO: FÓSFORO TOTAL TNT FAIXA ALTA; FAIXA: 1,0 - 100,0 MG/L; UTILIZAÇÃO: ESPECTOFOTÔMETRO; MARCA / MODELO: HACH DR6000; ACONDICIONAMENTO: CAIXA APROPRIADA; CAPACIDADE: 50 TESTES; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. MARCA - HACH / 2767245-BR	04 PÇ	R\$ 2.244,64	R\$ 8.978,56
16497	REAGENTE; PARÂMETRO: NITRATO TNT+ FAIXA BAIXA; FAIXA: 0,23 - 13,5 MG/L; UTILIZAÇÃO: ESPECTOFOTÔMETRO; MARCA / MODELO: HACH DR6000; ACONDICIONAMENTO: CAIXA APROPRIADA; CAPACIDADE: 25 TESTES; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. MARCA - HACH / TNT835-BR	06 PÇ	R\$ 788,50	R\$ 4.731,00
16498	REAGENTE; PARÂMETRO: NITRITO TNT+ FAIXA ALTA; FAIXA: 0,6 - 6,0 MG/L; UTILIZAÇÃO: ESPECTOFOTÔMETRO; MARCA / MODELO: HACH DR6000; ACONDICIONAMENTO: CAIXA APROPRIADA; CAPACIDADE: 25 TESTES; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. MARCA - HACH / TNT840-BR	06 PÇ	R\$ 688,64	R\$ 4.131,84
16505	REAGENTE; PARÂMETRO: NITROGÊNIO AMÔNIA TNT+ FAIXA ALTA; FAIXA: 2 - 47 MG/L; UTILIZAÇÃO: ESPECTOFOTÔMETRO; MARCA / MODELO: HACH DR6000; ACONDICIONAMENTO: CAIXA APROPRIADA; CAPACIDADE: 25 TESTES; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. MARCA - HACH / TNT832-BR	10 PÇ	R\$ 864,69	R\$ 8.646,90
16754	REAGENTE; PARÂMETRO: NITROGÊNIO TOTAL TNT+ FAIXA BAIXA; FAIXA: 20 - 100 MG/L; UTILIZAÇÃO:	03 PÇ	R\$ 1.198,26	R\$ 3.594,78

	ESPECTOFOTÔMETRO; MARCA / MODELO: HACH DR6000; ACONDICIONAMENTO: CAIXA APROPRIADA; CAPACIDADE: 25 TESTES; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO MARCA - HACH / TNT828-BR			
16755	REAGENTE; PARÂMETRO: OXIGÊNIO DISSOLVIDO FAIXA ALTA; FAIXA: 0,3 - 15,0 MG/L; UTILIZAÇÃO: ESPECTOFOTÔMETRO; MARCA / MODELO: HACH DR6000; ACONDICIONAMENTO: CAIXA APROPRIADA; CAPACIDADE: 25 TESTES; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. MARCA - HACH / 2515025-BR	04 PÇ	R\$ 646,43	R\$ 2.573,72
16757	REAGENTE; PARÂMETRO: SULFATO TNT+ FAIXA ALTA; FAIXA: 150 - 900 MG/L; UTILIZAÇÃO: ESPECTOFOTÔMETRO; MARCA / MODELO: HACH DR6000; ACONDICIONAMENTO: CAIXA APROPRIADA; CAPACIDADE: 25 TESTES; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. MARCA - HACH / TNT865-BR	02 PÇ	R\$ 1.294,07	R\$ 2.588,14
19415	REAGENTE DPD EM PÓ; PARA ANÁLISE DE CLORO LIVRE DE 0,02 A 2,00 MG/L; ACONDICIONADO EM TUBO DE VIDRO NA FORMA DE REFIL PARA DISPENSADOR MANUAL; CAPACIDADE APROXIMADA PARA 250 ANÁLISES; RÁPIDA DISSOLUÇÃO; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES. MARCA - HACH / 2105560-BR	22 PÇ	R\$ 714,09	R\$ 15.709,98
7360	CAPA DE REPOSIÇÃO PARA SENSOR LBDO; MARCA: HACH; FORNECIDO COM CAPA ROSQUEÁVEL, ORINGS; ACOMPANHADA DE CHIP DE CALIBRAÇÃO COM RESPECTIVOS CERTIFICADOS. MARCA - HACH / 5838000	01 PÇ	R\$ 1.898,47	R\$ 1.898,47
15043	CAPA DE REPOSIÇÃO PARA SENSOR LDO; MARCA: HACH; FORNECIDO COM CAPA ROSQUEÁVEL, ORINGS; ACOMPANHADA DE CHIP DE CALIBRAÇÃO COM RESPECTIVOS CERTIFICADOS. MARCA - HACH / 5811200	02 PÇ	R\$ 1.875,19	R\$ 3.750,38
18346	CAP DE MEMBRANA PARA REPOSIÇÃO NO SENSOR RDO, MARCA: ORION; DESTINAÇÃO: EQUIPAMENTO SENSOR ÓPTICO PARA ANÁLISE DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO; MARCA THERMO SCIENTIFIC; GARANTIA: 06 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA - HACH / ORION / 087001	01	R\$ 1.614,41	R\$ 1.614,41
19424	COLORÍMETRO PORTÁTIL PARA ANÁLISE DE CLORO LIVRE; CONFORME CARACTERÍSTICAS E DESCRITIVO TÉCNICO DESTACADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA - HACH / LPV445.97.00110	04 PÇ	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 03 de novembro de 2020 e término dia 02 de novembro de 2021.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 229.254,60 (duzentos e vinte e nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).			
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	2520.17.512.254.6002.0000.33903034.0.100.50.15090 2520.17.512.254.3281.0000.44905204.0.100.50.15043			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico de nº 73/2020			

Uberaba/MG, em 10 de Novembro de 2020.

Rodrigo Luiz de Araújo

Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2020

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU			
CONTRATADA:	SWAN INSTRUMENTOS ANALÍTICOS DO BRASIL LTDA.			
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento reagentes, vidrarias e materiais para laboratório, destinados ao laboratório da ETA (Estação de Tratamento de Água) e ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) Francisco Velludo, pelo período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no Edital.			
COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9199	REAGENTE PARA CALIBRAÇÃO; EQUIPAMENTO: ANALISADOR DE CLORO CHEMATEST; MÉTODO: DPD LÍQUIDO; COMPONENTE A E B, SENDO: 01 BRANCO E 01 COM REAGENTE NA COR: ROSA CONHECIDO PARA VALIDAÇÃO DE AFERIÇÃO DO EQUIPAMENTO; VOLUMES: 10ML EM CADA; MEDIDAS: TAMANHO - 62ML, LARGURA - 20ML; COM IDENTIFICAÇÃO DE Nº DE SÉRIE NAS CUBETAS; VALIDADE MÍNIMA: 08 MESES. MARCA – NCM: 3822.00.90	01 CJ	R\$ 3.180,00	R\$ 3.180,00
7004	REAGENTE LÍQUIDO PARA DETERMINAÇÃO DE CLORO EM ÁGUA; KIT COM SOLUÇÃO A E B; SENDO: "A" TIPO OXYCON DPD E "B" TAMPÃO; KIT PARA PROMOÇÃO DE NO MÍNIMO 250 ANÁLISES; UTILIZAÇÃO PARA EQUIVALÊNCIA: EQUIPAMENTO SWAN MODELO CHEMATEST; CURVA COMPATÍVEL COM O APARELHO; VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 08 MESES. MARCA – NCM: 3822.00.90	150 KT	R\$ 318,23	R\$ 47.734,50
13396	REAGENTE DPD DE ALTA PUREZA ; UTILIZAÇÃO: DETERMINAÇÃO	02 KT	R\$ 3.651,25	R\$ 7.302,50

	ONLINE DE CLORO; EQUIPAMENTO: OLINE AMI CODES II; COMPOSTO: 08 FRASCOS COM 50ML - DPD - E 08 PACOTES COM 240GR - TAMPÃO; PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS: DPD - ESTADO: LÍQUIDO, COR: LEVEMENTE ROSADO, ODOR: INODORO, PH: ÁCIDO FORTE, DENSIDADE: 1,3 G/CM³ (20°C); SOLUÇÃO TAMPÃO: ESTADO: SÓLIDO, COR: BRANCA, ODOR: INODORO, PH: 7,9 A 50G/L H2O 200C, DENSIDADE: 1,98 G/CM³; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM APROPRIADA; CONFORMIDADE OBRIGATÓRIA: CUMPRIMENTO A PORTARIA 2914; VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCA – NCM: 3822.00.90			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 03 de novembro de 2020 e término dia 02 de novembro de 2021.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2520.17.512.254.6002.0000.33903034.0.100.50.15090			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico de nº 73/2020			

Uberaba/MG, em 10 de Novembro de 2020.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2020

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU
CONTRATADA:	QUEST COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA SANEAMENTO E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

OBJETO:
FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento reagentes, vidrarias e materiais para laboratório, destinados ao laboratório da ETA (Estação de Tratamento de Água) e ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) Francisco Velludo, pelo período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no Edital.

COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8134	SOLUÇÃO TAMPÃO: PH 4,00; VOLUME: 1000ML; DETERMINAÇÃO: PH EM VÁRIAS TEMPERATURAS; COLORAÇÃO: VERMELHA; ESTABILIDADE MICROBIOLÓGICA: ELEVADA COM ADIÇÃO DE MICROBIOCIDA; CERTIFICADO DE RASTREABILIDADE: NIST; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE: NO RÓTULO E NO CERTIFICADO; PRAZO DE VALIDADE: 18 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. MARCA - QUEST	04 PÇ	R\$ 90,00	R\$ 360,00
8135	SOLUÇÃO TAMPÃO: PH 7,00; VOLUME: 1000ML; DETERMINAÇÃO: PH EM VÁRIAS TEMPERATURAS; COLORAÇÃO: AMARELA; ESTABILIDADE MICROBIOLÓGICA: ELEVADA COM ADIÇÃO DE MICROBIOCIDA; CERTIFICADO DE RASTREABILIDADE: NIST; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE: NO RÓTULO E NO CERTIFICADO; PRAZO DE VALIDADE: 18 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. MARCA - QUEST	04 PÇ	R\$ 100,00	R\$ 400,00
11445	SOLUÇÃO TAMPÃO: PH 9,00; VOLUME: 1000ML; DETERMINAÇÃO: PH EM VÁRIAS TEMPERATURAS; COLORAÇÃO: AZUL; ESTABILIDADE MICROBIOLÓGICA: ELEVADA COM ADIÇÃO DE MICROBIOCIDA; CERTIFICADO DE RASTREABILIDADE: NIST; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE: NO RÓTULO E NO CERTIFICADO; PRAZO DE VALIDADE: 18 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. MARCA - QUEST	04 PÇ	R\$ 100,00	R\$ 400,00
18310	SOLUÇÃO PADRÃO; PARÂMETRO: FERRO; CONCENTRAÇÃO: 1 MG/L; COM CERTIFICADO DE ANÁLISE RASTREÁVEL AO NIST; UTILIZAÇÃO: ESPECTROFOTÔMETRO HACH DR6000; ACONDICIONAMENTO: FRASCO DE 500 ML; VALIDADE MÍNIMA: 18 MESES. MARCA - QUEST	01 PÇ	R\$ 100,00	R\$ 100,00
18311	SOLUÇÃO PADRÃO; PARÂMETRO: FLUORETO; CONCENTRAÇÃO: 10 MG/L; COM CERTIFICADO DE ANÁLISE RASTREÁVEL AO NIST; UTILIZAÇÃO: ESPECTROFOTÔMETRO HACH DR6000; ACONDICIONAMENTO: FRASCO DE 500 ML; VALIDADE MÍNIMA: 18 MESES. MARCA - QUEST	01 PÇ	R\$ 100,00	R\$ 100,00
18313	SOLUÇÃO PADRÃO; PARÂMETRO: NITRATO; CONCENTRAÇÃO: 100 MG/L; COM CERTIFICADO DE ANÁLISE RASTREÁVEL AO NIST; UTILIZAÇÃO: ESPECTROFOTÔMETRO HACH DR6000; ACONDICIONAMENTO: FRASCO DE 500 ML; VALIDADE MÍNIMA: 18 MESES. MARCA - QUEST	01 PÇ	R\$ 100,00	R\$ 100,00

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 03 de novembro de 2020 e término dia 02 de novembro de 2021.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2520.17.512.254.6002.0000.33903034.0.100.50.15090			

PROCESSO:	Pregão Eletrônico de nº 73/2020
------------------	---------------------------------

Uberaba/MG, em 10 de Novembro de 2020.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2020				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU			
CONTRATADA:	QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.			
OBJETO:				
FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento reagentes, vidrarias e materiais para laboratório, destinados ao laboratório da ETA (Estação de Tratamento de Água) e ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) Francisco Velludo, pelo período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no Edital.				
COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17284	FLUOR; REAGENTE SPADNS EM SOLUÇÃO LIVRE DE ARSÊNIO PARA DETERMINAÇÃO DE FLUORETO EM AMOSTRA DE ÁGUA; VOLUME: 1 L; FRASCO COM CAPACIDADE DE 250 TESTES; FAIXA DE MEDIÇÃO: 0,02 - 2,00 PPM; PROCEDIMENTO DE ANÁLISE COMPATÍVEL COM ESPECTROFOTÔMETRO HACH DR6000; VALIDADE MÍNIMA: 3 ANOS. MARCA - QUIMAFLEX	20 PÇ	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 03 de novembro de 2020 e término dia 02 de novembro de 2021.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2520.17.512.254.6002.0000.33903034.0.100.50.15090			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico de nº 73/2020			

Uberaba/MG, em 10 de Novembro de 2020.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2020				
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU			
CONTRATADA:	IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA			
OBJETO:				
FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento reagentes, vidrarias e materiais para laboratório, destinados ao laboratório da ETA (Estação de Tratamento de Água) e ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) Francisco Velludo, pelo período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no Edital.				
COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUANT UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6787	SUBSTRATO ENZIMÁTICO; PARA ANÁLISE DE ENTEROCOCCUS EM 24 HORAS; RESULTADO OBTIDO COM CONFIRMAÇÃO ATRAVÉS DE FLUORESCÊNCIA QUANDO EXPOSTO A LUZ ULTRAVIOLETA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO 20 UNIDADES; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECIMENTO DO PRODUTO. MARCA – IDEXX / USA	01 CX	R\$ 689,32	R\$ 689,32
6788	SUBSTRATO ENZIMÁTICO; PARA ANÁLISE DE PSEUDOMONAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO 20 UNIDADES; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECIMENTO DO PRODUTO. MARCA – IDEXX / USA	01 CX	R\$ 743,12	R\$ 743,12
17283	SUBSTRATO ENZIMÁTICO PARA QUANTIFICAÇÃO DE BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS EM ÁGUA; PARA AMOSTRA DE 100 ML; RESULTADOS OBTIDOS EM 44 HORAS E VÁLIDOS POR ATÉ 72 HORAS; LIMITE DE DETECÇÃO DE 1 UFC/100 ML; MÉTODO APROVADO PELA EPA E STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTE WATER; CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, ANEXO XX/2017; CAIXA CONTENDO 200 UNIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. MARCA – IDEXX / USA	06 PÇ	R\$ 6.720,00	R\$ 40.320,00
7327	CARTELA PLÁSTICA ALUMINIZADA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	20 CX	R\$ 2.590,00	R\$ 51.800,00

	COM 97 CAVIDADES PARA QUANTIFICAÇÃO DE BACTÉRIAS PELO MÉTODO SUBSTRATO DEFINIDO ENZIMÁTICO. CONTAGEM ATÉ 2.419 NMP/100 ML SEM DILUIÇÃO. INCLUI TABELA DO NÚMERO MAIS PROVÁVEL (NMP). CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA – IDEXX / USA			
17282	SUBSTRATO ENZIMÁTICO CPRG-MUG PARA QUANTIFICAÇÃO DE COLIFORMES TOTAIS E ESCHERICHIA COLI EM ÁGUA; PARA AMOSTRA DE 100 ML; RESULTADOS OBTIDOS EM 24 HORAS E VÁLIDOS POR ATÉ 48 HORAS; LIMITE DE DETECÇÃO DE 1 UFC/100 ML; SUPRIME ATÉ 2 MILHÕES DE BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS POR 100 ML; MÉTODO APROVADO PELA EPA E STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTE WATER; CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, ANEXO XX/2017; CAIXA CONTENDO 200 UNIDADES; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. MARCA – IDEXX / USA	26 PÇ	R\$ 5.031,00	R\$ 130.806,00
2380	SUBSTRATO DEFINIDO ENZIMÁTICO ONPG-MUG PARA ANÁLISE DE COLIFORMES TOTAIS E ESCHERICHIA COLI EM ÁGUA; QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ANÁLISE DE 100ML DE ÁGUA; RESULTADOS OBTIDOS EM 24 HORAS; O PRODUTO DEVE SUPRIMIR ATÉ 2 MILHÕES DE BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS POR 100ML - MÉTODO APROVADO PELO STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTE WATER; CAIXA CONTENDO 200 UNIDADES; CONFORMIDADE: PORTARIA 2914/2011 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA – IDEXX / USA	04 PÇ	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 03 de novembro de 2020 e término dia 02 de novembro de 2021.			
VALOR TOTAL GLOBAL:	R\$ 231.558,44 (duzentos e trinta e um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2520.17.512.254.6002.0000.33903034.0.100.50.15090			
PROCESSO:	Pregão Eletrônico de nº 73/2020			

Uberaba/MG, em 10 de Novembro de 2020.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2020

CONTRATANTE	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA	EVOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de execução de ensaios geotécnica à percussão para caracterização das camadas do solo no encaminhamento da adutora que liga ETA, situada na Av. Elias Cruvinel nº485, Boa Vista, ao CR-14 (Latitude: 189582,275 m E; Longitude: 7819679,097 m S, zona 23K), conforme condições contidas no termo de referência anexo III, em atendimento a solicitação do Departamento de Desenvolvimento e Projetos – Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o período de vigência do referido contrato, adequar o percentual do BDI passando para 24%, bem como acrescer R\$ 5.722,01 (cinco mil setecentos e vinte e dois reais e um centavo) representando um percentual de 18,813390692 %
VIGENCIA DO ADITIVO:	O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, o período de vigência passa a ser de 21 de outubro de 2020 a 20 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado em conformidade com a legislação.
VALOR DO ADITIVO:	R\$ 5.722,01 (cinco mil setecentos e vinte e dois reais e um centavo)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2540.17.512.253.1617.0000.44905102.0.100.50.15142
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Processo de Licitação Pregão nº 22/2020

Uberaba/MG, 06 de novembro de 2020.

Regis Gaspar Alves
Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria 023/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 79/2019

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
OBJETO DO CONTRATO:	O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial “Minas Gerais”, de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de

	licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em lei, nos termos da Lei n. 19.429, de 11/01/2011 e do inciso II do art. 21 da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993.
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente instrumento tem por objeto PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.
VIGENCIA:	Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 11 de fevereiro de 2021 e término em 10 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO:	Processo de Inexigibilidade de Licitação Pregão nº 09/2019

Uberaba/MG, 10 de novembro de 2020

Regis Gaspar Alves
Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria 023/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 63/2019

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	MKMBR ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada em elaboração de projeto executivo da Estação de Tratamento de Esgoto IV, localizada na região sul da cidade de Uberaba.
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 07 (sete) meses o período de vigência do referido Contrato
VIGÊNCIA:	O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 07 (sete) meses, tendo como data inicial 11 de dezembro de 2020 e data final 10 de julho de 2021, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Processo de Licitação PREGÃO nº 76/2019

Uberaba/MG, 10 de novembro de 2020.

Regis Gaspar Alves
Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria 023/2017

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2019

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.
CONTRATADA:	OTTAWA ENGENHARIA LTDA - EPP
OBJETO DO CONTRATO:	O presente contrato tem por finalidade a contratação de empresa de engenharia para elaboração de um projeto executivo de Captação e Adução desde a Estação Elevatória de Água Bruta, até a Estação de Tratamento de Água, conforme especificações contidas no Termo de Referência.
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do referido contrato.
VIGENCIA DO CONTRATO:	O prazo de vigência do contrato fica prorrogado de 30 de agosto de 2020 e termino em 29 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado em conformidade com a legislação.
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Processo de Licitação PREGÃO nº 39/2019.

Uberaba/MG, 10 de novembro de 2020.

Regis Gaspar Alves
Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria 023/2017

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE REPASSE DE DOAÇÕES DA COMUNIDADE PARA ENTIDADE ASSISTENCIAL Nº 01/2010

PRIMEIRO CONVENENTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
SEGUNDA CONVENENTE:	ENTIDADE ASSISTENCIAL ROSA DE SARON
OBJETO DO CONVÊNIO:	Constitui objeto do presente Convênio o repasse de doações efetivadas pela comunidade Uberabense, para a ENTIDADE ASSISTENCIAL ROSA DE SARON, através de doações contidas nas faturas de água/esgoto emitidas pelo PRIMEIRO CONVENENTE.
OBJETO DO ADITIVO	Prorrogar por mais 12 (doze) meses o período de vigência do referido convênio.
VIGENCIA DO CONVÊNIO:	O presente convênio fica prorrogado por 12 (doze) meses , com início em 23 de dezembro de 2020 e término em 22 de dezembro de 2021 , podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal de nº 8.118/2001.
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	INEXIGIBILIDADE nº 17/2009

Uberaba/MG, 10 de novembro de 2020.

Regis Gaspar Alves
Chefe de Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria nº 23/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA DE Nº 003/2020

Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ/MF. Sob o nº 25.433.004/0001-94, isento de inscrição estadual, com sede Administrativa na Avenida da Saudade nº 755, Bairro Santa Marta, na cidade de Uberaba/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, na forma da Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, marcou a licitação, sob o número de ordem 003/2020, na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo “menor preço global, sob regime de empreitada por preços unitários”. Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de engenharia e serviços técnicos complementares, para ampliação do Centro de Reservação 11, em atendimento à solicitação da – Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento. As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão 95% provenientes de recursos Federais e 5% recursos próprios. Os interessados em adquirir cópia do Edital e seus anexos, poderão retirá-lo, a partir do dia 09 de novembro de 2020 na Sede Administrativa do CODAU, na Seção de Licitações, ou pelo site: “www.codau.com.br”. Abertura da sessão da concorrência e credenciamento dos licitantes será dia 08 de dezembro de 2020 às 09h (nove horas): Telefones: (34) 3318-6037/6036 e e-mail: licitacao@codau.com.br, ou visite o sitio do CODAU: www.codau.com.br.

Uberaba, 05 de novembro de 2020.

Engº Luiz Guaritá Neto
PRESIDENTE DA CODAU

Engº Luiz Antônio Molinar Henrique
PRESIDENTE DA CPL.

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 076/2020 de 15/10/2020, tendo como objeto contratação de empresa especializada em locação de 39 (trinta e nove) veículos novos (zero KM), ano de fabricação referente ao ano em curso, da linha leve para transporte de passageiros, sem motorista, conforme condições contidas no Termo de Referência – Anexo II, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, em atendimento à solicitação do Departamento de Gestão de Frota – Diretoria de Gestão Administrativa, resolvo Homologar e Adjudicar a licitação supracitada à proponente: SAN MARCO AUTOMÓVEIS LTDA, o lote 01 o valor unitário de R\$900,00/mensal (novecentos reais), o lote 02 o valor unitário de R\$1.165,00/mensal (um mil cento e sessenta e cinco reais), o lote 03 o valor unitário de R\$1.600,00/mensal (um mil seiscentos reais) e o lote 04 valor unitário de R\$1.770,00/mensal (um mil setecentos e setenta reais) tendo em vista que os valores ofertados encontravam-se abaixo dos verificados pela Seção de Compras através do mapa de cotação nº 725/2020, conforme registrado na ATA PREGÃO no 076/2020 e Relatório nº. 096/2020.

Emita-se Contrato.
Registre-se e cumpra-se.
Publique-se.

Uberaba/MG, em 09 de novembro de 2020.

Engº Luiz Guaritá Neto
PRESIDENTE DA CODAU

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 077/2020 de 29/10/2020, tendo como objeto a aquisição de 01(um) Reservatório/Tanque Aéreo Horizontal para armazenamento de Combustíveis Automotivo (Etanol/Gasolina) com capacidade para 30.000 litros Bipartido: 20.000/10.000 litros, confeccionado em chapa de aço carbono de 6,35mm ASTM A-36, para ser instalado no Posto de Combustível desta CODAU, em atendimento ao Departamento de Gestão da Frota - Diretoria de Gestão Administrativa, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada ante a decisão do Pregoeiro que adjudicou à proponente: ANTENOR VERONA E CIA LTDA, o lote 01 ao valor total de R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais), tendo em vista que o valor ofertado encontrava-se abaixo dos verificados pela Seção de Compras através do Mapa de Cotação nº 742/2020 conforme registrado na ATA/PREGÃO nº. 077/2020 e RELATÓRIO 094/2020.

Emita-se a nota de empenho.
Registre-se e cumpra-se.
Publique-se.

Uberaba/MG, em 09 de novembro de 2020.

Engº Luiz Guaritá Neto
PRESIDENTE DA CODAU

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 079/2020 de 03/11/2020, tendo como objeto Aquisição de BLOCOS DE CONCRETO, destinados à diversas manutenções de água pluvial desta CODAU, em atendimento à solicitação da Seção de Controle de Almoxarifados - Diretoria de Gestão Administrativa, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada ante a decisão do Pregoeiro que adjudicou a proponente: VERA CRUZ INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS LTDA, o lote 01 o valor total de R\$14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais), o lote 02 o valor total de R\$8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais), o lote 03 o valor total de R\$18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais) e o lote 04 o valor total de

R\$14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais) tendo em vista que os valores ofertados encontravam-se abaixo dos verificados pela Seção de Compras através do Mapa de Cotação nº 736/2020, conforme registrado na ATA/PREGÃO nº 079/2020 e RELATÓRIO nº 095/2020.

Emitem-se a nota de empenho.
Registra-se e cumpra-se.
Publique-se.

Uberaba/MG, em 09 novembro de 2020.

Engº Luiz Guaritá Neto
Presidente da CODAU

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 081/2020 de 28/10/2020, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenções corretivas e fornecimento de peças GENUÍNAS OU ORIGINAIS para Bombas Injetoras das marcas BOSCH e DELPHI dos veículos e máquinas que compõem a frota desta Autarquia para o exercício de 2021, em atendimento à solicitação do Departamento de Gestão da Frota – Diretoria de Gestão Administrativa, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada ante a decisão do Pregoeiro que adjudicou à proponente: TURBODIESEL UBERABA LTDA, os lotes 01 e 03 ao percentual de acréscimo de 33% (trinta e três por cento) sobre a tabela do fabricante, e os lotes 02 e 04 ao percentual de desconto de 1,50% sobre os preços da tabela elaborada, tendo em vista que o descontos ofertados nos lotes 01 e 03 foram julgados por menor percentual de acréscimo sobre a tabela do fabricante, e os lotes 02 e 04 por menor preço da tabela elaborada, conforme registrado na ATA/PREGÃO nº 081/2020 e Relatório nº 093/2020.

Emita-se Contrato.
Registre-se e cumpra-se.
Publique-se.

Uberaba/MG, em 09 de novembro de 2020.

Engº Luiz Guaritá Neto
PRESIDENTE DA CODAU

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 084/2020 de 05/11/2020, tendo como objeto o Registro de preço para futuro e eventual fornecimento de massa asfáltica em C.B.U.Q (concreto betuminoso usinado a quente), fina tipo “C”, em conformidade com a Agência Nacional do Petróleo – ANP, ABNT e o Termo de Referência, destinado à recomposição de asfalto nos diversos logradouros do município de Uberaba/MG, para o exercício de 2021, em atendimento à solicitação da Gerência de Obras - Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada ante a decisão do Pregoeiro que adjudicou a proponente: SANTO PIO SERVIÇOS LTDA, o item 01 ao valor unitário de R\$303,45/tonelada (trezentos e três reais e quarenta e cinco centavos) e lote 02 ao valor unitário de R\$303,45/tonelada (trezentos e três reais e quarenta e cinco centavos), tendo em vista que os valores ofertados encontravam-se abaixo dos verificados pela Seção de Compras através do Mapa de Cotação nº 768/2020, conforme registrado na ATA/PREGÃO ELETRÔNICO nº 084/2020 e RELATÓRIO nº 098/2020.

Lavre-se a Ata de Registro de Preços.
Registre-se e cumpra-se.
Publique-se.

Uberaba/MG, em 09 de novembro de 2020.

Engº Luiz Guaritá Neto
PRESIDENTE DA CODAU

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 085/2020 de 03/11/2020, tendo como objeto a Aquisição de cimento Portland tipo composto CPII-E 32, material destinado à diversas manutenções desta Codau, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoxarifados – Diretoria de Gestão Administrativa, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada à proponente: SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, o item 01 ao valor total de R\$17.190,00 (dezesete mil cento e noventa reais), tendo em vista que o preço ofertado encontrava-se abaixo dos verificados pela Seção de Compras através do Mapa de Cotação nº 840/2020 conforme registrado na ATA/PREGÃO ELETRÔNICO nº 085/2020 e RELATÓRIO nº 097/2020.

Emita-se a nota de empenho.
Registre-se e cumpra-se.
Publique-se.

Uberaba/MG, em 09 de novembro de 2020.

Engº Luiz Guaritá Neto
PRESIDENTE DA CODAU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, modo de disputa aberto, cujo objetivo é o registro de preço para futuro e eventual fornecimento de pão de sal tipo francês, para o exercício 2021, atendimento à solicitação da Seção de Controle de Almoxarifado – Diretoria Administrativa.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 12/11/2020 até às 08:59 horas do dia 23/11/2020

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 23/11/2020

Local para aquisição do edital, Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelos sites: “www.codau.com.br” ou “www.licitanet.com.br”

Uberaba/MG, em 11 de novembro de 2020.

Régis Gaspar Alves
PREGOEIRO
Portaria nº 059/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2020

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global sobre regime de empreitada por preços unitários, modo de disputa aberto, cujo objetivo é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de infraestrutura urbana – saneamento básico, para execução de uma adutora de água potável com tubulação de 300mm de diâmetro, em atendimento à solicitação da Gerência de Desenvolvimento e Projetos – Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 12/11/2020 até às 08:59 horas do dia 23/11/2020

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 23/11/2020

Local para aquisição do edital, Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelos sites: “www.codau.com.br” ou “www.licitanet.com.br”

Uberaba/MG, em 11 de novembro de 2020.

Rodrigo Sene Queiroz
PREGOEIRO
Portaria nº 059/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2020

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, modo de disputa aberto, cujo objetivo é o registro de preço para futuro e eventual fornecimento de areia média em conformidade com a NBR 7211, destinada ao uso nas diversas manutenções deste CODAU, conforme especificações no Termo de Referência, em atendimento à solicitação da Seção de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 12/11/2020 até às 08:59 horas do dia 24/11/2020

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 24/11/2020

Local para aquisição do edital, Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelos sites: “www.codau.com.br” ou “www.licitanet.com.br”

Uberaba/MG, em 11 de novembro de 2020.

Régis Gaspar Alves
PREGOEIRO
Portaria nº 059/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2020

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto, cujo objetivo é aquisição de TUBO COLETOR DE ESGOTO DN 200MM e SELIM COMPACTO, cuja destinação é o suprimento de estoque para atendimento de demandas para as diversas manutenções, em atendimento à solicitação da Seção de Controle de Almoxarifados - Diretoria de Gestão Administrativa.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 12/11/2020 até às 08:59 horas do dia 24/11/2020

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 24/11/2020

Local para aquisição do edital, Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318-6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelos sites: "www.codau.com.br" ou "www.licitanet.com.br"

Uberaba/MG, em 11 de novembro de 2020.

Rodrigo Sene Queiroz
PREGOEIRO
Portaria nº 059/2019

ATOS OFICIAIS AMVALE

C.P.L

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020 – Partes: **AMVALE – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE** – Contratante – **SUPER FORTE CONCRETO LTDA** – Contratada. **Objeto:** contratação de pessoa jurídica especializada para execução de até 7.542 (sete mil, quinhentos e quarenta e dois)m² de polimento de piso em concreto com alisadora de piso com hélice (tipo bambolê). **Paulo Piau Nogueira – Presidente AMVALE.**

ATOS OFICIAIS CISVALEGRAN

C.P.L

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Grande-Cisvalegran, Sr. Marcos Roberto Estevam, à vista da deliberação da Assessoria Jurídica do consórcio, **HOMOLOGA**, na forma da lei, a celebração do contrato entre o **CISVALEGRAN** e a empresa **SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE** inscrita no CNPJ n.º 25.452.301/0005-00, cuja finalidade é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, DIAGNÓSTICOS, CIRÚRGICOS, ÓRTESES, PRÓTESES, MEDICAMENTOS E/OU MATERIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E/OU AMBULATORIAL, CONSTANTES DA TABELA DE PREÇOS DO IPSEMG**, através do Processo Licitatório 008/2020, Pregão Presencial 008/2020.

Uberaba, 09 de novembro 2020.

Marcos Roberto Estevam
Presidente do Cisvalegran

ATOS OFICIAIS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

C.P.L

Extrato do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2020

Pregão Eletrônico nº 05/2020

CONTRATANTE:	Fundação Municipal Esportes e Lazer de Uberaba - FUNEL
CONTRATADA:	DEIVED FERREIRA, CNPJ: 11.675.038/0001-80
OBJETO:	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de um sistema de alarme, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato com monitoramento eletrônico 24 horas. Local: Centro de treinamento de Uberaba; Estádio Municipal Engenheiro João Guido e Sede Administrativa da Funel.
PRAZO:	O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, prorrogáveis, com vigência a partir da data de sua assinatura.
VALOR:	O valor do contrato será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês, perfazendo o valor anual total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte Recurso: Própria Fundação Municipal de Esportes e Lazer - FUNEL 3710.04.122.40.2001.33903960.0100.18050.
LICITAÇÃO:	Processo Pregão Eletrônico nº 05/2020

Uberaba/MG, 10 de novembro de 2020.

Luiz Alberto Medina de Carvalho
Presidente da Fundação Municipal Esportes e Lazer - Funel

ATOS OFICIAIS FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA

C.P.L

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 14/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA**CONTRATADA:** ALGAR TELECOM S/A**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a prorrogação contratual por mais **60 (sessenta)** dias período de **25/10/2020** a **24/12/2020** o contrato de prestação de serviços de telefonia fixa e internet que atende a Fundação Cultural de Uberaba e todos seus equipamentos**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2610.013.122.363.6061.339039-14089**PERÍODO DO ADITIVO:** 60 (sessenta) dias.**PROCESSO:** Pregão Presencial nº06/2015

Uberaba/MG, 23 de outubro de 2020.

MARCELO PALIS VASCONCELOS
PRESIDENTE INTERINO FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 14/2016

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA informa que na publicação realizada no dia 28 de OUTUBRO de 2020, referente AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2016, oriundo do Processo de Pregão Presencial nº11/2016 da FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA, verificou-se que houve erro de digitação na informação do contrato. Desta forma comunicamos a todos os interessados que:

Onde se lê:

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2016

Leia-se:

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2016

Marcelo Palis de Vasconcelos
Presidente
Fundação Cultural de Uberaba

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 13/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA**CONTRATADA:** F GUIMARÃES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e materiais, para a prestação de serviços técnicos de execução de reforma e manutenção da Igreja Metodista de Uberaba, localizada na rua Moreira César, 75, no Bairro Fabrício.**PERÍODO DO CONTRATO:** 120 (cento e vinte) dias**VALOR GLOBAL:** R\$22.747,00 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e sete reais)**DOTAÇÃO****ORÇAMENTARIA:** 2610.04.122.040.2001.0000.33903929.0100-14041**PROCESSO:** Convite nº04/2020

Uberaba/MG, 05 de novembro de 2020.

Marcelo Palis de Vasconcelos
Presidente da Fundação Cultural de Uberaba

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 240/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA**CONTRATADA:** UNIMED UBERABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses o contrato de prestação de serviços no ramo de planos privados de assistência à saúde suplementar para prestação de serviços médicos, hospitalares, laboratoriais, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, na modalidade ambulatorial hospitalar com obstetrícia coletivo empresarial do tipo clinica médica própria de especialidades, com acomodação hospitalar em enfermaria, aos ocupantes de cargos efetivo, comissionado, de natureza especial, de emprego público, agentes políticos e aos profissionais contratados temporariamente.

VALOR GLOBAL: R\$ 96.526,08 (noventa e seis mil quinhentos e vinte seis reais e oito centavos)

PERÍODO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: 2610.004.122.040.2001. 33903936-14043

PROCESSO: Pregão Presencial nº 240/2017

Uberaba/MG, 31 de agosto de 2020.

JAINE IRENE BASILIO TEODORO MACHADO DA SILVA

Presidente
Fundação Cultural de Uberaba

ATOS OFICIAIS HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR

PORTAL DE COMPRAS

INFORMATIVO — PORTAL DE COMPRAS

O **HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**, com sede na Rua Doutor Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, CEP 38.061-515, no Município de Uberaba/MG, neste ato representado por sua Superintendência e Diretoria Administrativa, com fulcro na Cláusula Quinta do Termo de Convênio / SUS / Uberaba n.º 231/2017 e 232/2017, bem como na Reunião Ordinária n.º 010, de 17/10/2018, de seu Conselho Gestor, primando pelos princípios da publicidade, economicidade e transparência, informa a todos aqueles a quem possa interessar que o **Portal de Compras do Hospital Regional José Alencar** encontra-se disponível para acesso no endereço eletrônico <https://compras.uniube.br/>.

Em se tratando do primeiro acesso, o fornecedor deverá acessar o link "**Cadastre-se e seja um fornecedor da UNIUBE**", preencher os campos apresentados e fazer o upload dos documentos solicitados. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o **Departamento de Compras** pelo telefone (34) 3319-6686.

Informamos ainda que o **Regulamento de Compras do Hospital Regional José Alencar** encontra-se disponível para vistas na Secretaria Geral do Hospital Regional, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, exceto feriados.

Uberaba/MG, 8 de novembro de 2018

Murilo Antônio Rocha
Hospital Regional José Alencar
Superintendência

Frederico Guglielmi Ramos
Hospital Regional José Alencar
Diretoria Administrativa

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO — TÉCNICO(A) DE FARMÁCIA (QUADRO RESERVA)

O HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.452.301/ 0022-01, com sede na Rua Dr. Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, na Cidade de Uberaba/MG, através de sua gestora SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE, associação civil educacional de duração ilimitada, de natureza filantrópica e sem quaisquer fins econômicos e sem fins lucrativos, com sede em Uberaba/MG, na Avenida Guilherme Ferreira, n.º 217, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.452.301/0001-87, vem, por intermédio de sua Diretoria Administrativa, com fulcro na Cláusula Quinta do Termo de Convênio/SUS/Uberaba n.º 231/2017, tornar público que será realizado PROCESSO SELETIVO para o cargo de TÉCNICO(A) DE FARMÁCIA (QUADRO RESERVA) no Hospital Regional José Alencar.

Os interessados deverão registrar seus currículos e candidatar-se à vaga divulgada no endereço eletrônico www.hospitalregionaljosealencar.com/trabalhe-conosco até o dia 17 (dezesete) de novembro de 2020 (terça-feira), às 08h30min.

São requisitos básicos para o preenchimento do cargo:

1. Curso Técnico de Farmácia.
2. Experiência na área hospitalar será um diferencial.
3. Disponibilidade para trabalhar em escala 12x36.
4. Informática (conhecimento em Pacote Office).

Maiores informações no setor de Recursos Humanos do Hospital Regional José Alencar ou pelo telefone (34) 3334-7647, durante o expediente administrativo.

FREDERICO GUGLIELMI RAMOS

Diretoria Administrativa
Hospital Regional José Alencar

ATOS OFICIAIS IPSERV

EDITAL

A COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSEV, instituída pela Portaria nº. 005/2020, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no art. 4º da Lei Delegada 11/2005, alterada pela Lei Ordinária 11234/2011, nos termos do item 14, do EDITAL DE ELEIÇÃO, publicado em 30 de setembro de 2020, faz saber a todos os servidores titulares de cargos efetivo, ativos, inativos e estáveis nos termos do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, vinculados ao IPSEV, que foram deferidas as seguintes inscrições dos candidatos ao cargo de conselheiro administrativo e fiscal, gestão 2021/2023.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPSEV – ELEIÇÃO 2020 – CANDIDATOS E RESPECTIVOS NÚMEROS

- 01 - Moacir Félix Sobrinho
- 02 - Fause Mauad Khalil
- 03 - Maria Cláudia Farias Almeida
- 04 - Cláudia Nader Zago
- 05 - Guilherme Zanqueta Alvares

CONSELHO FISCAL DO IPSEV – ELEIÇÃO 2020 – CANDIDATOS E RESPECTIVOS NÚMEROS

- 06 - José Monteiro Conde
- 07 - Ronaldo Batista Silva

Uberaba – MG, 11 de novembro de 2020.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEV

MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL

Erick Rodrigues – Procurador Municipal - Presidente
Francisco Pereira de Souza – Superintendente Jurídico do Ipserv
Gisele França Borges – Membro – Ipserv
Fernanda dos Santos Barros – Membro – Ipserv
Sandra Maria Cad Decina – Membro - Ipserv

EDITAL

A COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSEV, instituída pela Portaria nº. 005/2020, torna pública a regulamentação da propaganda eleitoral dos candidatos às vagas de Conselheiro Administrativo e Fiscal do IPSEV.

- 1.A propaganda eleitoral somente poderá ser iniciada após a publicação da listagem definitiva das inscrições deferidas, em 11 de novembro de 2020.
- 2.Os candidatos têm livre acesso aos servidores efetivos e/ou estáveis nos seus locais de trabalho para os contatos pessoais e divulgação de sua candidatura, mediante prévia comunicação ao responsável do órgão.
- 3.É vedado aos candidatos:**
 - 3.1.Fazer divulgação que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa, bem como atinja órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública;
 - 3.2.Distribuir brindes, tais como: camisetas, bonés, chaveiros, canetas, ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor. É permitida, contudo, a distribuição de bôtons, adesivos e material escrito.
 - 3.3.Realizar propaganda eleitoral no interior do local da votação.
4. Os órgãos públicos poderão disponibilizar, gratuitamente, veículos para transportar os servidores no dia da eleição.
- 5.No dia da eleição, será afixada em local próximo às urnas de votação a relação dos candidatos com seus respectivos números de inscrição.
- 6.No recinto do local de votação, será proibido aos membros das Mesas Receptora e Escrutinadora, bem como aos fiscais indicados pelos candidatos, o uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda de candidato.
7. Caso o candidato venha a infringir alguma das vedações acima mencionadas, será desqualificado, por decisão da Comissão Eleitoral, computando-se seus votos como nulos.
- 8.Os casos não previstos no edital nem no presente regulamento serão decididos pela Comissão Eleitoral.
- 9.Todos os atos para a realização da campanha pelos candidatos aos conselhos administrativo e fiscal devem obedecer a legislação municipal que impõe medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do Coronavírus – COVID-19.

Uberaba – MG, 11 de novembro de 2020.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEV

MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL

Erick Rodrigues – Procurador Municipal - Presidente

Francisco Pereira de Souza – Superintendente Jurídico do Ipserv
Gisele França Borges – Membro – Ipserv
Fernanda dos Santos Barros – Membro – Ipserv
Sandra Maria Cad Decina – Membro - Ipserv

ATOS

ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 064/2020

DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 1118/2006, com redação dada pelo Decreto 4878/2012, e com apoio no art. 40, §9º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 201 da Constituição Federal/1988 c/c art. 1º da Lei Federal 9796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo 2020.2296.1100349PA, defere à servidora **EDENEA APARECIDA ROSARIA SILVA FREITAS**, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA** contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do **PREVIBAM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BAMBUÍ nº 0068/2020**, emitida em **15/09/2020**, de 4510 dias, ou seja, 12 anos, 04 meses e 10 dias na matrícula 41289-9.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 09 de novembro de 2020.

Wellington Gaia
Presidente do IPSERV
Decreto nº 12/2017

ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 065/2020

DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 1118/2006, com redação dada pelo Decreto 4878/2012, e com apoio no art. 40, §9º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 201 da Constituição Federal/1988 c/c art. 1º da Lei Federal 9796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo 2020.2296.1100356PA, defere ao servidor **PEDRO WALTER BARBOSA JUNIOR**, lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA** contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do **INSS nº 11029030.1.00377/20-1**, emitida em **03/11/2020**, de 7.435 dias, ou seja, 20 anos, 04 meses e 15 dias na matrícula 18385-7.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 10 de novembro de 2020.

Wellington Gaia
Presidente do IPSERV
Decreto nº 12/2017

ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 066/2020

DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 1118/2006, com redação dada pelo Decreto 4878/2012, e com apoio no art. 40, §9º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 201 da Constituição Federal/1988 c/c art. 1º da Lei Federal 9796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo 2020.2296.1100325PA, defere à servidora **MARILDA BORGES CARNEIRO**, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA** contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS nº 12891/2020**, emitida em **23/10/2020**, de 1.106 dias, ou seja, 03 anos, 00 mês e 11 dias na matrícula 07922-7.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 10 de novembro de 2020.

Wellington Gaia
Presidente do IPSERV
Decreto nº 12/2017

ATOS OFICIAIS JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE POSTURAS - JARP EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DAS DECISÕES

Uberaba-MG, 10 Novembro de 2020

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulares vigentes, faz-se público para conhecimento dos interessados que esta JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE POSTURAS (JARP) - UBERABA, quando das sessões realizadas nos dias 06/08/2020, 13/08/2020, 20/08/2020 e 27/08/2020, julgou os recursos abaixo especificados, ficando todos, por este ato, intimados da decisão, para todos os efeitos legais:

ITEM	PROPRIETÁRIO	PROCESSO	LOCAL DA INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DECISÃO
1	Nenê Gomes Empreendimentos Imobiliários	63/2629/2020	Rua LUely Bernardino Aguiar, 104 Jardim Nenê Gomes	Falta a limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
2	Revilio MANZAN	63/682/2020	PCA Capitão João Araujo e Silva, 32 Costa Telles I	Edificações abandonadas, vazias e/ou ruínas	Indeferido
3	Donaldo Santos Junior	63/752/2020	Rua José Pedro Freitas, 414 Santa Maria	Falta a limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
4	Aldo de Aquino Furiati	63/604/2020	Rua das Camélias, 0 Bairro de Lourdes	Falta a limpeza do passeio no imóvel de sua propriedade	Indeferido
5	Nenê Gomes Empreendimentos Imobiliários	63/2628/2020	Rua LUely Bernardino Aguiar, 94 Jardim Nenê Gomes	Falta a limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
6	Nenê Gomes Empreendimentos Imobiliários	63/2627/2020	Rua LUely Bernardino Aguiar, 74 Jardim Nenê Gomes	Falta a limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
7	Maria Antonia da Costa Fedrigo e out	63/6232/2019	Av Cel. Joaquim de Oliveira Prata, 1038 Parque Bom Retiro	Edificações abandonadas, vazias e/ou ruínas	Indeferido
8	Nelio Nascimento Guimarães e OUT	63/2033/2020	Rua das Orquídeas, 703 Bairro de Lourdes	Falta Construção de muro no imóvel de sua propriedade	Indeferido
9	Sonia Maria Ribeiro	63/2620/2020	Rua LUely Bernardino Aguiar, 67 Jardim Nenê Gomes	Falta a limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
10	Jose Paulo Dias	63/1829/2020	Av Cel. Joaquim de Oliveira Prata, 1038 Parque Parque São Geraldo	Descarte Irregular de Resíduos com Veículo Animal Carroça	Indeferido
11	Raul Teixeira de Araujo	63/2351/2020	Ruado Carmo, 512 Abadia	Falta a limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
12	Gilberto Ricardo de Souza	01/10579/2020	Rua Estelita Naves Junqueira, 349 Jardim Maracanã	Falta Construção de muro no imóvel de sua propriedade	Indeferido

Alessandro Gonçalves das Neves
Presidente da 1ª JAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DAS DECISÕES

Uberaba-MG, 10 Novembro de 2020

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulares vigentes, faz-se público para conhecimento dos interessados que esta JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE POSTURAS (JARP) - UBERABA, quando das sessões realizadas nos dias 03/09/2020, 10/09/2020, 17/08/2020 e 24/08/2020, julgou os recursos abaixo especificados, ficando todos, por este ato, intimados da decisão, para todos os efeitos legais:

ITEM	PROPRIETÁRIO	PROCESSO	LOCAL DA INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DECISÃO
1	Nenê Gomes Empreendimentos Imobiliários	63/2622/2020	Rua LUely Bernardino Aguiar, 112 Jardim Nenê Gomes	Falta a limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
2	Maria Virginia Rodovalho	63/3507/2020	Rua Henrique dias, 641 Estados Unidos	Falta a reparação do passeio no imóvel de sua propriedade	Indeferido
3	Je Empreendimentos Imobiliários LTDA	63/1246/2020	Rua Cuiabá 245 Mercês	Falta a reparação do passeio no imóvel de sua propriedade	Indeferido
4	Jose Humberto Salge	63/1238/2020	Rua Farm Amílcar Decina 38 Santa Maria	Falta a limpeza do passeio no imóvel de sua propriedade	Indeferido
5	Ingrid Taylor Gomes Teixeira	63/640/2020	Rua Jose Montalvão de Góis, 64 Antonia Cândida	Queima de lixo de material orgânico ou inorgânico-resíduos domiciliares	Indeferido
6	Maria Abadia da Silva	63/1410/2020	Rua Eua Silvio Pires de Oliveira, 1041 Jose Vallim de melo	Descarte Irregular	Indeferido
7	Norma Amui de Souza	63/469/2020	Rua Mrechal Deodoro, 773 São Benedito	Edificações abandonadas, vazias e/ou ruínas	Indeferido
8	Elvezio Pirfo	63/2520/2020	Av. Niza Marquez Guarita, 710 area 29 Manoel Mendes	Falta Construção de muro no imóvel de sua propriedade	Indeferido
9	Elzamar Maria de Souza	63/2769/2020	Rua Gelli,74 Jardim Uberaba	Queima de lixo de material orgânico ou inorgânico-resíduos domiciliares	Indeferido
10	Vidracaria Brasil Uberaba LTDA	63/1411/2020	Av. Nossa Sra do Desterro, 2052 JD Elza Amui	Descarte Irregular	Indeferido
11	Elzamar Maria de Souza	63/2766/2020	Rua Gelli,74 Jardim Uberaba	Falta a limpeza do imóvel de sua propriedade	Indeferido
12	Adilson Batista de Carvalho	63/1765/2020	Rua Comendador Gomes, 491 JD Induberaba	Descarte Irregular de resíduos com veículo tração animal	Indeferido

Alessandro Gonçalves das Neves
Presidente da 1ª JAR

ATOS OFICIAIS PROCON

EXTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO E COOPERAÇÃO TÉCNICA 005/2020/PROCON QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON UBERABA E O MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG PARA INTEGRAÇÃO AO PROGRAMA REGIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON REGIONAL TRIÂNGULO MINEIRO.

CONVENIENTE:	Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba/MG – PROCON.
CONVENIADO:	Município de Conquista/MG.
OBJETO:	O presente Termo de Convênio e Cooperação Técnica tem por objeto principal estabelecer mecanismos de cooperação, a fim de viabilizar a integração da unidade do Procon do Município de Conquista/MG ao Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor, nas atividades e prerrogativas descritas nas legislações municipais aprovadas para este fim, na Lei Federal nº 8078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor) e Decreto Federal nº 2181/97, em especial ao que dispõem nos arts. 4º e 7º deste último.
PRAZO:	O presente Convênio terá duração de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado a qualquer tempo, por disposição das partes.
PROCESSO	Processo Administrativo/PROCON nº 004/2020

Uberaba/MG, 10 de novembro de 2020.

Marcelo Venturoso de Sousa
 Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
 PROCON - Decreto nº 3077/2019

PORTARIA

PORTARIA Nº 30, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa servidor para atuar em regime de cooperação com o Departamento do Contencioso, pelo período de 11 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON UBERABA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 488, de 04 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o elevado volume de Processos Administrativos ativos em 1º instância neste PROCON e a necessidade singular de se promover célere andamento processual destes em regime de cooperação;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor abaixo qualificado para atuar em cooperação junto ao Departamento do Contencioso desta Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Uberaba, no tocante às atribuições previstas no artigo 10º, inciso III, alíneas “a” a “f”, do Decreto Municipal nº 4.878, de 30 de setembro de 2015, e artigo 9º, § 3º, do Decreto Municipal nº 0.233, de 10 de fevereiro de 2017;

ANDERSON ROMERO FREITAS – DECRETO MUNICIPAL Nº 6206, de 23 de outubro de 2020.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria passam a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Uberaba, 10 de novembro de 2020.

MARCELO VENTUROSO DE SOUSA
 Presidente

ATOS OFICIAIS CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBERABA

ATA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDICAU

Ata nº: 021 – Biênio 2019-2021: Aos sete dias do mês de Outubro de dois mil e vinte às 14:23, nesta cidade de Uberaba, Minas Gerais, por videoconferência em cumprimento as orientações do Conselho Estadual e do Decreto Municipal nº: 5350/2020 que trata da adoção de providências urgentes, efetivas e eficazes, em resposta à pandemia causada pelo corona vírus - COVID-19, teve inicio a reunião ordinária do COMDICAU com a seguinte pauta: 1 - Abertura: Márcio Elísio de Oliveira – Vice Presidente do COMDICAU; 2 – Recomposição da mesa diretora; 3 – Leituras das Atas anteriores; 4 – Apresentação e apreciação dos pedidos de renovação de registro: Casa do Adolescente Guadalupe. 5 – Informes: Apresentação dos pedidos de renovação de registro: Amigos de Gaby, Instituto de Formação Estudos e Pesquisa São José Operário, Instituto Irmãs Ursulinas; Unidade de Acolhimento Catarino Souto, Associação Educadora da Infância e Juventude. Apresentação dos pedidos de renovação de inscrição do curso: Aprendiz Auxiliar Administrativo; Formar comissão para processo eleição dos conselheiros sociedade civil para a Gestão 2021/2023. Informações sobre a inspeção sobre o conselho realizada pela CREDCA em 24/09/2020; E-mail instituições: Rosa de Saron e Associação Vida e Luz Saldo Contas FUMDICAU.6 –Encerramento. O vice presidente do COMDICAU, Márcio Elísio de Oliveira, realiza a abertura da plenária ordinária, dando as boas-vindas aos conselheiros, e demais participantes, solicita a inclusão de pauta referente ao ofício da OASIS, tal inclusão foi aprovada pelos conselheiros presentes, Marcio explica que o presidente do COMDICAU Senhor Marco Túlio renunciou da presidência do referido conselho por motivo de trabalho, explica que a senhora Maria Cecília foi indicada por Marco Túlio

para representar a SEDS, a conselheira Claudia pede a palavra e reforça sobre o motivo da saída do secretário Marco Túlio e pondera que ele quer deixar tudo muito organizado na SEDS antes de sair, para que o (a) próximo(a) secretário(a) assumir possa dar continuidade aos trabalhos com mais facilidade, informa que o secretário convidou a Cecília para representar a SEDS no COMDICAU, por ser uma pessoa que trabalha no seguimento criança e adolescente e tem uma vasta experiência com o serviço de acolhimento, achamos importante esta atitude dele, e por ser uma presidência governamental a Cecília é nossa indicação representando a SEDS. Vice presidente Marcio pergunta se entre os conselheiros governamentais alguém se interessa em candidatar a presidente do COMDICAU, caso se interessarem pode se manifestar. Cecília se apresenta e fala que trabalhou no CREAS de 2010 à 2014, trabalhou como psicóloga sendo referência técnica desde 2010 na Casa de Proteção, atualmente é coordenadora da casa, Cecília fala que, “a causa criança e adolescente é minha vida”, acrescenta que tudo que é possível participar relacionado a criança e adolescente participa, quero muito se possível ocupar a presidência deste conselho, Maria Cecília expõe que, já esteve no COMDICAU em outros momentos, hoje estamos em melhores condições de trabalho, a casa de proteção foi dividida e hoje consigo está em outros espaços. Claudia passa a palavra para o vice presidente, Marcio pergunta se alguém quer falar alguma coisa ou se candidatar, em seguida estando todos os conselheiros governamental de acordo, declara Maria Cecília presidente do COMDICAU por aclamação e dá as boas vindas a nova presidente, em seguida passando a palavra para a mesma, Maria Cecília agradece a todos e todas presentes na plenária e fala que “nada vai acontecer se não houver pessoas interessadas a fazer as coisas acontecerem”, segundo Cecília apesar do ECA ter feito 30 anos, ainda estamos engatinhando e muita coisa ainda tem que acontecer. De acordo com Cecília as pessoas que trabalham com a causa criança e adolescente são engajadas e tem um compromisso com a causa. Em seguida Cecília diz que a Ata foi encaminhada para os e-mail dos conselheiros, pergunta se querem que seja feita a leitura da mesma ou se não há necessidade, os conselheiros se manifestaram pela aprovação da referida ATA. A presidente colocou a Ata para aprovação que foi aprovada pelos participantes. A presidente Maria Cecília passa para a apreciação do pedido de renovação do registro pela instituição Guadalupe, a conselheira Claudia explica sobre o pedido de renovação, informa que a instituição oferece diversos cursos para crianças e adolescentes e funciona de segunda a sexta feira das 7hs às 17hs, no período de pandemia a instituição está ofertando acompanhamento remoto as famílias das crianças e adolescentes atendidos na instituição, é realizada visita domiciliar para as famílias mais vulneráveis e efetuado o repasse de alimentos. Passa a palavra para a conselheira Marta, Marta pontua que sente muito prazer em falar da Guadalupe, informa que a Guadalupe é um diferencial para a comunidade de Uberaba, pondera que a instituição oferta alimentação como café da manhã, almoço, lanche da tarde e que dá um respaldo muito grande, como apoio pedagógico, psicológico, odontológico, atendimento social, infere que nesse período de pandemia toda 5ª feira às 19hs oferta alimentação para a Casa de Acolhimento Isabel do Nascimento, reforça que é uma grande contribuição. Padre Paulo fala que no último dia 27 a instituição beneficente São Gerônimo, mantenedora da Guadalupe e CEFOP, completou 25 anos de história em Uberaba, informa que devido à pandemia foi comemorado de forma restrita com as crianças e adolescentes, pontua que acredita que a grande maioria dos conselheiros já conhece a instituição, agradece pela oportunidade. Cecília coloca em votação, os conselheiros votam pela aprovação da renovação do registro. A conselheira Claudia pergunta se há quórum, a secretária executiva Verediana informa que estão presente nesta plenária quinze conselheiros. A presidente Maria Cecília pondera que de acordo com e-mail encaminhado aos conselheiros foi incluído na pauta conforme solicitação da Marta e Vanessa o Projeto de Apadrinhamento Afetivo. Vanessa fala que desde Janeiro de 2019, existe uma comissão de revisão do apadrinhamento afetivo para realinhar algumas demandas do projeto. Warles assistente social da Casa do Adolescente e integrante do grupo da comissão de revisão do apadrinhamento pontua que em Novembro de 2019 em uma reunião com a presença da promotora, o Juiz, Lar da Caridade e todas as instituições de acolhimento sendo representadas, foi montado uma comissão de revisão do apadrinhamento afetivo com o objetivo de revisar a portaria que regulamenta o projeto que foi elaborado e aprovada em 2015, informa que a portaria trazia uma perspectiva que no decorrer do desenvolvimento do projeto observou a necessidade de ser revista e assim o grupo de revisão que é composto por representante do Judiciário, Lar da Caridade e instituições de acolhimento, vem trabalhando há quase um ano e a princípio identificou a necessidade de conceituar o apadrinhamento pretendido atualmente, foi feito por este grupo uma análise aprofundada da criança e adolescente institucionalizados, foi constatado que hoje existem para o apadrinhamento em Uberaba, cinco crianças do sexo feminino, quatro crianças de sexo masculino, onze adolescentes do sexo feminino e um adolescente do sexo masculino, Warles explica que para que uma criança ou adolescente esteja para o apadrinhamento, deve ter destituição do poder familiar, que não tenham visitas de familiares e com pouca possibilidades de adoção. Hoje o Lar da Caridade é o gestor parcial do projeto, ou seja, é o gestor de parte das atividades do projeto, a comissão entende que o Lar deve assumir a gestão integral do projeto. Tivemos uma reunião com as instituições envolvidas no apadrinhamento a comissão apresentou o trabalho que está sendo realizado pelo grupo, Drª Caroline e Drª Maíla gostaram muito, nesta reunião o Lar da Caridade foi convidado para assumir a gestão integral do projeto, o Lar da Caridade ficou de dá uma resposta posterior. Warles fala que o objetivo de trazer para o COMDICAU essa discussão é para verificar como poderia ser firmada uma parceria com este conselho. Erika psicóloga do Lar da Caridade, reforça sobre o trabalho realizado pelo grupo da comissão de revisão do apadrinhamento, fala do realinhamento do projeto, afirma que realmente o Lar da Caridade foi convidado para assumir a gestão integral do projeto de apadrinhamento e que está sendo estudado a possibilidade pela direção. A conselheira Claudia pontua que o Projeto de Apadrinhamento Afetivo já foi apresentado em plenária e que no ano passado foi apresentado uma solicitação de recurso para capacitação das equipes envolvidas no projeto e trabalhadores do segmento da criança e adolescente e respectivos conselheiros e que foi aprovado em plenária, Claudia solicita que a conselheira Irenilde fale sobre o projeto e reforça que para solicitar um recurso deve sempre ser por meio de edital e que se já existe um recurso aprovado para o apadrinhamento, não tem como disponibilizar outro recurso para o mesmo projeto. Irenilde pontua que o objetivo da explanação dos representantes da comissão de revisão do apadrinhamento nesta plenária, não é solicitar recurso financeiro, e sim apresentar o trabalho realizado pela comissão de revisão do apadrinhamento, no decorrer de quase um ano de reflexões, discussões e revisão da portaria que regulamenta o projeto Na comarca de Uberaba. Sobre o projeto aprovado em 2019 explica que estava tudo organizado para acontecer, porém a pandemia foi declarada e o projeto precisa ser reformulado, pois foi pensado no formato presencial e que devido a realidade atual, as oficinas deverão ocorrer no formato remoto, Irenilde fala que é necessário uma reunião com Claudia para organizar a efetivação das oficinas. Claudia se coloca a disposição. A conselheira Claudia pondera que no e-mail enviado por Marta e Vanessa veio solicitando recurso e que só será feito por meio de edital, coloca que a parceria na divulgação será necessário trazer para a comissão para a comissão verificar como será feito. Warles pontua que o objetivo é trazer a nova roupagem do projeto de apadrinhamento afetivo e verificar a possibilidade de parceria com este conselho, Erika afirma que a intenção foi apresentar ao longo do ano a trajetória do grupo de revisão do apadrinhamento, trazer um resumo do trabalho e fortalecer o vínculo com o COMDICAU. Claudia solicita que Érika e Warles encaminhe o projeto escrito para o conselho e reforça que não tem recurso direto e sim por meio de edital. Warles explica o ponto que está a revisão da portaria ao concluir encaminhamos para o MP, depois enviaremos ao COMDICAU. Claudia sugere que deve passar primeiro pelo COMDICAU e depois seguiria para o MP já com o aval do conselho. A conselheira Claudia solicita que Warles encaminhe um ofício, para que fique claro a solicitação do e-mail enviado por Martha e Vanessa, Cecília explica que o Lar da Caridade já é inscrito no conselho e que realmente o e-mail está dubio, solicitando a apresentação do projeto e pedido de recurso. A conselheira Martha pontua que ela e a Vanessa quando colocaram no e-mail sobre recursos, pensaram que pudesse ocorrer futuramente e não sendo uma solicitação. Érika afirma que o objetivo foi realmente apresentar a trajetória de trabalho do grupo de revisão do apadrinhamento. A presidente Maria Cecília reforça que é importante fazer o ofício porque precisa documentar a real intenção. A presidente pontua que é preciso inserir o ofício da OASIS e chamar a comissão de políticas públicas e de finanças. A secretária executiva explica que a OASIS enviou um ofício solicitando abertura de edital para o período de pandemia., a presidente pergunta se seria viável agendar uma reunião, o conselheiro Onildo afirma ser o ideal, a reunião foi agendada para o dia 16 de Outubro às 14hs. Cecília solicita que Warles encaminhe o ofício até dia 14/10. A presidente dá continuidade e informa que a instituição Amigos de Gabi apresentou pedido de renovação de registro, e pergunta quais conselheiro que se habilita realizar a visita, a conselheira Caroline e a presidente Cecília farão a visita. Pontua que a instituição São José Operário apresentou pedido de renovação do registro, Verediana explica que são dois pedidos um da instituição e outro para o curso, as conselheiras Marta e Claudia realizarão a visita. O pedido de renovação da instituição Irmãs Ursulinas as conselheiras Augusta e Viviane farão a visita. Na Casa de Acolhimento Catarina Souto, as conselheiras Mariana e Maria Cecília farão a visita. A Associação Educadora à Infância e Juventude solicitou o pedido de renovação do registro, Verediana explica que a associação é vinculada ao Colégio Nossa Senhora das Dores, a conselheira Mariana realizará a visita. A presidente solicita que formar uma comissão para organizar o processo de eleição dos conselheiros da sociedade civil, a comissão foi formada pelos seguintes conselheiros: Cecília, Marta, Mariana, Claudia e pela secretária executiva Verediana. A presidente pontua que assim que marcar a data da reunião será avisado por e-mail. Informes: sobre a Inspeção Oficial do Ministério Público ao COMDICAU, a conselheira Monica explica que foram três horas e meia de inspeção, foram vinte página de questionário o que nos preocupou foi que houve alguns pontos que eram reiterações ou seja o COMDICAU já foi notificado anteriormente. Verediana esclarece que na inspeção do ano passado a qual foi presencial, foi solicitado os pontos de reiterações. A conselheira Monica que um dos pontos que foi muito cobrado é o diagnóstico da criança e adolescente no município, foi questionado como o conselho delibera recurso sem ter o diagnóstico? Qual critério se segue? Outro ponto é que deve ser ofertado capacitações para todos os conselheiros e que seria importante que ocorra assim que os conselheiros tomem posse. foi perguntado se o conselho fez o plano de ação e aplicação, Verediana pontuou que foi feito, porém Thiago representante do MP. Reforçou

que para se fazer o plano de ação e aplicação é necessário que se tenha o diagnóstico. Monica pontua que considera importante que se organize o diagnóstico este ano, para que no próximo ano seja colocado em prática. A presidente pontua sobre o que será perguntado no diagnóstico, quem trabalha no segmento de criança e adolescente é que sabe o que deve ser perguntado. Verediana fala que é importante buscar outras experiências para nos dar base. Verediana informa que a instituição Rosa de Saron e Associação Vida e Luz, solicitaram para que deixasse para novembro a apresentação dos documentos solicitados. Verediana informou o saldo do FUNDICAU. A presidente Maria Cecília agradece pela aprovação do seu nome para a presidência do COMDICAU. Nada mais a ser tratado, a presidente Maria Cecília encerra a reunião ordinária do COMDICAU às 16:11, agradece a todos os presentes. Essa Ata foi redigida por mim, Irenilde Dias Guimarães, 2ª Secretária do COMDICAU, e será lida e aprovada pelos conselheiros Presentes: Onildo Barbosa, Mariana Lacerda da Silva, Irenilde Dias Guimarães, Marco Antônio de Azevedo Cury, Maria Cecília Daher, Caroline Aparecida Vieira e Silva, Marta de Oliveira, Márcio Elisio de Oliveira, Paula Pires Castanheira de Freitas, Sidney Terêncio da Silva, Nathalia de Carvalho Bisinoto, Monica Prata dos Santos, Fulvio Ferreira, Augusta Maria Alves Carlos, Claudia Cristina da Silva.

ATOS OFICIAIS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"

C.P.L

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do Processo Licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020, tendo como objeto, pelo MENOR PREÇO/POR LOTE, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**, para atender às necessidades dos departamentos da Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI; e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a empresa abaixo mencionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço/ lote.

BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ Nº 25.897.729/0001-33

LOTE 01 / VALOR TOTAL - R\$ 31.390,00

Valor Global	R\$ 31.390,00 (Trinta e um mil, trezentos e noventa reais)
---------------------	--

Registre-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Cumpra-se.

Uberaba (MG), 05/11/2020.

Prof. Eduardo Fernandes Callegari

Presidente - FETI

Decreto Nº 0007/2017

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do Processo Licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020, tendo como objeto, pelo MENOR PREÇO/POR LOTE, a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS**, para atender às necessidades do novo espaço, onde será instalada a nova sede da Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI, à Rua Major Eustáquio nº 790 - Bairro São Benedito - Uberaba (MG); e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a empresa abaixo mencionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço/ lote.

KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI

CNPJ Nº 17.344.993/0001-11

LOTE 01 / VALOR TOTAL - R\$ 75.437,40

Valor Global	R\$ 75.437,40 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)
---------------------	---

Registre-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Cumpra-se.

Uberaba (MG), 10/11/2020.

Prof. Eduardo Fernandes Callegari

Presidente - FETI

Decreto Nº 0007/2017

Fundação CEFETMINAS

CONCURSO PÚBLICO FETI | EDITAL 001/2019

PROVA OBJETIVA | GABARITO PRELIMINAR

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - Auxiliar de Serviços Gerais

CADERNO TIPO 1

Disciplina	Questão	Resposta
Língua Portuguesa	1	d
Língua Portuguesa	2	d
Língua Portuguesa	3	b
Língua Portuguesa	4	c
Língua Portuguesa	5	a
Língua Portuguesa	6	c
Língua Portuguesa	7	d
Língua Portuguesa	8	a
Língua Portuguesa	9	d
Língua Portuguesa	10	c
Língua Portuguesa	11	b
Língua Portuguesa	12	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	13	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	14	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	15	a
Conhecimentos Gerais e Atualidades	16	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	17	d
Conhecimentos Gerais e Atualidades	18	a
Conhecimentos Gerais e Atualidades	19	a
Conhecimentos Gerais e Atualidades	20	c
Conhecimentos Gerais e Atualidades	21	c
Conhecimentos Gerais e Atualidades	22	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	23	a
Conhecimentos Gerais e Atualidades	24	c
Matemática	25	a
Matemática	26	a
Matemática	27	c
Matemática	28	d
Matemática	29	a
Matemática	30	a
Matemática	31	a
Matemática	32	b
Matemática	33	d
Matemática	34	c
Regimento Interno e Estatuto	35	b
Regimento Interno e Estatuto	36	a
Regimento Interno e Estatuto	37	a
Regimento Interno e Estatuto	38	c
Regimento Interno e Estatuto	39	b
Regimento Interno e Estatuto	40	b

Fundação CEFETMINAS

CONCURSO PÚBLICO FETI | EDITAL 001/2019

PROVA OBJETIVA | GABARITO PRELIMINAR

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - Auxiliar de Serviços Gerais

CADERNO TIPO 2

Disciplina	Questão	Resposta
Língua Portuguesa	1	d
Língua Portuguesa	2	c
Língua Portuguesa	3	b
Língua Portuguesa	4	d
Língua Portuguesa	5	a
Língua Portuguesa	6	c
Língua Portuguesa	7	d
Língua Portuguesa	8	d
Língua Portuguesa	9	a
Língua Portuguesa	10	b
Língua Portuguesa	11	c
Língua Portuguesa	12	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	13	a
Conhecimentos Gerais e Atualidades	14	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	15	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	16	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	17	d
Conhecimentos Gerais e Atualidades	18	a
Conhecimentos Gerais e Atualidades	19	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	20	c
Conhecimentos Gerais e Atualidades	21	c
Conhecimentos Gerais e Atualidades	22	a
Conhecimentos Gerais e Atualidades	23	a
Conhecimentos Gerais e Atualidades	24	c
Matemática	25	a
Matemática	26	a
Matemática	27	a
Matemática	28	a
Matemática	29	c
Matemática	30	d
Matemática	31	a
Matemática	32	c
Matemática	33	d
Matemática	34	b
Regimento Interno e Estatuto	35	b
Regimento Interno e Estatuto	36	b
Regimento Interno e Estatuto	37	a
Regimento Interno e Estatuto	38	c
Regimento Interno e Estatuto	39	b
Regimento Interno e Estatuto	40	a

Fundação CEFETMINAS

CONCURSO PÚBLICO FETI | EDITAL 001/2019

PROVA OBJETIVA | GABARITO PRELIMINAR

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - Trabalhador Braçal

CADERNO TIPO 1

Disciplina	Questão	Resposta
Língua Portuguesa	1	d
Língua Portuguesa	2	d
Língua Portuguesa	3	b
Língua Portuguesa	4	c
Língua Portuguesa	5	a
Língua Portuguesa	6	c
Língua Portuguesa	7	d
Língua Portuguesa	8	a
Língua Portuguesa	9	d
Língua Portuguesa	10	c
Língua Portuguesa	11	b
Língua Portuguesa	12	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	13	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	14	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	15	a
Conhecimentos Gerais e Atualidades	16	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	17	d
Conhecimentos Gerais e Atualidades	18	a
Conhecimentos Gerais e Atualidades	19	a
Conhecimentos Gerais e Atualidades	20	c
Conhecimentos Gerais e Atualidades	21	c
Conhecimentos Gerais e Atualidades	22	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	23	a
Conhecimentos Gerais e Atualidades	24	c
Matemática	25	a
Matemática	26	a
Matemática	27	c
Matemática	28	d
Matemática	29	a
Matemática	30	a
Matemática	31	a
Matemática	32	b
Matemática	33	d
Matemática	34	c
Regimento Interno e Estatuto	35	b
Regimento Interno e Estatuto	36	a
Regimento Interno e Estatuto	37	a
Regimento Interno e Estatuto	38	c
Regimento Interno e Estatuto	39	b
Regimento Interno e Estatuto	40	b

Fundação CEFETMINAS

CONCURSO PÚBLICO FETI | EDITAL 001/2019

PROVA OBJETIVA | GABARITO PRELIMINAR

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - Trabalhador Braçal

CADERNO TIPO 2

Disciplina	Questão	Resposta
Língua Portuguesa	1	d
Língua Portuguesa	2	c
Língua Portuguesa	3	b
Língua Portuguesa	4	d
Língua Portuguesa	5	a
Língua Portuguesa	6	c
Língua Portuguesa	7	d
Língua Portuguesa	8	d
Língua Portuguesa	9	a
Língua Portuguesa	10	b
Língua Portuguesa	11	c
Língua Portuguesa	12	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	13	a
Conhecimentos Gerais e Atualidades	14	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	15	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	16	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	17	d
Conhecimentos Gerais e Atualidades	18	a
Conhecimentos Gerais e Atualidades	19	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	20	c
Conhecimentos Gerais e Atualidades	21	c
Conhecimentos Gerais e Atualidades	22	a
Conhecimentos Gerais e Atualidades	23	a
Conhecimentos Gerais e Atualidades	24	c
Matemática	25	a
Matemática	26	a
Matemática	27	a
Matemática	28	a
Matemática	29	c
Matemática	30	d
Matemática	31	a
Matemática	32	c
Matemática	33	d
Matemática	34	b
Regimento Interno e Estatuto	35	b
Regimento Interno e Estatuto	36	b
Regimento Interno e Estatuto	37	a
Regimento Interno e Estatuto	38	c
Regimento Interno e Estatuto	39	b
Regimento Interno e Estatuto	40	a

Fundação CEFETMINAS

CONCURSO PÚBLICO FETI | EDITAL 001/2019

PROVA OBJETIVA | GABARITO PRELIMINAR

NÍVEL MÉDIO - Agente Administrativo

CADERNO TIPO 1

Disciplina	Questão	Resposta
Língua Portuguesa	1	a
Língua Portuguesa	2	c
Língua Portuguesa	3	a
Língua Portuguesa	4	d
Língua Portuguesa	5	d
Língua Portuguesa	6	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	7	a
Conhecimentos Gerais e Atualidades	8	a
Conhecimentos Gerais e Atualidades	9	a
Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	d
Informática Básica	11	a
Informática Básica	12	d
Informática Básica	13	c
Informática Básica	14	c
Informática Básica	15	c
Informática Básica	16	b
Informática Básica	17	c
Informática Básica	18	c
Matemática	19	d
Matemática	20	a
Matemática	21	a
Matemática	22	b
Matemática	23	c
Regimento Interno e Estatuto	24	c
Regimento Interno e Estatuto	25	a
Regimento Interno e Estatuto	26	d
Regimento Interno e Estatuto	27	c
Regimento Interno e Estatuto	28	a
Regimento Interno e Estatuto	29	b
Regimento Interno e Estatuto	30	c
Conhecimento Específico	31	c
Conhecimento Específico	32	a
Conhecimento Específico	33	a
Conhecimento Específico	34	c
Conhecimento Específico	35	a
Conhecimento Específico	36	c
Conhecimento Específico	37	c
Conhecimento Específico	38	d
Conhecimento Específico	39	c
Conhecimento Específico	40	b

Fundação CEFETMINAS

CONCURSO PÚBLICO FETI | EDITAL 001/2019

PROVA OBJETIVA | GABARITO PRELIMINAR

NÍVEL MÉDIO - Agente Administrativo

CADERNO TIPO 2

Disciplina	Questão	Resposta
Língua Portuguesa	1	a
Língua Portuguesa	2	a
Língua Portuguesa	3	c
Língua Portuguesa	4	d
Língua Portuguesa	5	d
Língua Portuguesa	6	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	7	a
Conhecimentos Gerais e Atualidades	8	a
Conhecimentos Gerais e Atualidades	9	d
Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	a
Informática Básica	11	c
Informática Básica	12	a
Informática Básica	13	d
Informática Básica	14	c
Informática Básica	15	c
Informática Básica	16	b
Informática Básica	17	c
Informática Básica	18	c
Matemática	19	a
Matemática	20	d
Matemática	21	a
Matemática	22	c
Matemática	23	b
Regimento Interno e Estatuto	24	a
Regimento Interno e Estatuto	25	a
Regimento Interno e Estatuto	26	d
Regimento Interno e Estatuto	27	c
Regimento Interno e Estatuto	28	c
Regimento Interno e Estatuto	29	b
Regimento Interno e Estatuto	30	c
Conhecimento Específico	31	c
Conhecimento Específico	32	a
Conhecimento Específico	33	a
Conhecimento Específico	34	a
Conhecimento Específico	35	c
Conhecimento Específico	36	c
Conhecimento Específico	37	c
Conhecimento Específico	38	c
Conhecimento Específico	39	d
Conhecimento Específico	40	b

Fundação CEFETMINAS

CONCURSO PÚBLICO FETI | EDITAL 001/2019

PROVA OBJETIVA | GABARITO PRELIMINAR

NÍVEL MÉDIO - Motorista de Veículos Oficiais

CADERNO TIPO 1

Disciplina	Questão	Resposta
Língua Portuguesa	1	a
Língua Portuguesa	2	c
Língua Portuguesa	3	a
Língua Portuguesa	4	d
Língua Portuguesa	5	d
Língua Portuguesa	6	b
Língua Portuguesa	7	b
Língua Portuguesa	8	c
Língua Portuguesa	9	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	a
Conhecimentos Gerais e Atualidades	11	a
Conhecimentos Gerais e Atualidades	12	a
Conhecimentos Gerais e Atualidades	13	d
Conhecimentos Gerais e Atualidades	14	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	15	c
Matemática	16	c
Matemática	17	d
Matemática	18	a
Matemática	19	c
Matemática	20	a
Matemática	21	b
Matemática	22	a
Matemática	23	c
Matemática	24	d
Regimento Interno e Estatuto	25	c
Regimento Interno e Estatuto	26	a
Regimento Interno e Estatuto	27	d
Regimento Interno e Estatuto	28	c
Regimento Interno e Estatuto	29	a
Regimento Interno e Estatuto	30	b
Conhecimento Específico	31	b
Conhecimento Específico	32	c
Conhecimento Específico	33	c
Conhecimento Específico	34	d
Conhecimento Específico	35	d
Conhecimento Específico	36	b
Conhecimento Específico	37	d
Conhecimento Específico	38	b
Conhecimento Específico	39	a
Conhecimento Específico	40	d

Fundação CEFETMINAS

CONCURSO PÚBLICO FETI | EDITAL 001/2019

PROVA OBJETIVA | GABARITO PRELIMINAR

NÍVEL MÉDIO - Motorista de Veículos Oficiais

CADERNO TIPO 2

Disciplina	Questão	Resposta
Língua Portuguesa	1	a
Língua Portuguesa	2	a
Língua Portuguesa	3	c
Língua Portuguesa	4	d
Língua Portuguesa	5	d
Língua Portuguesa	6	b
Língua Portuguesa	7	c
Língua Portuguesa	8	b
Língua Portuguesa	9	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	d
Conhecimentos Gerais e Atualidades	11	a
Conhecimentos Gerais e Atualidades	12	a
Conhecimentos Gerais e Atualidades	13	a
Conhecimentos Gerais e Atualidades	14	c
Conhecimentos Gerais e Atualidades	15	b
Matemática	16	d
Matemática	17	c
Matemática	18	b
Matemática	19	a
Matemática	20	c
Matemática	21	a
Matemática	22	d
Matemática	23	a
Matemática	24	c
Regimento Interno e Estatuto	25	a
Regimento Interno e Estatuto	26	a
Regimento Interno e Estatuto	27	d
Regimento Interno e Estatuto	28	c
Regimento Interno e Estatuto	29	c
Regimento Interno e Estatuto	30	b
Conhecimento Específico	31	b
Conhecimento Específico	32	a
Conhecimento Específico	33	c
Conhecimento Específico	34	c
Conhecimento Específico	35	d
Conhecimento Específico	36	d
Conhecimento Específico	37	b
Conhecimento Específico	38	d
Conhecimento Específico	39	b
Conhecimento Específico	40	b

Fundação CEFETMINAS

CONCURSO PÚBLICO FETI | EDITAL 001/2019

PROVA OBJETIVA | GABARITO PRELIMINAR

NÍVEL SUPERIOR - Assistente Social

CADERNO TIPO 1

Disciplina	Questão	Resposta
Língua Portuguesa	1	c
Língua Portuguesa	2	c
Língua Portuguesa	3	b
Língua Portuguesa	4	a
Língua Portuguesa	5	d
Língua Portuguesa	6	b
Língua Portuguesa	7	d
Língua Portuguesa	8	a
Conhecimentos Gerais e Atualidades	9	c
Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	11	c
Conhecimentos Gerais e Atualidades	12	a
Informática Básica	13	a
Informática Básica	14	c
Informática Básica	15	c
Informática Básica	16	d
Informática Básica	17	c
Informática Básica	18	d
Matemática	19	a
Matemática	20	d
Matemática	21	c
Matemática	22	b
Matemática	23	c
Matemática	24	b
Regimento Interno e Estatuto	25	a
Regimento Interno e Estatuto	26	b
Regimento Interno e Estatuto	27	c
Regimento Interno e Estatuto	28	b
Regimento Interno e Estatuto	29	d
Regimento Interno e Estatuto	30	a
Conhecimento Específico	31	a
Conhecimento Específico	32	c
Conhecimento Específico	33	b
Conhecimento Específico	34	d
Conhecimento Específico	35	a
Conhecimento Específico	36	c
Conhecimento Específico	37	d
Conhecimento Específico	38	a
Conhecimento Específico	39	b
Conhecimento Específico	40	c

Fundação CEFETMINAS

CONCURSO PÚBLICO FETI | EDITAL 001/2019

PROVA OBJETIVA | GABARITO PRELIMINAR

NÍVEL SUPERIOR - Assistente Social

CADERNO TIPO 2

Disciplina	Questão	Resposta
Língua Portuguesa	1	c
Língua Portuguesa	2	c
Língua Portuguesa	3	b
Língua Portuguesa	4	b
Língua Portuguesa	5	a
Língua Portuguesa	6	d
Língua Portuguesa	7	d
Língua Portuguesa	8	a
Conhecimentos Gerais e Atualidades	9	c
Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	a
Conhecimentos Gerais e Atualidades	11	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	12	c
Informática Básica	13	c
Informática Básica	14	a
Informática Básica	15	d
Informática Básica	16	c
Informática Básica	17	d
Informática Básica	18	c
Matemática	19	a
Matemática	20	c
Matemática	21	d
Matemática	22	c
Matemática	23	b
Matemática	24	b
Regimento Interno e Estatuto	25	b
Regimento Interno e Estatuto	26	a
Regimento Interno e Estatuto	27	b
Regimento Interno e Estatuto	28	c
Regimento Interno e Estatuto	29	d
Regimento Interno e Estatuto	30	a
Conhecimento Específico	31	c
Conhecimento Específico	32	a
Conhecimento Específico	33	b
Conhecimento Específico	34	a
Conhecimento Específico	35	d
Conhecimento Específico	36	b
Conhecimento Específico	37	c
Conhecimento Específico	38	d
Conhecimento Específico	39	a
Conhecimento Específico	40	c

Fundação CEFETMINAS
CONCURSO PÚBLICO FETI | EDITAL 001/2019
PROVA OBJETIVA | GABARITO PRELIMINAR

NÍVEL SUPERIOR - Auditor

CADERNO TIPO 1

Disciplina	Questão	Resposta
Língua Portuguesa	1	c
Língua Portuguesa	2	c
Língua Portuguesa	3	b
Língua Portuguesa	4	a
Língua Portuguesa	5	d
Língua Portuguesa	6	b
Língua Portuguesa	7	d
Conhecimentos Gerais e Atualidades	8	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	9	c
Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	a
Conhecimentos Gerais e Atualidades	11	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	12	d
Informática Básica	13	c
Informática Básica	14	c
Informática Básica	15	d
Informática Básica	16	c
Informática Básica	17	d
Matemática	18	b
Matemática	19	c
Matemática	20	b
Matemática	21	a
Matemática	22	a
Matemática	23	d
Matemática	24	d
Regimento Interno e Estatuto	25	a
Regimento Interno e Estatuto	26	b
Regimento Interno e Estatuto	27	c
Regimento Interno e Estatuto	28	b
Regimento Interno e Estatuto	29	d
Regimento Interno e Estatuto	30	a
Conhecimento Específico	31	d
Conhecimento Específico	32	b
Conhecimento Específico	33	a
Conhecimento Específico	34	c
Conhecimento Específico	35	d
Conhecimento Específico	36	b
Conhecimento Específico	37	c
Conhecimento Específico	38	d
Conhecimento Específico	39	a
Conhecimento Específico	40	b

Fundação CEFETMINAS
CONCURSO PÚBLICO FETI | EDITAL 001/2019
PROVA OBJETIVA | GABARITO PRELIMINAR

NÍVEL SUPERIOR - Auditor

CADERNO TIPO 2

Disciplina	Questão	Resposta
Língua Portuguesa	1	c
Língua Portuguesa	2	c
Língua Portuguesa	3	b
Língua Portuguesa	4	d
Língua Portuguesa	5	a
Língua Portuguesa	6	d
Língua Portuguesa	7	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	8	a
Conhecimentos Gerais e Atualidades	9	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	c
Conhecimentos Gerais e Atualidades	11	d
Conhecimentos Gerais e Atualidades	12	b
Informática Básica	13	d
Informática Básica	14	c
Informática Básica	15	c
Informática Básica	16	d
Informática Básica	17	c
Matemática	18	c
Matemática	19	b
Matemática	20	d
Matemática	21	a
Matemática	22	a
Matemática	23	b
Matemática	24	d
Regimento Interno e Estatuto	25	a
Regimento Interno e Estatuto	26	b
Regimento Interno e Estatuto	27	c
Regimento Interno e Estatuto	28	b
Regimento Interno e Estatuto	29	a
Regimento Interno e Estatuto	30	d
Conhecimento Específico	31	d
Conhecimento Específico	32	a
Conhecimento Específico	33	b
Conhecimento Específico	34	b
Conhecimento Específico	35	c
Conhecimento Específico	36	d
Conhecimento Específico	37	a
Conhecimento Específico	38	b
Conhecimento Específico	39	c
Conhecimento Específico	40	d

Fundação CEFETMINAS
CONCURSO PÚBLICO FETI | EDITAL 001/2019
PROVA OBJETIVA | GABARITO PRELIMINAR

NÍVEL SUPERIOR - Contabilista

CADERNO TIPO 1

Disciplina	Questão	Resposta
Língua Portuguesa	1	c
Língua Portuguesa	2	c
Língua Portuguesa	3	b
Língua Portuguesa	4	a
Língua Portuguesa	5	d
Língua Portuguesa	6	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	7	c
Conhecimentos Gerais e Atualidades	8	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	9	c
Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	a
Informática Básica	11	a
Informática Básica	12	c
Informática Básica	13	c
Informática Básica	14	d
Informática Básica	15	c
Informática Básica	16	d
Matemática	17	a
Matemática	18	d
Matemática	19	c
Matemática	20	b
Matemática	21	c
Matemática	22	b
Matemática	23	a
Matemática	24	a
Matemática	25	d
Matemática	26	d
Regimento Interno e Estatuto	27	a
Regimento Interno e Estatuto	28	b
Regimento Interno e Estatuto	29	c
Regimento Interno e Estatuto	30	b
Conhecimento Específico	31	c
Conhecimento Específico	32	a
Conhecimento Específico	33	d
Conhecimento Específico	34	b
Conhecimento Específico	35	d
Conhecimento Específico	36	c
Conhecimento Específico	37	a
Conhecimento Específico	38	d
Conhecimento Específico	39	a
Conhecimento Específico	40	b

Fundação CEFETMINAS

CONCURSO PÚBLICO FETI | EDITAL 001/2019

PROVA OBJETIVA | GABARITO PRELIMINAR

NÍVEL SUPERIOR - Contabilista

CADERNO TIPO 2

Disciplina	Questão	Resposta
Língua Portuguesa	1	c
Língua Portuguesa	2	a
Língua Portuguesa	3	b
Língua Portuguesa	4	c
Língua Portuguesa	5	d
Língua Portuguesa	6	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	7	a
Conhecimentos Gerais e Atualidades	8	c
Conhecimentos Gerais e Atualidades	9	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	c
Informática Básica	11	c
Informática Básica	12	c
Informática Básica	13	a
Informática Básica	14	d
Informática Básica	15	d
Informática Básica	16	c
Matemática	17	c
Matemática	18	a
Matemática	19	d
Matemática	20	b
Matemática	21	a
Matemática	22	c
Matemática	23	b
Matemática	24	a
Matemática	25	d
Matemática	26	d
Regimento Interno e Estatuto	27	a
Regimento Interno e Estatuto	28	b
Regimento Interno e Estatuto	29	b
Regimento Interno e Estatuto	30	c
Conhecimento Específico	31	c
Conhecimento Específico	32	d
Conhecimento Específico	33	a
Conhecimento Específico	34	c
Conhecimento Específico	35	b
Conhecimento Específico	36	d
Conhecimento Específico	37	d
Conhecimento Específico	38	a
Conhecimento Específico	39	b
Conhecimento Específico	40	a

Fundação CEFETMINAS
CONCURSO PÚBLICO FETI | EDITAL 001/2019
PROVA OBJETIVA | GABARITO PRELIMINAR

NÍVEL SUPERIOR - Educador Social

CADERNO TIPO 1

Disciplina	Questão	Resposta
Língua Portuguesa	1	c
Língua Portuguesa	2	c
Língua Portuguesa	3	b
Língua Portuguesa	4	a
Língua Portuguesa	5	d
Língua Portuguesa	6	b
Língua Portuguesa	7	d
Língua Portuguesa	8	a
Conhecimentos Gerais e Atualidades	9	c
Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	11	c
Conhecimentos Gerais e Atualidades	12	a
Conhecimentos Gerais e Atualidades	13	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	14	d
Informática Básica	15	a
Informática Básica	16	c
Informática Básica	17	c
Informática Básica	18	d
Matemática	19	a
Matemática	20	d
Matemática	21	c
Matemática	22	b
Matemática	23	c
Matemática	24	b
Regimento Interno e Estatuto	25	a
Regimento Interno e Estatuto	26	b
Regimento Interno e Estatuto	27	c
Regimento Interno e Estatuto	28	b
Regimento Interno e Estatuto	29	d
Regimento Interno e Estatuto	30	a
Conhecimento Específico	31	c
Conhecimento Específico	32	d
Conhecimento Específico	33	d
Conhecimento Específico	34	d
Conhecimento Específico	35	a
Conhecimento Específico	36	a
Conhecimento Específico	37	b
Conhecimento Específico	38	c
Conhecimento Específico	39	a
Conhecimento Específico	40	c

Fundação CEFETMINAS
CONCURSO PÚBLICO FETI | EDITAL 001/2019
PROVA OBJETIVA | GABARITO PRELIMINAR

NÍVEL SUPERIOR - Educador Social

CADERNO TIPO 2

Disciplina	Questão	Resposta
Língua Portuguesa	1	c
Língua Portuguesa	2	c
Língua Portuguesa	3	b
Língua Portuguesa	4	d
Língua Portuguesa	5	a
Língua Portuguesa	6	b
Língua Portuguesa	7	a
Língua Portuguesa	8	d
Conhecimentos Gerais e Atualidades	9	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	c
Conhecimentos Gerais e Atualidades	11	c
Conhecimentos Gerais e Atualidades	12	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	13	a
Conhecimentos Gerais e Atualidades	14	d
Informática Básica	15	d
Informática Básica	16	a
Informática Básica	17	c
Informática Básica	18	c
Matemática	19	b
Matemática	20	a
Matemática	21	d
Matemática	22	c
Matemática	23	b
Matemática	24	c
Regimento Interno e Estatuto	25	b
Regimento Interno e Estatuto	26	a
Regimento Interno e Estatuto	27	c
Regimento Interno e Estatuto	28	b
Regimento Interno e Estatuto	29	d
Regimento Interno e Estatuto	30	a
Conhecimento Específico	31	d
Conhecimento Específico	32	c
Conhecimento Específico	33	d
Conhecimento Específico	34	a
Conhecimento Específico	35	d
Conhecimento Específico	36	a
Conhecimento Específico	37	c
Conhecimento Específico	38	b
Conhecimento Específico	39	a
Conhecimento Específico	40	c

Fundação CEFETMINAS
CONCURSO PÚBLICO FETI | EDITAL 001/2019
PROVA OBJETIVA | GABARITO PRELIMINAR

NÍVEL SUPERIOR - Psicólogo

CADERNO TIPO 1

Disciplina	Questão	Resposta
Língua Portuguesa	1	c
Língua Portuguesa	2	c
Língua Portuguesa	3	b
Língua Portuguesa	4	a
Língua Portuguesa	5	d
Língua Portuguesa	6	b
Língua Portuguesa	7	d
Língua Portuguesa	8	a
Conhecimentos Gerais e Atualidades	9	c
Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	11	c
Conhecimentos Gerais e Atualidades	12	a
Conhecimentos Gerais e Atualidades	13	b
Informática Básica	14	a
Informática Básica	15	c
Informática Básica	16	c
Informática Básica	17	d
Informática Básica	18	c
Matemática	19	a
Matemática	20	d
Matemática	21	c
Matemática	22	b
Matemática	23	c
Matemática	24	b
Regimento Interno e Estatuto	25	a
Regimento Interno e Estatuto	26	b
Regimento Interno e Estatuto	27	c
Regimento Interno e Estatuto	28	b
Regimento Interno e Estatuto	29	d
Regimento Interno e Estatuto	30	a
Conhecimento Específico	31	b
Conhecimento Específico	32	a
Conhecimento Específico	33	d
Conhecimento Específico	34	b
Conhecimento Específico	35	b
Conhecimento Específico	36	d
Conhecimento Específico	37	a
Conhecimento Específico	38	c
Conhecimento Específico	39	c
Conhecimento Específico	40	b

Fundação CEFETMINAS
CONCURSO PÚBLICO FETI | EDITAL 001/2019
PROVA OBJETIVA | GABARITO PRELIMINAR

NÍVEL SUPERIOR - Psicólogo

CADERNO TIPO 2

Disciplina	Questão	Resposta
Língua Portuguesa	1	a
Língua Portuguesa	2	c
Língua Portuguesa	3	b
Língua Portuguesa	4	c
Língua Portuguesa	5	d
Língua Portuguesa	6	b
Língua Portuguesa	7	d
Língua Portuguesa	8	a
Conhecimentos Gerais e Atualidades	9	c
Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	11	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	12	c
Conhecimentos Gerais e Atualidades	13	a
Informática Básica	14	c
Informática Básica	15	a
Informática Básica	16	c
Informática Básica	17	c
Informática Básica	18	d
Matemática	19	b
Matemática	20	a
Matemática	21	d
Matemática	22	c
Matemática	23	b
Matemática	24	c
Regimento Interno e Estatuto	25	a
Regimento Interno e Estatuto	26	b
Regimento Interno e Estatuto	27	c
Regimento Interno e Estatuto	28	b
Regimento Interno e Estatuto	29	a
Regimento Interno e Estatuto	30	d
Conhecimento Específico	31	a
Conhecimento Específico	32	b
Conhecimento Específico	33	d
Conhecimento Específico	34	b
Conhecimento Específico	35	b
Conhecimento Específico	36	d
Conhecimento Específico	37	a
Conhecimento Específico	38	c
Conhecimento Específico	39	b
Conhecimento Específico	40	c

Fundação CEFETMINAS

CONCURSO PÚBLICO FETI | EDITAL 001/2019

PROVA OBJETIVA | GABARITO PRELIMINAR

NÍVEL SUPERIOR - Supervisor Pedagógico

CADERNO TIPO 1

Disciplina	Questão	Resposta
Língua Portuguesa	1	c
Língua Portuguesa	2	c
Língua Portuguesa	3	b
Língua Portuguesa	4	a
Língua Portuguesa	5	d
Língua Portuguesa	6	b
Língua Portuguesa	7	d
Língua Portuguesa	8	a
Língua Portuguesa	9	b
Língua Portuguesa	10	c
Conhecimentos Gerais e Atualidades	11	c
Conhecimentos Gerais e Atualidades	12	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	13	c
Conhecimentos Gerais e Atualidades	14	a
Conhecimentos Gerais e Atualidades	15	b
Informática Básica	16	a
Informática Básica	17	c
Informática Básica	18	c
Informática Básica	19	d
Matemática	20	a
Matemática	21	d
Matemática	22	c
Matemática	23	b
Matemática	24	c
Matemática	25	b
Regimento Interno e Estatuto	26	a
Regimento Interno e Estatuto	27	b
Regimento Interno e Estatuto	28	c
Regimento Interno e Estatuto	29	b
Regimento Interno e Estatuto	30	d
Conhecimento Específico	31	b
Conhecimento Específico	32	a
Conhecimento Específico	33	b
Conhecimento Específico	34	d
Conhecimento Específico	35	c
Conhecimento Específico	36	d
Conhecimento Específico	37	c
Conhecimento Específico	38	b
Conhecimento Específico	39	d
Conhecimento Específico	40	a

Fundação CEFETMINAS

CONCURSO PÚBLICO FETI | EDITAL 001/2019

PROVA OBJETIVA | GABARITO PRELIMINAR

NÍVEL SUPERIOR - Supervisor Pedagógico

CADERNO TIPO 2

Disciplina	Questão	Resposta
Língua Portuguesa	1	c
Língua Portuguesa	2	c
Língua Portuguesa	3	a
Língua Portuguesa	4	b
Língua Portuguesa	5	d
Língua Portuguesa	6	b
Língua Portuguesa	7	d
Língua Portuguesa	8	a
Língua Portuguesa	9	c
Língua Portuguesa	10	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	11	a
Conhecimentos Gerais e Atualidades	12	c
Conhecimentos Gerais e Atualidades	13	b
Conhecimentos Gerais e Atualidades	14	c
Conhecimentos Gerais e Atualidades	15	b
Informática Básica	16	d
Informática Básica	17	a
Informática Básica	18	c
Informática Básica	19	c
Matemática	20	d
Matemática	21	a
Matemática	22	b
Matemática	23	c
Matemática	24	b
Matemática	25	c
Regimento Interno e Estatuto	26	a
Regimento Interno e Estatuto	27	c
Regimento Interno e Estatuto	28	b
Regimento Interno e Estatuto	29	b
Regimento Interno e Estatuto	30	d
Conhecimento Específico	31	b
Conhecimento Específico	32	d
Conhecimento Específico	33	a
Conhecimento Específico	34	b
Conhecimento Específico	35	d
Conhecimento Específico	36	c
Conhecimento Específico	37	d
Conhecimento Específico	38	c
Conhecimento Específico	39	b
Conhecimento Específico	40	a

ATOS OFICIAIS P.M.U**C.P.L****HOMOLOGAÇÃO**

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2020**, cujo objeto é a **aquisição de cobertores de solteiro**, e tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente e devidamente adjudicada no dia 04/11/2020, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar os menores preços pelos lotes:

•BR ONLINE COMÉRCIO VAREJISTA E VENDA DE PRODUTOS LTDA:

LOTE 01 - valor total de **R\$ 76.912,50** (setenta e seis mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos);

LOTE 02 - valor total de **R\$ 25.637,50** (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Valor global dos Lotes: R\$ 102.550,00 (cento e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

Registre-se, e publique-se.
Cumpra-se

Uberaba/MG, 06 de novembro de 2020.

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, **RATIFICO** a situação de **Inexigibilidade de Licitação**, com base no artigo 25, incisos, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a **contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT para prestar serviços de coleta, transporte e entrega domiciliar em âmbito nacional, de notificação de autuação e notificação de penalidade por infrações de trânsito**, em atendimento à Secretaria Municipal de Defesa Social, requisitante e ordenadora da despesa, devido à inviabilidade de competição, uma vez que compete aos Correios executar e controlar, **em regime de monopólio**, os serviços postais em todo o território nacional. A contratação da ECT perfaz o valor mensal estimado de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** pelo período de 12 (doze) meses. Dessa forma, com base nas justificativas apresentadas pela secretaria requisitante e Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria do Município e demais normas, **determino** à Comissão Permanente de Licitações que proceda a abertura do processo de Inexigibilidade de Licitação, visando a contratação da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**.

Autua-se o processo, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o contrato.

Uberaba/MG, 10 de novembro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 338/2019

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.
CONTRATADA:	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS.
OBJETO:	A Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviços de capacitação profissional referente ao Projeto de Pós Ocupação no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana – Minha Casa Minha Vida, conforme Proposta de Educação Corporativa Nº 026/2019.
PRAZO:	12 (doze) meses, a contar da data de seu efetivo vencimento, ou seja compreendendo o período de 30/08/2020 à 29/08/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	•2360.016.482.272.1900.33903999.0124-6938 e ou sua correspondente.
GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:	GESTOR: Marcos Acácio Moraes Oliveira. FISCAL: Mônica Prata dos Santos.
PROCESSO:	Dispensa de Licitação nº 057/2019 (P.A. nº 1474/2019).

Uberaba/MG, 06 de novembro de 2020.

Guilherme Felix Amad
Chefe do Departamento de Planejamento,
Gestão, Projetos e Convênios – SEDURB-SDS.

EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA/MG E O BANCO DO BRASIL S.A.

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.
CONTRATADA:	BANCO DO BRASIL S.A.
OBJETO:	Conforme avençado no Contrato de Prestação de serviços, a CONTRATADA vem executando a emissão e administração de

	cartões de pagamento para utilização pela ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA e FUNCIONAL do município de Uberaba/MG, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços.
PRAZO:	Através do presente Termo Aditivo, o prazo ajustado no Contrato fica prorrogado por mais 01 (um) ano, iniciando dia 31 de agosto de 2020 com término em 31 de agosto de 2021.
PROCESSO:	Dispensa de Licitação nº 063/2019.

Uberaba/MG, 09 de novembro de 2020.

Ana Cristina Rodrigues
**Chefe do Departamento de Planejamento,
 Gestão, Projetos e Convênios – SEMED.**

EXTRATO DO IV ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 376/2017.

LOCATÁRIO:	Município de Uberaba/MG.
LOCADOR:	Silvio Roberto de Sousa.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a locação do imóvel situado nesta cidade de Uberaba/MG, na Rua Joaquim Marajó de Carvalho nº 218, Bairro Jardim Induberaba, destinado ao funcionamento do Centro de Educação Infantil Integração – CEMEI - Secretaria de Educação - SEMED.
PRAZO:	12 (doze) meses , a partir do seu efetivo vencimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	>1450.12.365.465.2404.33903614.0101-6468 – e/ou seu correspondente.
GESTORA / FISCAL DO CONTRATO:	GESTORA: Vânia Resende Ferreira. FISCAL: Zoraia Cristina Guissoni da Cunha
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 074/2017.

Uberaba/MG, 09 de novembro de 2020.

Ana Cristina Rodrigues
**Chefe do Departamento de Planejamento,
 Gestão, Projetos e Convênios – SEMED.**

EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 011/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, designada através da Portaria nº 1.214/2019, publicada em 27/12/2019, torna público que este Município fará realizar **CONCORRÊNCIA**, pela maior oferta, objetivando a **PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DE BEM PÚBLICO**, relativo à **exploração de 02 (dois) espaços comerciais no GEOSÍTIO SANTA RITA**, localizados na Rua Almor Prata, nº 265 e 269, Bairro Estados Unidos, CEP: 38015-010, nesta cidade, visando atender a **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Inovação – SEDEC**, conforme especificações constantes nos anexos que acompanham o Edital.

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

- Até às 14 horas do dia 15 de dezembro de 2020.

HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:

- Às 14h30min do mesmo dia e no mesmo local.

O Edital estará disponível aos licitantes através dos seguintes acessos, a partir das 12 horas do dia 13/11/2020:

- Endereço eletrônico: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo.29557>
- Solicitação via e-mail: licitacao.pmu@uberabadigital.com.br
- Departamento Central de Aquisições e Suprimentos da Secretaria de Administração.

Local para aquisição do Edital, entrega dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços e julgamento da referida licitação: "Centro Administrativo Jornalista Ataliba Guaritá Neto" - Departamento Central de Aquisições e Suprimentos da Secretaria de Administração, situada na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, nesta cidade.

Demais informações poderão ser obtidas através do telefone: (0xx34) 3318-0938 ou pelo e-mail: licitacao.pmu@uberabadigital.com.br.

Uberaba/MG, 11 de novembro de 2020.

Carlos Eduardo do Nascimento
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações – SAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SESURB-OBRAS-SDS

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020.

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO PARA NOVA REALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uberaba, com endereço na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta, CNPJ nº 18.428.839/0001-90, isenta de inscrição estadual, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 1.386/2020, torna pública a abertura do **Processo de Licitação**, na modalidade Tomada de Preço, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 c/c suas alterações, Lei Municipal nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Uberaba) e as cláusulas deste edital.

Constitui objeto da presente licitação, processada na modalidade Tomada de Preço, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CEMEI PRÓ INFÂNCIA TIPO I, DE ACORDO COM O PROJETO DO FNDE, A SER IMPLANTADA À RUA OTAVIANO FRANCISCO DA SILVA – RESIDENCIAL GIRASSÓIS IV, NESTE MUNICÍPIO**, tipo menor preço global, conforme especificações contidas no ANEXO I do Edital, visando atender à Secretaria de Educação.

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

Até às 14h (quatorze horas) do dia 02 (dois) de Dezembro de 2020.

HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:14h 15min (quatorze horas e quinze minutos) do mesmo dia e no mesmo local.Valor Global Estimado: R\$ 2.785.685,88.

Em caso de vir a ser decretado feriado nacional, estadual ou municipal no dia previsto para abertura dos envelopes, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário e local.

Local para retirada do edital, entrega dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços e julgamento da referida licitação: "Centro Administrativo Jornalista Ataliba Guaritá Neto" - Secretaria Municipal de Obras, situada na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta, nesta cidade. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3318-0395/ 3318-0592, e-mail: seob.licitacao@uberabadigital.com.br.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 10 de Novembro de 2020.

KELLY MAX COSTA

Presidente da C.P.L. SESURB-SDS

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO**Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 10/2020.****Objeto: PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL SITUADO NA UNIDADE DE ATENÇÃO AO IDOSO, NA AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, Nº 1254, COM FINALIDADE DE ATIVIDADE COMERCIAL NO SEGMENTO DE LANCHONETE.****DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:**Até as 14h do dia 16 de Dezembro de 2020.**LOCAL:** Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Uberaba, situada na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta.**HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:**14h15 min do mesmo dia e no mesmo local.**LOCAL:** Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Uberaba, situada na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta.Valor mínimo mensal da permissão de uso do espaço total: R\$ 1.035,30**Local para a retirada do edital:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, situada na Av. Dom Luis Maria de Santana nº 141, Bairro Santa Marta, mediante disponibilização de um Pen-Drive.

O edital deste processo licitatório, bem como outros documentos pertinentes ao mesmo, poderá ser baixado pelo link: clicando, pelo portal oficial do Município no link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557> ou portal oficial do Município em: "Cotações Prévias e Licitações" e após em: "Veja as Licitações disponíveis a partir de maio 2013 no Portal da Transparência".

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (034) /3318-0837 e e-mail: <seob.licitacao@uberabadigital.com.br>.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 11 de Novembro de 2020.

KELLY MAX COSTA

Presidente da CPL SESURB/SDS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 381/2020.

CONTRATANTE	Município de Uberaba.
CONTRATADA	MINAS GERAIS VISTORIAS VEICULARES LTDA.
OBJETO	Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços, através da CONTRATADA, inspeção veicular, de acordo com a Norma Técnica NBR 140040, menor preço global, em atendimento à Secretaria de Educação - SEMED.
PRAZO	O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR	O valor global da prestação de serviços, objeto deste contrato, é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1454.12.361.466.2177.33903999.0101.6393.
LICITAÇÃO	Pregão Presencial nº184/2020

Uberaba/MG, 03 de Novembro de 2020.

Rondinelle Gomes Sousa
Pregoeiro Responsável

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – CONVITE Nº 10/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA E READEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA DO CAMPO VILA NOVA, SITUADO À RUA CARACAS, Nº 342, BAIRRO BOA VISTA, UBERABA/MG, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras, tipo menor preço global, HOMOLOGO a licitação supracitada e ADJUDICO ao licitante abaixo relacionado, conforme decisão da Comissão Permanente de Licitação/SESURB-SDS:

SANIOTO CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ Nº 18.367.855/0001-10 com a proposta de R\$ 288.393,66 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos).

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o contrato.

Uberaba/MG, 11 de Novembro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**HOMOLOGAÇÃO**

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 131/2020, tendo como objeto, pelo menor preço, o fornecimento de bloco receituário, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, e tendo a sua tramitação atendida ao que pertine a legislação, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual tornaram-se vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços para os itens:

•UBERCÓPIAS E IMPRESSOS LTDA.:

ITEM 01 - valor total de R\$ 44.240,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais).

•CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA.:

ITEM 02 - valor total de R\$ 21.912,00 (vinte e um mil e novecentos e doze reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se. Lavrem-se os contratos

Uberaba/MG, 05 de novembro de 2020.

LUCIANO CORREIA DE PAIVA
Secretário Municipal de Saúde em Exercício
Decreto 2926/2019
(Autoridade Competente)

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 132/2020, tendo como objeto, pelo menor preço, o fornecimento de medicamentos para atender a mandados judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, e tendo a sua tramitação atendida ao que pertine a legislação, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual tornou-se vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no edital e apresentar os menores preços para os itens:

•HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.:

ITEM 01 - valor total de R\$ 93.693,60 (noventa e três mil e seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

ITEM 02 - valor total de **R\$ 39.974,40** (trinta e nove mil e novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Valor Global de R\$ 133.668,00 (cento e trinta e três mil e seiscentos e sessenta e oito reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se. Lavre-se o contrato.

Uberaba/MG, 10 de novembro de 2020.

LUCIANO CORREIA DE PAIVA
Secretário Municipal de Saúde em Exercício
Decreto 2926/2019
(Autoridade Competente)

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 167/2020**, tendo como objeto, pelo menor preço, a **aquisição de instrumentais cirúrgicos**, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, e tendo a sua tramitação atendida ao que pertine a legislação, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornou-se vencedora as empresas abaixo relacionadas, por atender ao solicitado no edital e apresentar os menores preços para os itens:

•**LPK LTDA:**

ITEM 01 - valor total de **R\$ 838,68** (oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).

ITEM 02 - valor total de **R\$ 191,30** (cento e noventa e um reais e trinta centavos).

ITEM 03 - valor total de **R\$ 1.008,60** (um mil e oito reais e sessenta centavos).

ITEM 05 - valor total de **R\$ 330,72** (trezentos e trinta reais e setenta e dois centavos).

ITEM 06 - valor total de **R\$ 466,50** (quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Valor Global de R\$ 2.835,80 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

•**INTERJET COMERCIAL EIRELI:**

ITEM 04 - valor total de **R\$ 600,00** (seiscentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se.

Uberaba/MG, 03 de novembro de 2020.

LUCIANO CORREIA DE PAIVA
Secretário Municipal de Saúde em exercício
Decreto 2926/2019
(Autoridade Competente)

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 179/2020**, tendo como objeto, pelo menor preço, a **aquisição de equipamentos médico hospitalares**, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, e tendo a sua tramitação atendida ao que pertine a legislação, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornaram-se vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços para os itens:

•**BIOPULSE BRASIL EIRELI:**

ITEM 01 - valor total de **R\$ 6.998,96** (seis mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

•**ODONTO EQUIPO TRIÂNGULO LTDA:**

ITEM 02 - valor total de **R\$ 38.500,00** (trinta e oito mil e quinhentos reais).

•**K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:**

ITEM 03 - valor total de **R\$ 30.810,00** (trinta mil e oitocentos e dez reais).

ITEM 04 - valor total de **R\$ 11.440,00** (onze mil e quatrocentos e quarenta reais).

Valor Global de R\$ 42.250,00 (quarenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

•**V.L. FUZETI - COMERCIAL:**

ITEM 05 - valor total de **R\$ 21.799,80** (vinte e um mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

•**VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI:**

ITEM 06 - valor total de **R\$ 27.600,00** (vinte e sete mil e seiscentos reais).

ITEM 18 - valor total de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Valor Global de R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais).

•**S T COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.:**

ITEM 07 - valor total de R\$ 70,00 (setenta reais).

ITEM 12 - valor total de R\$ 4.699,89 (quatro mil e seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

ITEM 16 - valor total de R\$ 354,97 (trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

ITEM 19 - valor total de R\$ 11.999,79 (onze mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos).

ITEM 21 - valor total de R\$ 1.399,93 (um mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

Valor Global de R\$ 18.524,58 (dezoito mil e quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

•**AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA.:**

ITEM 09 - valor total de R\$ 188,98 (cento e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos).

•**CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.:**

ITEM 10 - valor total de R\$ 6.499,50 (seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

ITEM 11 - valor total de R\$ 2.949,94 (dois mil e novecentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

ITEM 14 - valor total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

ITEM 15 - valor total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

ITEM 22 - valor total de R\$ 1.290,00 (um mil e duzentos e noventa reais).

Valor Global de R\$ 12.719,44 (doze mil e setecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).

•**BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI:**

ITEM 13 - valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

•**G.P. VEZONO EIRELI:**

ITEM 17 - valor total de R\$ 16.203,00 (dezesseis mil e duzentos e três reais).

•**G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA.:**

ITEM 20 - valor total de R\$ 8.372,00 (oito mil e trezentos e setenta e dois reais).

•**MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI:**

ITEM 23 - valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

O item 8 foi cancelado a pedido do Departamento Requisitante, e o item 24 restou fracassado, ficando a Administração Pública legitimada, a seu critério, a instaurar novo procedimento licitatório, objetivando a contratação pretendida, se ainda houver interesse.

Registre-se, cumpra-se, publique-se.

Uberaba/MG, 05 de novembro de 2020.

LUCIANO CORREIA DE PAIVA
Secretário Municipal de Saúde em Exercício
Decreto 2926/2019
(Autoridade Competente)

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 195/2020**, tendo como objeto, pelo menor preço, **Contratação de empresa para realização de 5.000 exames de hemograma completo em cães e gatos**, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, e tendo a sua tramitação atendida ao que pertine a legislação, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual torna-se vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço para o item:

•**CENTRO DIAGNOSTICO ANIMAL LTDA:**

LOTE 01 - valor global de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Uberaba/MG, 03 de novembro de 2020.

LUCIANO CORREIA DE PAIVA
Secretário Municipal de Saúde em exercício
Decreto 2926/2019
(Autoridade Competente)

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições “**RATIFICO**” a situação de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a “**Contratação de empresa para fornecimento de insumos laboratoriais**”, com fulcro no art. 24, II da Lei FEDERAL Nº 8.666/93.

Para a execução do presente Contrato, a Contratante efetuará o pagamento no importe de R\$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais) em favor da Analítica Química Indústria e Comércio LTDA.

Atua-se o processo, registre-se e publique-se.

Uberaba/MG, 11 de novembro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições e com base no artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/93 **REVOGO** o processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 240/2020**, cujo objeto é **a contratação de empresa para a prestação de serviços mensais de recarga de coluna de deionizador da marca Permulsion 1800**. A revogação se deu em razão de não ter comparecido interessado no certame. Deste modo, a licitação em questão restou “**deserta**”. Caso seja de interesse, fica a Administração Pública legitimada, a seu critério, a instaurar novo certame, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Registre-se e cumpra-se. Publique-se.

Uberaba/MG, 05 de novembro de 2020.

LUCIANO CORREIA DE PAIVA
Secretário Municipal de Saúde em Exercício
Decreto 2926/2019
(Autoridade Competente)

SECRETARIA DE FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 003/2020, de 27 de outubro de 2020.

Considerando que esgotaram-se as tentativas de intimação previstas no inciso I, a, b, c do art.181 do Código Tributário Municipal Lei Complementar nº 606/2020 e alterações, o Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo Fisco, nos termos do inciso III do mesmo diploma legal citado acima, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município cujo o endereço é Av. Dom Luiz Maria Santana 141, Mercês, Uberaba/MG, para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 7º [sétimo] dia após a publicação deste Edital e considera-se indeferido e arquivado o processo administrativo.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Documento Fiscal
ARTURO TEIXEIRA FERNANDEZ	11.582.191/0001-63	PA 01/18.286 de 29/10/2019

O sujeito passivo identificado acima fica intimado a apresentar os documentos fisco -contábeis com fulcro no art. 200, I, III, IV da LC nº 606/2020.

Uberaba, 27 de Outubro de 2020

Mauro Sérgio de Melo
Diretor do Departamento de Fiscalização

Jorge Cardoso de Macedo
Secretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA E A “CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFESSORA ZITA THEREZINHA CAPUÇO”**

PRIMEIRO CONVENIENTE	MUNICÍPIO DE UBERABA
SEGUNDO CONVENIENTE	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFESSORA ZITA THEREZINHA CAPUÇO
OBJETO	É objeto deste Convênio o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes, mediante o apoio financeiro pelo PRIMEIRO CONVENIENTE, por meio de repasse de recursos provenientes da Secretaria de Educação – SEMED, para desenvolvimento da Educação Básica da Rede Municipal, execução de pequenos reparos, manutenção, conservação e melhoria das condições físicas das Unidades de Ensino, conforme especificado e descrito no Plano de Trabalho.
REPASSE	As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão a conta da dotação orçamentária nº1495.12.365.465.2510.0000.33504199-0119 (6643) e 1495.12.365.465.2510.0000.44504199-0119 (6644). O custo do presente instrumento atinge a importância global de R\$13.591,35 (treze mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos).
PRAZO	O presente convênio passa a vigorar a partir da data da assinatura e tem seu término em 31 de dezembro de 2.020.
PROCESSO	01/12214/2020

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA E A “CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA CAROLINA MENDES”

PRIMEIRO CONVENIENTE	MUNICÍPIO DE UBERABA
SEGUNDO CONVENIENTE	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA CAROLINA MENDES
OBJETO	É objeto deste Convênio o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes, mediante o apoio financeiro pelo PRIMEIRO CONVENIENTE, por meio de repasse de recursos provenientes da Secretaria de Educação – SEMED, para desenvolvimento da Educação Básica da Rede Municipal, execução de pequenos reparos, manutenção, conservação e melhoria das condições físicas das Unidades de Ensino, conforme especificado e descrito no Plano de Trabalho.
REPASSE	As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão a conta da dotação orçamentária nº1495.12.361.465.2510.0000.33504199-0119 (6633) e 1495.12.361.465.2510.0000.44504199-0119 (6634). O custo do presente instrumento atinge a importância global de R\$20.383,12 (vinte mil, trezentos e oitenta e três reais e doze centavos).
PRAZO	O presente convênio passa a vigorar a partir da data da assinatura e tem seu término em 31 de dezembro de 2.020.
PROCESSO	01/11732/2020

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA E A “CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVANÇADA EURÍDICE FERREIRA DE MELO”

PRIMEIRO CONVENIENTE	MUNICÍPIO DE UBERABA
SEGUNDO CONVENIENTE	CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVANÇADA EURÍDICE FERREIRA DE MELO
OBJETO	É objeto deste Convênio o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes, mediante o apoio financeiro pelo PRIMEIRO CONVENIENTE, por meio de repasse de recursos provenientes da Secretaria de Educação – SEMED, para desenvolvimento da Educação Básica da Rede Municipal, execução de pequenos reparos, manutenção, conservação e melhoria das condições físicas das Unidades de Ensino, conforme especificado e descrito no Plano de Trabalho.
REPASSE	As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão a conta da dotação orçamentária nº1495.12.361.465.2510.0000.33504199-0119 (6633) e 1495.12.361.465.2510.0000.44504199-0119 (6634). O custo do presente instrumento atinge a importância global de R\$23.723,76 (vinte e três mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).
PRAZO	O presente convênio passa a vigorar a partir da data da assinatura e tem seu término em 31 de dezembro de 2.020.
PROCESSO	01/11889/2020

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA E A “CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA STELLA CHAVES”

PRIMEIRO CONVENIENTE	MUNICÍPIO DE UBERABA
SEGUNDO CONVENIENTE	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA STELLA CHAVES
OBJETO	É objeto deste Convênio o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes, mediante o apoio financeiro pelo PRIMEIRO CONVENIENTE, por meio de repasse de recursos provenientes da Secretaria de Educação – SEMED, para desenvolvimento da Educação Básica da Rede Municipal, execução de pequenos reparos, manutenção, conservação e melhoria das condições físicas das Unidades de Ensino, conforme especificado e descrito no Plano de Trabalho.
REPASSE	As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão a conta da dotação orçamentária nº1495.12.361.465.2510.0000.33504199-0119 (6633) e 1495.12.361.465.2510.0000.44504199-0119 (6634). O custo do presente instrumento atinge a importância global de R\$37.801,51 (trinta e sete mil, oitocentos e um reais e cinquenta e um centavos).
PRAZO	O presente convênio passa a vigorar a partir da data da assinatura e tem seu término em 31 de dezembro de 2.020.
PROCESSO	01/12118/2020

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA E A “CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VICENTE ALVES TRINDADE”

PRIMEIRO CONVENIENTE	MUNICÍPIO DE UBERABA
SEGUNDO CONVENIENTE	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VICENTE ALVES TRINDADE
OBJETO	É objeto deste Convênio o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes, mediante o apoio financeiro pelo PRIMEIRO CONVENIENTE, por meio de repasse de recursos provenientes da Secretaria de Educação – SEMED, para desenvolvimento da Educação Básica da Rede Municipal, execução de pequenos reparos, manutenção, conservação e melhoria das condições físicas das Unidades de Ensino, conforme especificado e descrito no Plano de Trabalho.
REPASSE	As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão a conta da dotação orçamentária nº1495.12.361.465.2510.0000.33504199-0119 (6633) e 1495.12.361.465.2510.0000.44504199-0119 (6634). O custo do presente instrumento atinge a importância global de R\$21.973,39 (vinte e um mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos).
PRAZO	O presente convênio passa a vigorar a partir da data da assinatura e tem seu término em 31 de dezembro de 2.020.
PROCESSO	01/12167/2020

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA E A “CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ MACCIOTTI”

PRIMEIRO CONVENIENTE	MUNICÍPIO DE UBERABA
SEGUNDO CONVENIENTE	CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ MACCIOTTI
OBJETO	É objeto deste Convênio o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes, mediante o apoio financeiro pelo PRIMEIRO CONVENIENTE, por meio de repasse de recursos provenientes da Secretaria de Educação – SEMED, para desenvolvimento da Educação Básica da Rede Municipal, execução de pequenos reparos, manutenção, conservação e melhoria das condições físicas das Unidades de Ensino, conforme especificado e descrito no Plano de Trabalho.
REPASSE	As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão a conta da dotação orçamentária nº1495.12.361.465.2510.0000.33504199-0119 (6633) e 1495.12.361.465.2510.0000.44504199-0119 (6634). O custo do presente instrumento atinge a importância global de R\$32.870,54 (vinte e três mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).
PRAZO	O presente convênio passa a vigorar a partir da data da assinatura e tem seu término em 31 de dezembro de 2.020.
PROCESSO	01/12126/2020

Uberaba, 11 de novembro de 2020.

Prof.ª Silvana Elias da Silva Pereira
Secretária de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE**Extrato do III Aditivo ao Termo de Convênio SUS/Uberaba nº 001/2016**

CONCEDENTE-SMS:	Município de Uberaba/FMS/SMS
CONVENIENTE:	Instituto de Cegos do Brasil Central - ICBC
PROCESSO:	Inexigibilidade de Licitação nº 22/2016.
OBJETO:	1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto a publicação de novo Documento Descritivo, conforme anexo I, condicionado sua vigência à do Termo de Convênio e/ou nova alteração.
VIGÊNCIA	31/08/2021
DATA:	05 de Novembro de 2020.

Uberaba (MG), 10 de Novembro de 2020.

Luciano Correia de Paiva
Secretário Municipal de Saúde em Exercício
Decreto Municipal nº 2926/2019
Portaria PMU/SMS nº 044/2020

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**RELAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JULGADOS EM 1ª INSTÂNCIA E QUE PASSAM A CORRER PRAZO PARA****RECURSO DE 10 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO:**

EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA	01/13068/2020	2486	INDEFERIDO
EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA	01/13069/2020	2487	INDEFERIDO

EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA	01/13070/2020	2488	INDEFERIDO
EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA	01/13071/2020	2489	INDEFERIDO
EMPRESA DE TRANSPORTES LIDER LTDA	01/13072/2020	2490	INDEFERIDO

CLAUDINEI DONIZETTI NUNES
Superintendente de Transporte Público

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 086/2020

DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS FACE À PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE MÉDICO (A) CLINICO GERAL

Carlos Dalberto de Oliveira Júnior, Secretário de Administração, e Luciano Correia de Paiva, Secretário de Saúde em exercício, Dec. 2926/2019 e Portaria PMU/SMS nº 044/2020, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação da análise dos recursos interpostos face à **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL** referente ao processo seletivo para a função pública temporária de **MÉDICO (A) CLINICO GERAL**, autorizado pelo Edital Nº082/2020 publicado no Jornal Porta Voz nº1878, de 29 de outubro de 2020.

NÃO HOUVE RECURSOS

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, cujos efeitos entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 11 de novembro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

LUCIANO CORREIA DE PAIVA
Secretário de Saúde em exercício
Decreto 2926/2019

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 087/2020

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE MÉDICO (A) CLINICO GERAL

Carlos Dalberto de Oliveira Júnior, Secretário de Administração, e Luciano Correia de Paiva, Secretário de Saúde em exercício, Dec. 2926/2019 e Portaria PMU/SMS nº 044/2020, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados nos termos e condições do Edital nº082/2020, publicado no Jornal Porta Voz nº1878 de 29 de outubro de 2020, o **RESULTADO FINAL do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a função pública temporária de **MÉDICO A) CLINICO GERAL**. A referida publicação terá validade de até 24 (vinte e quatro) meses, em caráter temporário nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

Classificação	Candidato	Doc. de Identidade	Data de Nascimento	Nota da Análise de Títulos	Nota da Experiência Profissional	Nota Total	Situação
1º	HENRIETTE ELENA FORTES SILVA	226256169	14/05/1970	85,0	50,0	135,0	CLASSIFICADO
2º	ANA FLAVIA CANDIDO MARIANO DA PAIXAO	MG18667078	17/08/1974	60,0	50,0	110,0	CLASSIFICADO
3º	ANDRÉ GAMBÍ DEIENNO	466302861	21/02/1990	50,0	50,0	100,0	CLASSIFICADO
4º	KENNEDY VILELA DE AZAMBUJA	2329730	29/05/1963	40,0	50,0	90,0	CLASSIFICADO
5º	FREDERICO PEREIRA GARCIA	MG7304635	08/12/1982	40,0	50,0	90,0	CLASSIFICADO
6º	MARTA CAROLINA MARQUES SOUSA	12569681	03/09/1983	60,0	30,0	90,0	CLASSIFICADO
7º	ULISSES ANDRE BONIFACIO	8303934	05/06/1978	35,0	50,0	85,0	CLASSIFICADO

8°	ISABELLA FRANCHINI TORNATORE	330148928	11/01/1982	35,0	50,0	85,0	CLASSIFICADO
9°	ANA LUCIA TAVARES ALBERTO GALHARDI	244031629	02/07/1974	15,0	50,0	65,0	CLASSIFICADO
10°	MARCELO DE FREITAS TARQUINIO	10314860	11/02/1979	45,0	20,0	65,0	CLASSIFICADO
11°	EDUARDO GRISOLIA VIEIRA DO CARMO	11991185	18/05/1981	15,0	50,0	65,0	CLASSIFICADO
12°	RAFAEL ARAUJO COSTA	11853952	14/05/1987	20,0	45,0	65,0	CLASSIFICADO
13°	LUIS ALBERTO XAVIER	3885431	12/02/1970	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
14°	ROSANA ROSA MIRANDA CORRÊA	10911239	19/12/1978	60,0	0,0	60,0	CLASSIFICADO
15°	LUCIANO DE ARAUJO ALCÂNTARA	11932887	04/07/1986	15,0	45,0	60,0	CLASSIFICADO
16°	MARCELLA RIBEIRO VIEIRA	14412384	17/02/1992	25,0	35,0	60,0	CLASSIFICADO
17°	LEONARDO DA SILVA ALMEIDA	11524070	29/07/1982	55,0	0,0	55,0	CLASSIFICADO
18°	HIGOR DO CARMO MOREIRA	4268670	21/06/1985	25,0	25,0	50,0	CLASSIFICADO
19	FERNANDA MARQUES QUEIROZ VILELA DE AZAMBUJA	MG15182263	21/03/1990	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
20°	ALINE MATOS CHAGAS CAVANI	13622382	23/02/1992	40,0	10,0	50,0	CLASSIFICADO
21°	ISA BEATRIZ CARMINATTI BATISTA	17316699	12/04/1995	25,0	25,0	50,0	CLASSIFICADO
-----	LUIZ AUGUSTO MANOEL DA COSTA	14124539	01/01/1993	20,0	20,0	40,0	DESCCLASSIFICADO
-----	ALLINE RODRIGUES SILVA COSTA	12445359	10/01/1992	25,0	10,0	35,0	DESCCLASSIFICADO
-----	NIVALDO NOGUEIRA	1620066	30/04/1960	35,0	0,0	35,0	DESCCLASSIFICADO
-----	CLAUDINE DE SOUZA	12844617	22/10/1982	20,0	10,0	30,0	DESCCLASSIFICADO
-----	BRENNO VASCONCELOS FARIA	5587363	12/04/1995	25,0	0,0	25,0	DESCCLASSIFICADO
-----	KELLY CRISTINA SANTOS	15004012	30/05/1988	10,0	5,0	15,0	DESCCLASSIFICADO
-----	POLLYANA RODRIGUES MARGATO	14731515	28/07/1987	0,0	10,0	10,0	DESCCLASSIFICADO
-----	ALINE NEUHAUS DE OLIVEIRA	20879870	04/09/1985	0,0	0,0	0,0	DESCCLASSIFICADO

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, cujos efeitos entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 11 de novembro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

LUCIANO CORREIA DE PAIVA
Secretário de Saúde em exercício
Decreto 2926/2019

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2020

O **Procurador-Geral do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei nº 11.268, de 05 de outubro de 2.011 e no Decreto nº 3.607, de 20 de outubro de 2.011.

CONSIDERANDO que não mais existe impedimento judicial em relação à eficácia plena do parágrafo 1º, do artigo 6º, da Lei municipal nº 12.608, de 2017,

DELIBERA:

Artigo 1º - É considerado feriado local, em comemoração e respeito ao dia da "*Consciência Negra*", a data de 20 de novembro, para todos os efeitos legais.

§ 1º - Permanece em vigor o disposto no parágrafo 1º do artigo 6º da Lei municipal 12.608, de 2017, com irradiação jurídica de eficácia plena.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, para os devidos fins de direito.

Uberaba, 11 de novembro de 2020.

Paulo Eduardo Salge
Procurador Geral/PMU

Ciente, aprovado.
Data supra.
Paulo Piau Nogueira
Prefeito Municipal

PORTARIA SAD/PMU Nº 098/2020

Dispõe sobre a homologação da avaliação de desempenho na carreira dos servidores da Administração Direta Municipal e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 29 e 34 do Decreto Municipal nº 4.894, de 06 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, nos termos do inciso I do art. 29 c/c § 2º do art. 34 do Decreto Municipal nº 4.894, de 06/07/2012, a Avaliação de Desempenho dos servidores relacionados nos Anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2020 quanto ao Anexo I, 01 de outubro de 2020 quanto ao Anexo II e 01 de novembro de 2020 quanto ao Anexo III.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 05 de novembro de 2020.

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Administração

ANEXO I**ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Matrícula	Nome	Tabela	Cargo
47512	RENATO RAMOS PEREIRA	63	TRABALHADOR BRACAL

ANEXO II**ESPECIALISTA DE SAÚDE IV**

Matrícula	Nome	Tabela	Cargo
47871	ANA ELIDIA RIBEIRO RAMOS	75	ENFERMEIRO (A) PADRAO 40HRS

ESPECIALISTA DE SAÚDE V

Matrícula	Nome	Tabela	Cargo
48000	PAULA GABRIELA CUNHA MACHAIN	76	DENTISTA 40HRS

OFICIAL DE GESTÃO EDUCACIONAL

Matrícula	Nome	Tabela	Cargo
47652	BARBARA SILVA CAETANO	81	INSPETOR DE ALUNOS

ANEXO III**AGENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL I**

Matrícula	Nome	Tabela	Cargo
47375	PAMELLA CRISTINA PEREIRA	51	TRABALHADOR BRACAL

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL II

Matrícula	Nome	Tabela	Cargo
48145	JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA	52	PINTOR DE PAREDES

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Tabela	Cargo
48122	ELTON ALMEIDA SIQUEIRA BORGES	54	AGENTE DE FISCALIZACAO
48130	EURIPEDES MATEUS DE ALMEIDA	54	AGENTE DE FISCALIZACAO
48125	FERNANDO SOARES ALVES	54	AGENTE DE FISCALIZACAO
48066	JUNIO GERALDO DE FREITAS	54	AGENTE DE FISCALIZACAO
48107	KATIA PEREIRA REZENDE DO NASCIMENTO	54	AGENTE DE FISCALIZACAO
48123	MICHELE CUNHA SILVA	54	AGENTE DE FISCALIZACAO
48131	RUBIA SILVA BUENO	54	AGENTE DE FISCALIZACAO
48124	TACIANA ALVES RESENDE	54	AGENTE DE FISCALIZACAO
48120	YAGO FERREIRA SILVA	54	AGENTE DE FISCALIZACAO

AGENTE DE SAÚDE II

Matrícula	Nome	Tabela	Cargo
47872	MICHELLE SANTOS DA SILVA	57	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL 40 HRS

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Matrícula	Nome	Tabela	Cargo
47413	ALISSON ROBERTO ZANQUETA	58	AGENTE ADMINISTRATIVO
48063	CAROLINA RIBEIRO GONCALVES	58	AGENTE ADMINISTRATIVO
48201	MARCIA NASCIMENTO EVANGELISTA	58	AGENTE ADMINISTRATIVO
47937	MARIO SERGIO DE CASTRO NOGUEIRA GARCIA	58	AGENTE SOCIAL
48112	ROMULO BORGES ARRUDA	58	AGENTE ADMINISTRATIVO

ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Matrícula	Nome	Tabela	Cargo
46431	DANIANNE DE ARAUJO LIMA	63	TRABALHADOR BRACAL
48158	ELAINE APARECIDA COSTA	63	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
48165	LIDIANE CRISTINE DE OLIVEIRA	63	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
48150	MARCELO EDUARDO DA SILVA	63	VIGIA
47932	RODRIGO FERREIRA DE BRITO	63	VIGIA
46421	THAIS ROBERTA SILVA ANGOTTI DOS REIS	63	TRABALHADOR BRACAL

AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

Matrícula	Nome	Tabela	Cargo
47978	PEDRO HENRIQUE AMANCIO MORAIS NOGUEIRA DE ARAUJO	64	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

ESPECIALISTA DE SAÚDE IV

Matrícula	Nome	Tabela	Cargo
47912	PATRICIA FABIANA GONCALVES LOPES	75	ENFERMEIRO (A) PADRAO 40HRS
48029	RAFAEL MARTINS DE FARIA	75	ENFERMEIRO (A) PADRAO 40HRS
48008	ROSELY ELZA DE LIMA MAGALHAES	75	ENFERMEIRO (A) PADRAO 40HRS

ESPECIALISTA EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Matrícula	Nome	Tabela	Cargo
47889	ANA PAULA DE SOUZA MONTELLO	78	PSICOLOGO(A) II
47185	CAROLINA GUIMARAES RESENDE GOBBO	78	ENGENHEIRO(A) AMBIENTAL

OFICIAL DE GESTÃO EDUCACIONAL

Matrícula	Nome	Tabela	Cargo
47654	DANIELLE CAMILA DOS SANTOS	81	INSPETOR DE ALUNOS
47923	PATRICIA RIBEIRO DUARTE	81	AUXILIAR DE SECRETARIA

TÉCNICO DE SAÚDE II

Matrícula	Nome	Tabela	Cargo
47920	ELAINE BORGES RODRIGUES	87	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM 40HRS
47887	GLAUCE CRISTINA FERREIRA	87	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM 40HRS
47997	PAULO VITOR PEREIRA BRITO	87	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM 40HRS
47896	VIRGINIA APARECIDA SILVA FERREIRA	87	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM 40HRS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Matrícula	Nome	Tabela	Cargo
46931	AMANDA MAYELLE PENA VIEIRA	90	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
46866	HAYDEE ABADIA GONCALVES MARQUES DOS SANTOS	90	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL

Matrícula	Nome	Tabela	Cargo
47255	MARISE PINTO RODRIGUES	99	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL

COORDENADOR PEDAGOGICO II

Matrícula	Nome	Tabela	Cargo
19787	EDILEUSA DE OLIVEIRA	101	COORDENADOR PEDAGOGICO II

PORTARIA INTERNA SAD Nº 099/2020**AUTORIZA O SERVIDOR QUE MENCIONA A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS ATRAVÉS DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.683/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município, as Leis nºs 10.683, de 03 de Dezembro de 2008, 12.996, de 19 de Dezembro de 2018 e Decreto nº 3387, de 22 de Março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor público municipal abaixo lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais e locados através do município:

EMERSON LUIS OTONI – MATRÍCULA 4756-2.

Art. 2º. O servidor municipal acima se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de atos culposos ou dolosos cometido na condução do veículo oficial.

§ 1º. As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§ 2º. A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará o servidor ao procedimento de ressarcimento ao erário público, a que se refere o Decreto nº 1395/2013.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 10 de novembro de 2020.

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA SAD/PMU Nº 100/2020**CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS OU PARDOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015.**

O Secretário de Administração do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, na Lei Municipal nº 12.227, de 25 de junho de 2015, em conformidade com o art. 2º da Orientação Normativa SAD/PMU nº 01/2020, publicada no Jornal Porta Voz nº 1861 de 09 de setembro de 2020, e a Recomendação Ministerial constante do Inquérito Civil nº 0701.16.000745-9,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados para aferição da veracidade das autodeclarações apresentadas para a investidura nos cargos públicos efetivos os servidores relacionados no ANEXO desta Portaria Interna.

Art. 2º. Os servidores deverão comparecer, nos dias e horários estabelecidos no ANEXO desta Portaria Interna, munidos de documento de identificação com foto e uma foto colorida (5x7 cm – modelo de passaporte) que serão entregues à Comissão Plural.

Art. 3º. O atendimento ocorrerá no Anfiteatro Mário Pimenta Camargo - Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba, sendo coordenado pela Secretaria de Administração, que adotará as medidas necessárias a sua organização e execução, respeitando as regras e critérios de distanciamento social.

Art. 4º. O não comparecimento perante a Comissão Plural de aferição das informações prestadas pelos servidores que se declararam negros ou pardos poderá acarretar medidas administrativas, conforme a legislação municipal.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 11 de novembro de 2020.

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Administração

ANEXO				
MATRÍCULA	NOME	DATA	HORÁRIO	SECRETARIA
50585-4	Maria da Conceição Brito	23/11/2020	08:00	CHEGAB
50762-8	Roberta Franciele Bessa Batista	23/11/2020	08:00	CHEGAB
49383-0	Ariana de Deus Costa	23/11/2020	08:00	PROGER
51085-8	Adelino Messia Gonçalves de Souza	23/11/2020	08:00	SAD
47451-7	Adriane Araújo Ferreira	23/11/2020	08:00	SAD
50473-4	Alex Bernardino da Silva	23/11/2020	08:30	SAD
49982-0	Evandro Macedo Pimenta Junior	23/11/2020	08:30	SAD
50286-3	Felipe Alexandre de Castro Martins	23/11/2020	08:30	SAD
50222-7	Julienne Mendes Silva	23/11/2020	08:30	SAD
50350-9	Luiz Carlos Eufrásio Macedo	23/11/2020	08:30	SAD
51166-8	Marcos Vaz da Silva	23/11/2020	09:00	SAD
48242-0	Nayane Ferreira Gonçalves	23/11/2020	09:00	SAD
46340-0	Rony Edson Fialho	23/11/2020	09:00	SAD
51267-2	Wladimir Fernando de Souza Almeida	23/11/2020	09:00	SAD
47189-5	Natalino da Silva Ferreira	23/11/2020	09:00	SAGRI
49999-4	Wilson Luiz Freitas Rosa	23/11/2020	09:30	SAGRI
49441-0	Adeilton dos Reis Vicente	23/11/2020	09:30	SDS
50593-5	Anabel Martins Costa	23/11/2020	09:30	SDS
46322-1	Dauslei Carrilho de Castro	23/11/2020	09:30	SDS
50847-0	Ivan de Sousa Paulino	23/11/2020	09:30	SDS
48598-5	Jéssica Oliveira Ferreira	23/11/2020	10:00	SDS
47561-0	Marllon Carvalho Marques	23/11/2020	10:00	SDS
47558-0	Matheus de Sousa Costa	23/11/2020	10:00	SDS
49443-7	Virmondos Gomes de Oliveira Junior	23/11/2020	10:00	SDS
50040-2	Alexandre Bitencourt de Freitas Andrade	23/11/2020	10:00	SEDEC
48063-0	Carolina Ribeiro Gonçalves	23/11/2020	10:30	SEDEC
50682-6	Admilson Humberto Santos	23/11/2020	10:30	SEDS
47521-1	Aline Said Ribeiro de Queiroz	23/11/2020	10:30	SEDS
50572-2	Ana Paula dos Santos Silva	23/11/2020	10:30	SEDS
51156-0	Edna das Graças Frazão Santos	23/11/2020	10:30	SEDS
49512-3	Jordana de Souza Cipriano da Silva	23/11/2020	11:00	SEDS
48408-3	Jullyana Rodrigues Silva	23/11/2020	11:00	SEDS
50729-6	Leandro Mendes Gonçalves	23/11/2020	11:00	SEDS
48992-1	Luana Braga	23/11/2020	11:00	SEDS
51095-5	Luciene Valdisser	23/11/2020	11:00	SEDS
46645-0	Mateus Mendes da Silva	23/11/2020	11:30	SEDS
47216-6	Maurina Pereira de Souza	23/11/2020	11:30	SEDS
50690-7	Sebastiana Pereira Borges	23/11/2020	11:30	SEDS
48264-1	Soraia Mendes Santos	23/11/2020	11:30	SEDS
50384-3	Taffanes Rosa Lima	23/11/2020	11:30	SEDS
47217-4	Thamiris Inoue Rios	23/11/2020	13:00	SEDS
51186-2	Valdeir Messias dos Santos	23/11/2020	13:00	SEDS
48618-3	Valdenis Ferreira da Silva Santos	23/11/2020	13:00	SEDS
48676-0	Guilherme Furtado da Silva	23/11/2020	13:00	SEFAZ
47978-0	Pedro Henrique Amancio Morais Nogueira de Araújo	23/11/2020	13:00	SEFAZ
49011-3	Vitor Vilaça Pereira	23/11/2020	13:30	SEFAZ
49285-0	Daiana Souza de Lima	23/11/2020	13:30	SEMAM
47993-4	Gilberto da Cunha Ferreira	23/11/2020	13:30	SEMAM
50443-2	Lázara Aparecida da Silva	23/11/2020	13:30	SEMAM

47930-6	Pedro Junior Pacheco	23/11/2020	13:30	SEMAM
51065-3	Sebastião Raimundo Pereira de Sousa	23/11/2020	14:00	SEMAM
45807-4	Ana Raquel da Silva	23/11/2020	14:00	SEMED
51350-4	André Luis Ferreira Lopes	23/11/2020	14:00	SEMED
47459-2	Andreia de Oliveira	23/11/2020	14:00	SEMED
51369-5	Antônio Fernandes Reis de Araújo	23/11/2020	14:00	SEMED
48622-1	Aparecida Conceição Pereira	23/11/2020	14:30	SEMED
47331-6	Bruna Mello Fernandes da Silva	23/11/2020	14:30	SEMED
50719-9	Brunna Lee Alves Nolasco	23/11/2020	14:30	SEMED
50929-9	Bruno Daniel Hamilton	23/11/2020	14:30	SEMED
47251-4	Camila de Oliveira Conrado dos Santos	23/11/2020	14:30	SEMED
51063-7	Carlos Antônio dos Santos	23/11/2020	15:00	SEMED
51070-0	Celia Cristina dos Santos	23/11/2020	15:00	SEMED
51054-8	Cristina Beatriz dos Santos	23/11/2020	15:00	SEMED
49265-5	Denise Silva de Carvalho	23/11/2020	15:00	SEMED
45771-0	Douglas de Sousa Cunha	23/11/2020	15:00	SEMED
49420-8	Eder Luiz Ferreira	23/11/2020	15:30	SEMED
49645-6	Elder Márcio Carvalho	23/11/2020	15:30	SEMED
46382-5	Fabiana da Costa Ribeiro	23/11/2020	15:30	SEMED
46425-2	Genise dos Santos Alves Dorneles	23/11/2020	15:30	SEMED
49726-6	Hedi Lamar Batista Andrade	23/11/2020	15:30	SEMED
50917-5	Jacqueline Alves Manoel	23/11/2020	16:00	SEMED
45778-7	Jefferson Paixão da Silva	23/11/2020	16:00	SEMED
49733-9	João Manoel de Oliveira Neto	23/11/2020	16:00	SEMED
50941-8	Josilaine de Fátima Araújo Paulino	23/11/2020	16:00	SEMED
51074-2	Jusete Machado Lopes	23/11/2020	16:00	SEMED
50153-0	Karina Oliveira Silva	23/11/2020	16:30	SEMED
49738-0	Kenia Rosa Canteiro	23/11/2020	16:30	SEMED
49926-9	Leandro Araújo Gonçalves	23/11/2020	16:30	SEMED
50513-7	Luceli Dantas de Oliveira	23/11/2020	16:30	SEMED
50485-8	Luciana Matias dos Santos	23/11/2020	16:30	SEMED
49749-5	Luiz Fernandes da Silva	23/11/2020	17:00	SEMED
49369-4	Luiz Guilherme Plácido Barbosa dos Santos	23/11/2020	17:00	SEMED
38349-0	Marco Tullio Lacerda do Carmo Costa	23/11/2020	17:00	SEMED
49396-1	Maria Aparecida Batista da Silva	23/11/2020	17:00	SEMED
44477-4	Maria Cristina Ribeiro	23/11/2020	17:00	SEMED
50899-3	Maristela Aparecida Dias dos Santos	23/11/2020	17:30	SEMED
50610-9	Matheus Caetano Brasão	23/11/2020	17:30	SEMED
49647-2	Maurílio Marcelo de Moraes	23/11/2020	17:30	SEMED
46607-7	Milla Caroline Dorneles de Oliveira	23/11/2020	17:30	SEMED
47302-2	Monalisa Cantiere da Silva Ferreira	23/11/2020	17:30	SEMED
47694-3	Pablo Moreira Damascena	23/11/2020	17:30	SEMED
51278-8	Regina Célia Correa	24/11/2020	08:00	SEMED
45748-5	Renato Duarte Bezerra	24/11/2020	08:00	SEMED
49706-1	Rose Meire dos Reis	24/11/2020	08:00	SEMED
49796-7	Samanta Cristina Neves	24/11/2020	08:00	SEMED
47346-4	Adriano Henrique de Almeida	24/11/2020	08:00	SEPLAN
50008-9	Aguimar Gonçalves de Sousa	24/11/2020	08:30	SESURB
49856-4	André Luis Balbino Santos	24/11/2020	08:30	SESURB
49005-9	Camila de Oliveira	24/11/2020	08:30	SESURB
50005-4	Clebia Aparecida dos Santos	24/11/2020	08:30	SESURB

49461-5	Ismael José Messias	24/11/2020	08:30	SESURB
49867-0	Joana Carvalho	24/11/2020	09:00	SESURB
47372-3	Marcia Cristina Menezes	24/11/2020	09:00	SESURB
49470-4	Pedro Antônio dos Reis Oliveira	24/11/2020	09:00	SESURB
48112-2	Rômulo Borges Arruda	24/11/2020	09:00	SESURB
50360-6	Sirlene Aparecida Cabral Oliveira	24/11/2020	09:00	SESURB
49860-2	Sonimar Rosa	24/11/2020	09:30	SESURB
48450-4	Vilvio Henrique Garcia	24/11/2020	09:30	SESURB
47033-3	Adervania Lima da Silva Cruvinel	24/11/2020	09:30	SMS
46278-0	Adriana Francielle Alves	24/11/2020	09:30	SMS
46274-8	Adriana Machado de Carvalho	24/11/2020	09:30	SMS
51232-0	Alessandra Luiza Barreto dos Santos	24/11/2020	10:00	SMS
47026-0	Ana Cláudia Ferreira Rodrigues da Silva	24/11/2020	10:00	SMS
51020-3	Ana Cláudia Kamimura Mori	24/11/2020	10:00	SMS
46573-9	Andréia dos Santos	24/11/2020	10:00	SMS
46601-8	Bruno Rodrigues Silva	24/11/2020	10:00	SMS
50450-5	Carla Hilda da Cruz Lemos	24/11/2020	10:30	SMS
49358-9	Carlos Henrique Cardoso Junior	24/11/2020	10:30	SMS
51309-1	Cesar Eduardo Garcia	24/11/2020	10:30	SMS
47949-7	Cintia Regina Oliveira dos Santos	24/11/2020	10:30	SMS
47068-6	Cleyce Michelle da Silva Freitas	24/11/2020	10:30	SMS
50128-0	Daniel Leonardo Ferreira	24/11/2020	11:00	SMS
47106-2	Danielle Bárbara Silva Motta	24/11/2020	11:00	SMS
51465-9	Daniilo Martins Gonçalves da Silva	24/11/2020	11:00	SMS
49354-6	Debora Juvencio do Prado	24/11/2020	11:00	SMS
47024-4	Edilaine Rosa dos Reis	24/11/2020	11:00	SMS
50242-1	Elizabete Oliveira Silva	24/11/2020	11:30	SMS
47562-9	Erika Cruz da Silva	24/11/2020	11:30	SMS
47130-5	Fernanda Alves Pereira	24/11/2020	11:30	SMS
47082-1	Fernanda da Silva Pereira de Souza	24/11/2020	11:30	SMS
50177-8	Fernanda Luiza Mendonça Oliveira	24/11/2020	11:30	SMS
49480-1	Flávio Rodrigues Pires	24/11/2020	13:00	SMS
47241-7	Guilherme Brant Millard	24/11/2020	13:00	SMS
50908-6	Guilherme de Oliveira Junior	24/11/2020	13:00	SMS
50487-4	Hellen Yumi Silva Okano	24/11/2020	13:00	SMS
51618-0	Jaciara Aparecida de Jesus Silva	24/11/2020	13:00	SMS
47076-7	Janaína da Silva Batista	24/11/2020	13:30	SMS
47085-6	Jordania Lumenia Tavares	24/11/2020	13:30	SMS
46480-5	Joselene Ferreira da Rocha	24/11/2020	13:30	SMS
47948-9	Juliana Aparecida dos Santos	24/11/2020	13:30	SMS
47118-6	Juliana Silva Martinho	24/11/2020	13:30	SMS
48820-8	Junia Denise Alves Silva	24/11/2020	14:00	SMS
47028-7	Karina Barbosa de Oliveira	24/11/2020	14:00	SMS
49957-9	Karina Sousa Lopes	24/11/2020	14:00	SMS
46093-1	Karoline Afonso Galvão Romão	24/11/2020	14:00	SMS
49032-6	Kayo Henrique Santos Nobre	24/11/2020	14:00	SMS
51348-2	Kellen Silva Martins	24/11/2020	14:30	SMS
50817-9	Livia Maria Sousa	24/11/2020	14:30	SMS
50417-3	Lorena Bueno Matos	24/11/2020	14:30	SMS
48504-7	Luana Silva Rodrigues	24/11/2020	14:30	SMS
47953-5	Luciana Assis da Silva	24/11/2020	14:30	SMS

51548-5	Luciana Luiz de Paula	24/11/2020	15:00	SMS
50475-0	Luciene da Silva Santos	24/11/2020	15:00	SMS
51201-0	Marco Aurélio Soares	24/11/2020	15:00	SMS
49744-4	Maria Aparecida de Souza	24/11/2020	15:00	SMS
51718-6	Marília Araujo Eustaquio de Oliveira	24/11/2020	15:00	SMS
47901-2	Marina Mara Martins Rodrigues Visioli	24/11/2020	15:30	SMS
49974-9	Matheus Ribeiro de Medeiros	24/11/2020	15:30	SMS
51559-0	Matheus Rocha Camargo	24/11/2020	15:30	SMS
50148-4	Maycon Carvalho Marques	24/11/2020	15:30	SMS
47140-2	Natalia Pereira Inez	24/11/2020	15:30	SMS
50414-9	Nayara Asquineli de Sousa	24/11/2020	16:00	SMS
50716-4	Noeme da Rocha Andrade	24/11/2020	16:00	SMS
49478-0	Núbia Luciana da Silva	24/11/2020	16:00	SMS
50237-5	Osdeir Candido de Souza	24/11/2020	16:00	SMS
47136-4	Paulo Eurílio Gomes	24/11/2020	16:00	SMS
47997-7	Paulo Vitor Pereira Brito	24/11/2020	16:30	SMS
48029-0	Rafael Martins de Faria	24/11/2020	16:30	SMS
49359-7	Renato de Melo Araújo Freitas	24/11/2020	16:30	SMS
47049-0	Robson Silva Carvalho Monteiro	24/11/2020	16:30	SMS
49390-2	Ronaldo Moraes Frazão	24/11/2020	16:30	SMS
51526-4	Rosangela da Silva Rosa	24/11/2020	17:00	SMS
51213-3	Samuel de Oliveira	24/11/2020	17:00	SMS
49890-4	Sander Carlos de Souza	24/11/2020	17:00	SMS
51496-9	Sandra Mara Camilo	24/11/2020	17:00	SMS
50696-6	Silvia Letícia Pereira de Souza	24/11/2020	17:00	SMS
50162-0	Sofia Teodoro dos Santos Evangelista	24/11/2020	17:30	SMS
47233-6	Tacimara de Oliveira Reis	24/11/2020	17:30	SMS
50822-5	Ueslei Bias da Silva	24/11/2020	17:30	SMS
49291-4	Valdeisa Rodrigues Sousa Gonçalves	24/11/2020	17:30	SMS
50783-0	Wania Maria Bomfim de Oliveira	24/11/2020	17:30	SMS

PORTARIA Nº 1.452, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO CENTRAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso III, do artigo 88 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os servidores abaixo relacionados da Secretaria de Administração e de Saúde para compor Comissão Central de Processo Seletivo Público:

Membros

Débora Cristina Souza Magri
Diogo Avelino de Barros em substituição ao servidor Hiago José Rosa
Jose Maria Cassiano Mateus

Art. 2º – Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 11 de Novembro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

LUCIANO CORREIA DE PAIVA
Secretário de Saúde em exercício

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1.453, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO REVISORA

O **Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições legais com apoio do inciso VII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão Revisora que apreciará revisão interposta no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/16356/2017, nos termos da legislação vigente:

Comissão Revisora:

a) Presidente: Joselyane Ferreira Reginaldo Rezende – matrícula 38.325-2 – PROGER

b) Membros: Tamires Ribeiro da Silva – matrícula 34.909-7 – CG
Arnaldo Luís da Costa Filho – matrícula 14.706-0 – SEGOV

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e cumpre-se.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

LEONARDO QUINTINO
Controlador Geral

DECRETOS

DECRETO Nº. 6134.1, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º da Lei Municipal 13.173, de 05 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2020, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.064.734,75 (quatro milhões, sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1510.10.302.498.6225.339040	0 159	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	3.285,85
1510.10.305.324.2956.339030	0 159	Material de Consumo - Aplicação Direta	1.597,87
1510.10.302.498.2022.335039	0 155	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	456.326,46
1510.10.302.498.6141.339039	0 155	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	978,54
1510.10.061.454.2431.459061	0 102	Aquisição de Imóveis - Aplicação Direta	43.544,30
1510.10.122.201.2002.339030	0 102	Material de Consumo - Aplicação Direta	102.995,86
1510.10.122.201.2002.339039	0 102	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	277.537,23
1510.10.305.324.2202.339039	0 102	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	17.945,18
1510.10.301.497.4415.339039	0 102	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	59.734,38
1510.10.302.498.2022.335039	0 102	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.788.086,06
1510.10.302.498.2176.335039	0 102	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	812.698,71
1510.10.302.498.2943.339030	0 102	Material de Consumo - Aplicação Direta	109.028,42
1510.10.302.498.2943.339039	0 102	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	39.056,01
1510.10.302.498.6220.339039	0 102	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	289.695,26
1510.10.302.498.6141.339039	0 102	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	62.224,62

Art. 2º - Constitui Recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, de acordo com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1510.10.304.324.6144.339030	0 159	Material de Consumo - Aplicação Direta	1.597,87
1510.10.301.497.4415.339040	0 159	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	3.285,85
1510.10.302.498.2176.335039	0 155	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	456.326,46
1510.10.302.498.6220.339039	0 155	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	978,54
1510.10.304.324.6144.339039	0 102	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	43.544,30
1510.10.122.201.2002.335041	0 102	Contribuições - Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.439,00

1510.10.122.201.2002.339014	0 102	Diárias Pessoal Civil - Aplicação Direta	19.733,00
1510.10.122.201.2002.339033	0 102	Passagens e Despesas com Locomoção - Aplicação Direta	35.039,24
1510.10.122.201.2002.339034	0 102	Outras Despesas de Pessoal decorr. Cont. Terceirização	999,00
1510.10.122.201.2002.339035	0 102	Serviços de Consultoria - Aplicação Direta	999,00
1510.10.122.201.2002.339036	0 102	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	99,00
1510.10.122.201.2002.339040	0 102	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	260.699,40
1510.10.122.201.2002.339047	0 102	Obrigações Tributárias e Contributivas - Aplicação Direta	1.999,00
1510.10.122.201.2002.339092	0 102	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	257,17
1510.10.122.201.2002.339093	0 102	Indenizações e Restituições - Aplicação Direta	581,28
1510.10.122.201.4499.339030	0 102	Material de Consumo - Aplicação Direta	999,00
1510.10.122.201.2166.339030	0 102	Material de Consumo - Aplicação Direta	19.838,00
1510.10.128.201.2373.339030	0 102	Material de Consumo - Aplicação Direta	99,00
1510.10.304.324.6144.339030	0 102	Material de Consumo - Aplicação Direta	15.499,00
1510.10.305.324.2202.339092	0 102	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	447,53
1510.10.305.324.2956.339092	0 102	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	720,92
1510.10.305.324.2202.339093	0 102	Indenizações e Restituições - Aplicação Direta	499,00
1510.10.061.454.2034.339093	0 102	Indenizações e Restituições - Aplicação Direta	1.399,00
1510.10.061.454.2034.339092	0 102	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	3.475,66
1510.10.061.454.2034.339091	0 102	Sentenças Judiciais - Aplicação Direta	760.601,58
1510.10.303.499.6154.339030	0 102	Material de Consumo - Aplicação Direta	487.200,91
1510.10.301.497.4415.339093	0 102	Indenizações e Restituições - Aplicação Direta	149,10
1510.10.301.497.4415.339092	0 102	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	199,50
1510.10.301.497.4415.339030	0 102	Material de Consumo - Aplicação Direta	999,00
1510.10.303.499.6154.339093	0 102	Indenizações e Restituições - Aplicação Direta	2.608,00
1510.10.302.498.6223.339030	0 102	Material de Consumo - Aplicação Direta	59.999,00
1510.10.302.498.2943.339092	0 102	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	3.581,74
1510.10.302.498.2943.339093	0 102	Indenizações e Restituições - Aplicação Direta	8.271,55
1510.10.302.498.6225.339030	0 102	Material de Consumo - Aplicação Direta	7.194,58
1510.10.302.498.6221.339030	0 102	Material de Consumo - Aplicação Direta	99,00
1510.10.302.498.6221.339033	0 102	Passagens e Despesas com Locomoção - Aplicação Direta	43.026,13
1510.10.302.498.6221.339039	0 102	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	29.945,18
1510.10.302.498.6221.339092	0 102	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	599,00
1510.10.302.498.6226.339092	0 102	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	640,70
1510.10.122.514.1212.449052	0 102	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	24.192,76
1510.10.301.514.7143.449052	0 102	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	4.238,00
1510.10.303.499.6154.339032	0 102	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita - Aplicação Direta	328.000,00
1510.10.301.514.7143.449092	0 102	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	999,00
1510.10.303.499.6154.339092	0 102	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	648,50
1510.10.302.514.1168.449052	0 102	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	990,70
1510.10.302.514.7144.449051	0 102	Obras e Instalações - Aplicação Direta	705,50
1510.10.302.514.7144.449092	0 102	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	999,00
1510.10.302.514.7144.449052	0 102	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	274,83
1510.10.061.454.2431.459092	0 102	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	2.199,00
1510.10.061.454.2431.449091	0 102	Sentenças Judiciais - Aplicação Direta	999,00
1510.10.305.324.2956.339039	0 102	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	87.315,00
1510.10.305.324.2950.339030	0 102	Material de Consumo - Aplicação Direta	999,00
1510.10.301.497.6228.339030	0 102	Material de Consumo - Aplicação Direta	839.000,00
1510.10.301.514.7143.449051	0 102	Obras e Instalações - Aplicação Direta	471.511,51
1510.10.305.514.1179.449052	0 102	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	99,00
1510.10.301.497.2951.339030	0 102	Material de Consumo - Aplicação Direta	1.999,00
1510.10.302.498.6141.339030	0 102	Material de Consumo - Aplicação Direta	7.536,37
1510.10.302.498.6141.339092	0 102	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	360,39
1510.10.302.498.6140.339030	0 102	Material de Consumo - Aplicação Direta	999,00
1510.10.302.498.6141.449052	0 102	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	999,00

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 07 de outubro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO
Assessor Geral de Orçamento e Controle Interino

DECRETO Nº. 6232, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 165 da Constituição Federal, com o Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 5443, de 06 de abril de 2020, que recepciona, ratifica e, por consequência de causa e efeito, declara estado de Calamidade Pública no Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, decorrente do Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO, que a situação de calamidade pública urge a necessidade de atendimento imediato ao enfrentamento da crise causada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO, que o presente decreto está em conformidade com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário, nos termos do § 3º, do art. 167 da Constituição Federal e, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.145.270,13 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e treze centavos), em face às necessidades de atendimento ao que se declara Calamidade Pública.

Parágrafo Único - A Fundação Cultural de Uberaba deverá adotar as providências necessárias ao cumprimento do que estabelece o caput deste artigo, ficando assim aberto o crédito extraordinário:

2610.13.122.363.6061.339031.0.162 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras - Aplicação Direta - R\$ 514.908,05
2610.13.122.363.6061.339048.0.162 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Aplicação Direta - R\$ 772.362,08
2610.13.122.363.6061.335041.0.162 - Contribuições-Tansferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos - R\$ 429.000,00
2610.13.122.363.6061.336041.0.162 - Contribuições-Tansferências a Instituições Privadas com fins Lucrativos - R\$ 429.000,00

Art. 2º - Os recursos para o crédito extraordinário, autorizado no art. 1º deste Decreto, serão aqueles provenientes de transferências de recursos financeiros da União, destinados ao setor cultural, disponibilizados através da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, da Presidência da República - Secretaria-Geral - Subchefia para Assuntos Jurídicos.

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 28 de Outubro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO
Assessor Geral de Orçamento e Controle Interino

DECRETO Nº. 6242, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 165 da Constituição Federal, com o Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 5443, de 06 de abril de 2020, que recepciona, ratifica e, por consequência de causa e efeito, declara estado de Calamidade Pública no Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, decorrente do Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO, que a situação de calamidade pública urge a necessidade de atendimento imediato ao enfrentamento da crise causada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO, que o presente decreto está em conformidade com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário, nos termos do § 3º, do art. 167 da Constituição Federal e, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.389.500,00 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais), em face às necessidades de atendimento ao que se declara Calamidade Pública.

Parágrafo Único - A Secretaria de Desenvolvimento Social e a Secretaria de Saúde deverão adotar as providências necessárias ao cumprimento do que estabelece o caput deste artigo, ficando assim aberto os créditos extraordinários:

1810.08.122.040.2001.339032.0.129 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Aplicação Direta - R\$ 699.000,00
1510.10.122.201.2002.339030.0.154 - Material de Consumo - Aplicação Direta - R\$ 690.500,00

Art. 2º - Os recursos para os créditos extraordinários, autorizados no art. 1º deste Decreto, serão aqueles provenientes de transferências de recursos financeiros disponibilizados através da Portaria nº 369, de 29 de Abril de 2020, do Ministério da Cidadania e Portaria nº 1.666, de 01 de julho de 2020 do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 03 de novembro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO
Assessor Geral de Orçamento e Controle Interino

DECRETO Nº. 6245, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º da Lei Municipal 13.173, de 05 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2020, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 343.877,11 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e onze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1510.10.122.201.2002.339039	0 102	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	33.678,63
1510.10.301.497.4415.339039	0 102	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	7.400,00
1510.10.061.454.2034.339091	0 159	Sentenças Judiciais - Aplicação Direta	150.000,00
2360.15.451.066.3209.449051	0 100	Obras e Instalações - Aplicação Direta	20.295,00
1495.12.361.465.2510.335041	0 119	Contribuições - Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00
1495.12.361.465.2510.445041	0 119	Contribuições - Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00
1495.12.365.465.2510.335041	0 119	Contribuições - Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	35.000,00
1495.12.365.465.2510.445041	0 119	Contribuições - Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00
0290.14.422.290.2864.332093	0 224	Indenizações e Restituições - Transferências à União	46.789,08
0290.14.422.290.2864.332093	0 100	Indenizações e Restituições - Transferências à União	10.714,40

Art. 2º - Constitui Recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, de acordo com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1510.10.122.201.4499.339039	0 102	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	7.400,00
1510.10.302.498.2943.339039	0 102	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	27.414,00
1510.10.302.498.2943.339040	0 102	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	6.264,63
1510.10.302.498.6220.339039	0 159	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	150.000,00
2360.15.451.071.1184.449092	0 100	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	20.295,00
1495.12.122.311.2923.449052	0 119	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	5.337,74
1495.12.122.465.2134.339039	0 119	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	1.249,99
1495.12.122.465.2134.449052	0 119	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	1.249,99
1495.12.361.311.2923.339039	0 119	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	115,33
1495.12.365.465.2510.335042	0 119	Auxílios - Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	55.821,43
1495.12.365.465.2510.445042	0 119	Auxílios - Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.821,44
1495.12.366.465.2404.339030	0 119	Material de Consumo - Aplicação Direta	1.351,02
1495.12.366.465.2404.339033	0 119	Passagens e Despesas com Locomoção - Aplicação Direta	1.351,02
1495.12.366.465.2404.339036	0 119	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	1.351,02
1495.12.366.465.2404.449052	0 119	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	1.351,02
0290.14.422.290.2864.339039	0 224	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	46.789,08
2030.18.541.214.1485.449051	0 200	Obras e Instalações - Aplicação Direta	10.714,40

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 03 de novembro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO
Assessor Geral de Orçamento e Controle Interino

DECRETO Nº. 6248, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º da Lei Municipal 13.173, de 05 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2020, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

2520.17.512.254.3281.449052	0 100 50	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	90.000,00
2540.17.512.253.6181.339030	0 100 50	Material de Consumo - Aplicação Direta	10.000,00

Art. 2º - Constitui Recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, de acordo com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2540.17.512.253.3280.449051	0 100 50	Obras e Instalações - Aplicação Direta	10.000,00
2540.17.512.253.1617.449052	3 100 50	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	45.000,00
2540.17.512.253.1617.449052	2 100 50	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	45.000,00

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 06 de novembro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO
Assessor Geral de Orçamento e Controle Interino

DECRETO Nº. 6249, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE UBERABA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º da Lei Municipal 13.173, de 05 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2020, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 41.999,97 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0310.04.122.040.2001.319013	0 100	Obrigações Patronais - Aplicação Direta	5.000,00
0210.04.122.040.2001.319013	0 100	Obrigações Patronais - Aplicação Direta	15.000,00
1350.19.661.468.2926.319094	0 224	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Aplicação Direta	7.000,00
1810.08.122.040.2001.339036	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	14.999,97

Art. 2º - Constitui Recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, de acordo com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0310.04.122.272.2861.335092	0 100	Desp. Exerc. Anteriores - Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00
0210.14.131.290.6666.339092	0 100	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	15.000,00
1350.19.661.468.2926.339033	0 224	Passagens e Despesas com Locomoção - Aplicação Direta	7.000,00
1810.08.422.292.2011.339033	0 100	Passagens e Despesas com Locomoção - Aplicação Direta	4.999,99
1810.08.422.292.2011.339036	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	4.999,99

1810.08.422.292.2011.339039

0 100 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta

4.999,99

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 06 de novembro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO
Assessor Geral de Orçamento e Controle Interino

DECRETO Nº 6264, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 347, de 28/12/2005, nos Decretos nº 1489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores,

Considerando o disposto no art. 23, inciso II, da Constituição Federal de 1988, segundo o qual é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública;

Considerando as recomendações expedidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde e Estado de Minas Gerais decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 5.402, de 26 de março de 2020, republicado em 27 de março de 2020, que "*Dispõe sobre os serviços públicos municipais da Administração Direta e Indireta, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, em decorrência da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19 e dá outras providências*";

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 5.443, de 06 de abril de 2020, que "*Recepiona, Ratifica e, por consequência de causa e efeito, DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, decorrente do Coronavírus - COVID-19 e dá outras providências*";

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 5.630, de 18 de junho de 2020, que "*Prorroga o Decreto nº 5402/2020, que "Dispõe sobre os serviços públicos municipais da Administração Direta e Indireta, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, em decorrência da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19" e dá outras providências*";

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 6.105, de 02 de outubro de 2020, que "*Impõe medidas a serem adotadas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais e dá outras providências*".

Considerando que as contratações serão realizadas **enquanto perdurar as medidas preventivas adotadas pelo Governo Municipal quanto aos serviços públicos municipais da Administração Direta para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus - COVID-19** e que essas contratações possuem fonte de recursos exclusivos conforme projeções e dotações orçamentárias apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando, ainda, todas as ponderações constantes no preâmbulo do Edital de Abertura nº 082/2020.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os candidatos relacionados no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado, para atendimento das necessidades da **Secretaria de Saúde**.

Art. 2º. Os candidatos de que trata o art. 1º deverão se apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto, para manifestação da vaga. Para as tratativas dos trâmites admissionais deverão entrar em contato com a Seção de Provimento de Pessoal através do endereço eletrônico: admissaopmu@hotmail.com, conforme documentação informada no **Edital nº 082/2020 publicado no Porta Voz nº 1878 no dia 29 de outubro de 2020**.

Art. 3º. Para emissão do ASO, os candidatos submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no edital mencionado no *caput* do artigo 2º.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 11 de novembro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

LUCIANO CORREIA DE PAIVA
Secretário de Saúde em exercício
Decreto 2926/2019

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
HENRIETTE ELENA FORTES SILVA	226256169	1º	MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL
ANA FLAVIA CANDIDO MARIANO DA PAIXAO	MG18667078	2º	MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL
ANDRÉ GAMBI DEIENNO	466302861	3º	MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL
KENNEDY VILELA DE AZAMBUJA	2329730	4º	MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL
FREDERICO PEREIRA GARCIA	MG7304635	5º	MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL
MARTA CAROLINA MARQUES SOUSA	12569681	6º	MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL
ULISSES ANDRE BONIFACIO	8303934	7º	MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL
ISABELLA FRANCHINI TORNATORE	330148928	8º	MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL
ANA LUCIA TAVARES ALBERTO GALHARDI	244031629	9º	MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL
MARCELO DE FREITAS TARQUINIO	10314860	10º	MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL
EDUARDO GRISOLIA VIEIRA DO CARMO	11991185	11º	MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL
RAFAEL ARAUJO COSTA	11853952	12º	MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL
LUIS ALBERTO XAVIER	3885431	13º	MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL
ROSANA ROSA MIRANDA CORRÊA	10911239	14º	MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL
LUCIANO DE ARAUJO ALCÂNTARA	11932887	15º	MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL
MARCELLA RIBEIRO VIEIRA	14412384	16º	MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL
LEONARDO DA SILVA ALMEIDA	11524070	17º	MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL
HIGOR DO CARMO MOREIRA	4268670	18º	MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL
FERNANDA MARQUES QUEIROZ VILELA DE AZAMBUJA	MG15182263	19º	MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL
ALINE MATOS CHAGAS CAVANI	13622382	20º	MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL
ISA BEATRIZ CARMINATTI BATISTA	17316699	21º	MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL

DECRETO Nº 6265, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

EXONERA DE OFÍCIO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no inciso I, § 1º do art. 42 da Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2008, e § 1º e § 2º do art. 11 c/c art. 40 do Decreto Municipal nº 4.894, de 06 de julho de 2012, e de acordo com o que restou decidido no Processo Administrativo nº 02/2222/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera, de ofício, **CARLOS ROBERTO NOVAIS DOS SANTOS**, matrícula nº **47.262-0**, do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, da Carreira de Assistente de Serviços Públicos, atualmente lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Obras.

Parágrafo Único. O servidor mencionado neste artigo, para formalização de sua exoneração, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 11 de novembro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretário de Governo

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Administração

JOSÉ DONIZETTI DE MELO
Secretário de Serviços Urbanos e Obras

DECRETO Nº 6266, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**EXONERA DE OFÍCIO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no inciso I, § 1º do art. 42 da Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2008 e § 1º e § 2º do art. 11 c/c art. 40 do Decreto Municipal nº 4.894, de 06 de julho de 2012, e de acordo com o Processo Administrativo nº 02/828/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera, de ofício, **EDER CRISTIANO FIRMINO**, matrícula nº **46.625-5**, do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, da Carreira de Assistente de Serviços Públicos, atualmente lotado na Secretaria de Educação.

Parágrafo Único. O servidor mencionado neste artigo, para formalização de sua exoneração, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 11 de novembro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretário de Governo

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Administração

SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária de Educação

DECRETO Nº 6267, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**EXONERA CHEFE DA SEÇÃO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS ESTRATÉGICAS, DA SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera **ANGELAROSA LINO LATERZA MIRANDA**, do exercício do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Ações Programáticas Estratégicas**, da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único. A profissional mencionada neste artigo, para formalização de sua exoneração, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 11 de Novembro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Administração

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Governo

LUCIANO CORREIA DE PAIVA
Secretário de Saúde em exercício
Decreto 2926/2019

DECRETO Nº 6268, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

NOMEIA EM COMISSÃO, GERENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE II, DA SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **ANGELAROSA LINO LATERZA MIRANDA**, para o exercício do cargo em comissão de **Gerente de Serviços em Saúde II**, da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único. A profissional mencionada neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 11 de Novembro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

CARLOS DALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Administração

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Governo

LUCIANO CORREIA DE PAIVA
Secretário de Saúde em exercício
Decreto 2926/2019
